



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I N°218

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 09/2009**

PROCESSO N°09478272-5/2009 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **locação**, pela Secretaria da Educação, junto à mencionada entidade, de **03 (três) estandes** para participação na 2ª Feira de Emprego e Estágio do Ceará, no período de 27/10 a 29/10/2009, NO SEBRAE-CE, em Fortaleza-Ceará, visando o investimento e desenvolvimento de esforços para a facilitação do acesso ao emprego e à formação profissional, e assegurando o apoio do Governo do Estado do Ceará à consolidação da Feira. O caráter de exclusividade é identificado em razão da EMPRESA a ser contratada deter a autoria e responsabilidade como organizadora do evento (2ª Feira de Emprego), daí a característica de evento ímpar, configurando inviabilidade de competição, situação fática e jurídica enquadrável no caput do art.25, da Lei Federal de Licitações e contratos Administrativos- Lei 8.666/93 e alterações. Quanto ao preço, esse é considerado vantajoso à Administração, consoante afirma a equipe técnica da SEDUC, nos autos, anexando documento de relação contratual com outros órgãos, de locação de estandes, demonstrando que o preço a ser contratado pela SEDUC está baseado em parâmetro de mercado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor do IDEHA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (NOME DE FANTASIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPRESARIAL E AMBIENTAL (CNPJ N°10.704.089/0001-20). VALOR: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4755 2220008.12.362.534. 11732.01.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 Caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **IDHEA-GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC.
RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO N°09495132 - 2
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.187,92 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130517210	Ana Célia Teodósio Nunes	26605490363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	10/08/2009 A 31/01/2010	708,54
22100109853316	Maria de Fatima Xavier Cordeiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820011464671X	Maria Aparecida Batista Lima	18663966334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	22/09/2009 A 31/01/2010	708,54
22100115268514	Maria Mendes Cavalcante de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO N°09495136 - 5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.170,50 (TRINTA E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INICÍO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013096621X	Alexandre Cavalcante Freire	91953499368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	14/10/2009 A 31/12/2009	958,22
22100108878714	Francisco Willame Ferreira de Moraes	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Laboratorio de informática		
98200130222016 999	Angela Karla Maia de Araujo Lima	96202580372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	20/10/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200130965310	Maria Vallenia Falcão do Nascimento	83566058300	PROF CTPD LIC PLENA	T	200	6,2341	01/10/2009 A 31/01/2010	1246,82
22100115996013	Neiriane de Oliveira Moreira	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200130971310 999	Robson Palhano	62731394315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130962516	Wellyka de Araujo Pinta	1496454308	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200116278513	Adriana Araujo Junquilha	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Rescisão de contrato temporário		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.322,09				

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09495138 - 1
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$43.913,32 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130887212	Ana Fabiane Carvalho	1109913389	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	05/10/2009 A 31/01/2010	623,41
22100107571917	Maria Angelita Nunes Moreira	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Afastamento para aposentadoria		
98200130965213	Andrea Damasceno de Oliveira	86450697334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	24/09/2009 A 23/10/2009	1246,82
2210011526831X	Raimunda do Nascimento Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde		
98200130983211	Claudio Sergio de Oliveira	24710237387	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	21/09/2009 A 20/10/2009	602,63
2210010534462X	Soraya Maria Siqueira Cesar	ARTIGO 4			Justificativa: 50	Licença para tratamento de saúde		
9820011565841X	Cristiane Araújo Silva Pessoa	44898177387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	50	4,7911	21/09/2009 A 31/01/2010	239,56
98200130435915	Maria Navegante Higino da Silva	ARTIGO 4			Justificativa: 55	Rescisão de contrato temporário		
98200130962915	Daniel Artur Emidio Branco	1660488362	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	55	6,2341	28/09/2009 A 31/01/2010	342,88
98200130221710	Adriana Alves de Lima Lopes	ARTIGO 4			Justificativa: 75	Rescisão de contrato temporário		
98200130975812	Dyego Sousa Dias	67309437349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,7911	03/08/2009 A 31/01/2010	359,33
98200116564117	Roterdan Fernandes Abreu	ARTIGO 4			Justificativa: 110	Rescisão de contrato temporário		
98200130983017	Fabio Jose Nogueira da Silva	76429423387	PROF CTPD BACHAREL	MT	110	4,7911	28/09/2009 A 31/01/2010	527,02
22100115996811	Eduardo Bernardino Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Reordenamento de rede		
98200115362618	Francinete Moreira Coutinho	81197756353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	01/09/2009 A 31/01/2010	479,11
98200115630515	Rodolfo Sena da Penha	ARTIGO 4			Justificativa: 125	Reordenamento de rede		
98200130965515	Francisca Flavia de Sousa Oliveira	64789586391	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	01/09/2009 A 31/01/2010	779,26
98200130803515	Maria da Conceição Sousa Pereira	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200130965418	Francisca Romelia de Oliveira Silva	65718488304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	22/09/2009 A 31/01/2010	958,22
22100103504514	Ana Eleuses Martins Chagas	ARTIGO 4			Justificativa: 60	Remanejamento de professor efetivo		
98200130983114	Janete Silveira da Silva	97743135349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,2341	03/08/2009 A 31/01/2010	374,05
22100116009814	Maria Eliene Fernandes da Silva	ARTIGO 4			Justificativa: 75	Reordenamento de rede		
98200130983416	Jonathan de Queiroz Viana	62979736368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,7911	01/10/2009 A 31/01/2010	359,33
22100116166316	Elisabeth Cruz de Moraes	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Reordenamento de rede		
98200114650318	Juliana Mesquita Landim	80709915349	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,7911	02/10/2009 A 31/01/2010	479,11
22100116001910	ALEXANDRE AMARAL DE BRITO	ARTIGO 4			Justificativa: 85	Licença para trato de interesses particulares		
98200130952715	Maria Pinheiro Meireles	97454826334	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	01/09/2009 A 31/01/2010	529,90
22100112049714	Ines Gláucia Matos Dantas	ARTIGO 4			Justificativa: 110	Remanejamento de professor efetivo		
98200130962710	Mardem Pereira da Silva	26174065391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,2341	06/09/2009 A 05/10/2009	685,75
22100115939818	CLEOMARIO DE SOUZA MIRANDA	ARTIGO 4			Justificativa: 50	Licença para tratamento de saúde		
98200130983513	Maria Elisângela de Oliveira	86033786300	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	01/09/2009 A 31/01/2010	311,71
98200116899313	Valdir Alves da Costa Filho	ARTIGO 4			Justificativa: 45	Rescisão de contrato temporário		
98200130983319	Maria Elizete Rodrigues de Lima	46187413334	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	01/10/2009 A 31/01/2010	280,53
98200130503112	Welker Ferreira Marques	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Rescisão de contrato temporário		
98200130976010	Maria Márcia Silva de Sousa	1996877305	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,2341	02/10/2009 A 31/10/2009	1205,26
22100102084112	Maria Elizabeth da Silva Monte	ARTIGO 4			Justificativa: 25	Licença para tratamento de saúde		
98200130962613	Maria Vanderlice Rocha de Sousa	76897273368	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	03/09/2009 A 31/01/2010	155,85
98200114579117	Elias de Brito Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa: 200	Redução de carga horária		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130982916	Maria do Perpetuo Socorro Linhares Cavalcante	39151816334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	13/10/2009 A 11/11/2009	463,14
22100112132115	Maria Zuleide Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130962818	Valdilene Maria da Costa Silva	91579546315	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	10/09/2009 A 08/11/2009	218,19
22100115994118	SAMIA RAMOS REGADAS	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013097591X 999	Valeriana Oliveira Magalhães	3336539390 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	100	3,9396	01/09/2009 A 31/01/2010	393,96
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.615,02					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09495140 - 3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.085,40 (SETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDARIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116757616 999	Neileane Barbosa da Silva	65020804304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	03/08/2009 A 31/12/2009	1417,08
					Justificativa:	Convênio		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº09122236 - 2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.906,68 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130968212 999	Carlos Antonio de Lima	90640055320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/09/2009 A 01/11/2009	623,41
9820011676051X	Elza Soares Sousa	20941811387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,2341	02/10/2009 A 01/12/2009	779,26
22100111922414	Alex Ney Diogenes Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130980611	Inacio Walbergues Matias Dantas	1499617402	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180	6,2341	03/11/2009 A 31/12/2009	1122,14
98200130462718	Allyanne Peixoto de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
9820013096831X 999	Maria Telma Morais Nunes	90737415304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	50	4,7911	01/10/2009 A 31/12/2009	239,56
					Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.764,37					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO N°09093321 - 4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.682,36 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130743512	Ayla Karinne Tavares Gonçalves	1875742352	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T	110	4,9721	20/10/2009 A 18/12/2009	546,93
22100106392318 98200130977912	Maria Helena Costa Lima Correia Rute Cavalcante Alves Batista	ARTIGO 4 3331217328	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	Justificativa: 110	Licença para tratamento de saúde 6,4413	01/09/2009 A 30/07/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.255,47					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO N°09093323 - 0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.837,66 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130977416	Antonio Almeida Freire Neto	2664273329	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	19/10/2009 A 02/12/2009	479,11
22100109041214	Meire Gomes da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117076515	Antonio Gilson Oliveira de Sousa	1032727390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	13/10/2009 A 11/12/2009	479,11
22100112326416	Luiz Vangberto Sousa de Freitas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130977017	Edilberto de Souza Parente	78532922368	PROF CTPD PEDAG	MT	100	3,9396	25/09/2009 A 15/01/2010	393,96
22100103682412	Maria Lucenilde de Oliveira Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130767314	Eucênio Ferreira Lima	2062105312	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	06/07/2009 A 04/08/2009	623,41
2210011528241X	Iolanda Nogueira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130174518	Francisco Renildo Camara Dias	80804209391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	27/10/2009 A 10/12/2009	623,41
22100107344015	Celiene Vitor Carneiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130977211	Juliana de França Lima	3720404382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	10/09/2009 A 09/10/2009	479,11
22100106951112	Regina Célia Pereira Fernandes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130977513	Juracy Vieira de Lima	13160582809	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	29/08/2009 A 12/10/2009	479,11
22100103684415	Maria Gorete Almeida e Silva Fernandes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130716612	Max Weber Cortes Silva	1964075327	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	125	4,7911	15/07/2009 A 11/11/2009	598,89
22100116113212	Alcivane Maria Batista de Goes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130824814	Mayara de Almeida Lemos	1218348321	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/11/2009 A 15/01/2010	623,41
2210010136801X	Maria Eunice Bernardo Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200130606116	Nathalia Bezerra da Silva	2662137312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	13/10/2009 A 11/12/2009	479,11
22100112326416	Luiz Vangberto Sousa de Freitas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130977815	Olga Jales Fernandes Ferreira	90407520368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	28/09/2009 A 26/11/2009	623,41
22100112147716	Sarah Cristina Cidrao Uchoa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130978110	Paula Heveline de Castro Almeida	84145820363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	09/09/2009 A 08/10/2009	479,11
22100109422218	Adenilma Maria Sindeaux Marreiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130977718	Ruth da Silva Gomes	69180008372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	29/08/2009 A 12/10/2009	479,11
22100103684415	Maria Gorete Almeida e Silva Femande	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130977610	Samara Gerônimo da Costa	3511356342	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	14/10/2009 A 27/11/2009	479,11
22100103411818	Maria Celia Vidal de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.319,37

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº09262048 - 5**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.607,36 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130907019	Jose Amaro Barbosa	82057710300	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	529,90
22100116060518	Neyziane Medeiros de Lima e Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 529,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº08637339 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.471,24 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/10/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130839013	Alana Gouveia Crispim	1009450310	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	03/09/2009 A 03/11/2009	623,41
22100112177011	Maria de Lourdes Crispim	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130965817	Patrícia Saraiva Caselli	2249907307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	26/09/2009 A 25/10/2009	958,22
22100100228818	Maria Elania do Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130817710	Vanderleia Gonçalves de Alcântara	522958346	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	08/09/2009 A 06/11/2009	187,02
22100108642311	Maria Laice Almeida Lacerda	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.768,65

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO N°08637438 - 9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.410,52 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/11/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130982819 999	Judas Tadeu Vilar Bernardo	412579367 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	23/10/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130982711 999	Marcia Maria Moraes Gonçalves	59285702368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	23/10/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130973011 221001079521X	Maria Etiene Pereira de Andrade Morais	1048069400 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	28/09/2009 A 27/10/2009	602,63
98200130973119 22100107803915	Maria Socorro de Lima Maria Sueli Nunes de Alencar Maria Socorro de Lima	25993003391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	28/09/2009 A 27/10/2009	602,63
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.452,08					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO N°09481738 - 3**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.265,20 (DOZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130960017 999	Celia Maria de Almeida	76159159372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	21/09/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130512715 2210011215741X	Cicero Emandes Leite de Sousa Gilvan Coelho Felipe	85989991304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	200	4,7911	22/10/2009 A 23/11/2009	958,22
98200130960114 98200115634715	Daniely Oliveira do Nascimento Samara Peixoto Coelho	2101385309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	02/09/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130978714 22100115885416	Emanuela Cerreia de Lima Davidson Macedo de Oliveira	1416894390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,2341	21/09/2009 A 21/12/2009	1246,82
98200130978617 999	Francisca Tathiana dos Santos	96216085387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130848810 22100107300212	Herlandia Isabel Adriano Lucia Maria Coutinho Bezerra Amaro	78560349391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	200	4,7911	09/10/2009 A 09/12/2009	958,22
98200130959817 22100112223110	Lucia Galdino de Oliveira Costa Ivanda Maria Nogueira Feitosa	87117908300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	14/10/2009 A 14/12/2009	623,41
98200130557417 22100115882719	Luis Pereira da Costa MARIA CELIA DOS SANTOS ALENCAR	24760693882 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	150	6,2341	03/11/2009 A 02/12/2009	935,12
98200130479114 22100112224311	Maria Adjaniir Gregório Gomes Antonia Zeine Amaro Gomes	89199138387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	09/10/2009 A 31/12/2009	623,41

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115424710	Maria Ferreira Brito	76270815304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,2341	01/10/2009 A 31/01/2010	779,26
98200117097512	Samira Silva Araújo	ARTIGO 4			Justificativa:	Redução de carga horária		
98200130688015	Sergio Pereira de Sousa	1289575304	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	19/10/2009 A 18/12/2009	187,02
22100109081216	Maria Auxiliadora Brito Calixto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130978811	Valter Domingos Silva dos Santos	12055735349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,7911	05/10/2009 A 06/11/2009	958,22
22100107311214	Raimundo Wagner Saraiva Lobo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.139,93					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09481740 - 5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.125,62 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115787414	Edmar Vieira Lopes	54415071368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	01/10/2009 A 31/12/2009	708,54
98200115426918	Odair Jose de Matos	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130959914	Maria Silva dos Santos Ferreira	34704175391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	25/09/2009 A 25/10/2009	708,54
22100103870510	Antonia Rodrigues Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115465417	Rosimary Bezerra de Menezes Ferreira	31297064372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	25/09/2009 A 25/10/2009	708,54
22100103870510	Antonia Rodrigues Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.125,62					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº09140003 - 1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.313,47 (HUM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2009

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115055510 999	Maria Jose Cajazeiras Falcao	29827396315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	09/03/2009 A 15/05/2009	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12					

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº201/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Evento sobre Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos de Obras, Serviços, Compras e Sistema de Registro de Preços, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL	
					ACRÉSCIMO	CUSTO					
Eduardo Gonçalves Ramos	Coordenador	III	08/11 a 11/11/2009	FORT/BSB/FORT	3,5	166,01	60%	929,66	103,75	750,24	1.783,65
Gabrielle D. Cavalcanti Moreira	Coordenador	III	08/11 a 11/11/2009	FORT/BSB/FORT	3,5	166,01	60%	929,66	103,75	1.053,42	2.086,83

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09448007-9 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **ALESSANDRA DE QUEIROZ PEROTE**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, A referência II, matrícula nº1697091-7, lotada na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado em virtude de sua posse no cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, SECRETARIA Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de outubro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA 958/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0132/2007**, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou **ROZINEIDE PAULA DE MENEZES CASTRO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº036190-1-X, para a Célula de Contadoria da Administração Indireta e designá-la para a Célula de Educação Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Republicada por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 429/2008, expedida pelo POSTO FISCAL DE ARACATI. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série SE de números 9220041. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati/CE, 15 de novembro de 2009.

Aluísio Gonzaga da Silva Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº382 a 385/2009 (publicado no D.O.E. de 27 de outubro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 11 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº46/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s)382 A 385/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062065912	F A MONTEIRO DOS SANTOS
002	063708817	FORTAL BRASIL COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS E SERVICOS
003	063137607	E M BARROS
004	063611805	NUNES CAMPELO X 1000 COMERCIO IMP E DISTRIBUICAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 09 de novembro de 2009.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº049/2009 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.207.579-9	C GOMES BATISTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº053/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 09 de novembro de 2009.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº53/2009 DE 09 DE 11 DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.855954-2	GR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 10 de novembro de 2009.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº54/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197507-9	PINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
02	06.198217-2	WASHINGTON LUIZ ALENCAR HOLANDA JUNIOR - ME
03	06.202499-0	IRAMI GUEDES SANTIAGO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME
04	06.202969-0	MARIUS SVEBERG
05	06.211437-9	ODAIR JOSE PINTO DA SILVA ME
06	06.211437-9	SUPERNOVA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA ME
07	06.283808-3	ARNALDO ALVES DE MORAES PADARIA MICROEMPRESA
08	06.318095-2	FAZENDA CONCEIÇÃO DA BARRA LTDA
09	06.319893-2	DUPARA MADEIRAS LTDA
10	06.670533-9	FAZENDA CONCEIÇÃO DA BARRA LTDA
11	06.867229-2	REGINA CELIA SIMPLICIO SOUZA
12	06.998786-6	A. I. DE S. MOREIRA COMERCIO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo,

ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 11 de novembro de 2009.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº55/2009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.963857-8	M M M COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 12 de novembro de 2009.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº56/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.312829-2	ANTONIA AFONSINA DOROTEU DA COSTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 12 de novembro de 2009.

José Roberto S. Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº57/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.684105-4	IVANOSCA GUILHERME S R MARTINS MICROEMPRESA
02	06.681656-4	MARIA LUCIA DE SOUSA BARROS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº059/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com

a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de novembro de 2009.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº059/2009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213613-5	FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA
02	06 356488-2	B M S MARQUES ME
03	06 865622-0	JOSÉ IRAPUA SARMENTO CAVALCANTE MICROEMPRESA
04	06.873560-0	MARIA DA SILVA BATISTA MICROEMPRESA
05	06.933609-1	LUCIA DE F. G OLIVEIRA MICROEMPRESA
06	06 998917-6	S. E. BEZERRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0118/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 10 de novembro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0118/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204039-1	M. MELO MACIEL EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0120/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 12 de novembro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0120/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216798-7	RODRIGUES E RODRIGUES COM. E REP. DE CARNES E FRIOS LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO DO ART.21, DA INSTR. NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 13 de novembro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº122/2009 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195691-0	MOTA & ALVES INDUST. E COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
02	06.300296-5	KIJOTA IND.E COM. DE RECICLAGEM LTDA ME
03	06.358452-2	FRANCISCA MARIA LOPES ALVES ME
04	06.363376-0	J.F. DA SILVA SANTOS ME
05	06.365813-5	JOÃO DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO ME
06	06.369230-9	R & B PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA
07	06.687870-5	FRANCELI RODRIGUES CAVALCANTE ALVES ME
08	06.879345-6	TECPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº169/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº169/2009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194.899-3	ANTONIO A PENHA MOVEIS ME
02	06.201.318-1	EDIVAN SANTOS DA COSTA
03	06.209.459-9	SERGIO PAULO MACHADO ME
04	06.214.492-8	PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
05	06.365.195-5	AMADEU BEZERRA DE MORAIS ME
06	06.369.039-0	ARACELY PEREIRA MARTINEZ DIAS ME
07	06.691.711-5	NUTRIKS INDUSTRIA & COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº170/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194.509-9	FRANCISCO HORACITO DA SILVA
02	06.697.061-0	IZANGELA FERREIRA SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº424/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº424/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061867063	ARREBITADA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº425/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº425/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060806710	MARIA ALDACIDES DE MENEZES LIRA
002	061061255	OMEGA CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
003	062741330	WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA SERRARIA EPP
004	063028557	A M B IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
005	063600293	ALEXSANDRO ROCHA MARTINS ME
006	066659370	IGUACU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
007	066829860	PLANETARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
008	069244472	LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2009 - CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço nº2009.25216 faz saber que o contribuinte ANA MARIA ALVARES APICULTURA, CGF 06.695362-6, o(s) seu(s) **DIRIGENTE(S)** e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Início de Fiscalização nº2009.20273, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará. A ciência do referido Termo de Início de Fiscalização considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 28 de outubro de 2009.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº087/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº087/2009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.20112	06.378.533-1	J C CEREALISTA E ESTIVAS LTDA ME	APRESENTAR OS LIVROS REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, DE ENTRADAS E DE SAÍDAS DE MERCADORIAS, DE INVENTÁRIO DE MERCADORIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS, REGISTRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº085/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº085/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.378.865-9	M S MOURA ALIMENTÍCIOS	2009.20961

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº086/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº086/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.190.806-1	ALBUQUERQUE REPRESENTAÇÃO E DIST. LTDA	2009.20552

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº089/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar os AUTOS DE INFRAÇÕES relacionados no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº089/2009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.205.126-1	MINI MERCANTIL DA CONSTRUÇÃO LTDA	2009.20446

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº090/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar os AUTOS DE INFRAÇÕES relacionados no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº090/2009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.969.256-4	A G MOTA	2009.21028

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 07/2009

PROCESSO Nº08542007-7/2009 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE SOFTWARE POWERCENTER CLASSE WINDOWS (04CPU's) - PRODUÇÃO**, UMA LICENÇA POWEREXCHANGE FOR ADABAS/UNIX, AMBAS INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO PADRÃO STANDARD, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS TECNOLOGIAS INFORMÁTICA POWERCENTER E POWEREXCHANGE – (WORKSHOP) DE 40 HORAS. JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO. VALOR: R\$188.222,86 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.400.81129.22.33903900.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, "Caput" e Inciso I, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **STK CONSULTORIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2004
 I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/SEINFRA/2004;
 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA;
 III - ENDEREÇO: Centro Adm. Virgílio Tavora - Cambéba - Fortaleza-CE;
 IV - CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 e no artigo 65, inciso I, alínea b e seu Parágrafo Primeiro, todos da Lei Nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do pacto primitivo por mais 12 (doze) meses, e a inclusão no ANEXO I do mesmo Contrato, como “BENEFICIÁRIOS DO CONTRATO”, a Coordenadoria de Representação da Casa Civil do Governo do estado do Ceará, em Brasília-DF.Parágrafo Único – Especificamente em relação à Coordenadoria de Representação referenciada nesta Cláusula, os serviços de telefonia fixa poderão prestados, direta ou indiretamente pelas Contratadas; Em consequência da prorrogação da vigência contratual de que trata a Cláusula Segunda deste Ajuste, o termo final do Contrato passa a ser 08 de dezembro de 2.010. Fica acrescido ao valor global do Contrato nº021/SEINFRA/2004 a importância de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), correspondente a aproximadamente 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor inicialmente pactuado, em face do acréscimo do quantitativo dos serviços, cuja despesa correrá à conta da classificação orçamentária a seguir: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.00.; IX - DA VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2.010.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas;
 XI - DATA: 05 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (SEINFRA); ROBERTO TELES DE SOUSA (TELEMAR); REINALDO MONTEIRO DE ARAÚJO (TELEMAR); MILENA MARIA FONTENELE (TNL PCS) E YAEKO OSAWA CHAGAS (TNL PCS S/A).

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº004/2009, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Consultoria para Supervisão das Obras de Conclusão dos Trechos Amontada – Aracatiara – Icarai e Jijoca – Parazinho, respectivamente Rodovia CE-176 e Rodovia CE-085, que teve como vencedora a Empresa **CONSÓRCIO DUCTOR – MAIA MELO**, no valor global de R\$1.199.036,00 (hum milhão cento e noventa e nove mil trinta e seis reais). DATA: 16.11.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de FISCAL DE TRANSPORTES, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo Operacional – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato a partir da data da publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO
 Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

NOME

Isabele Batista Coelho
 Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro
 Maria Valdelice Azevedo Medeiros
 Francisco Daniel da Costa Carneiro
 Renata Maria Ximenes Pessoa
 Ana Rita Bizerril Forte
 Francisco Kleiton Monteiro de Oliveira
 Gledson Duarte dos Santos
 Diana Holanda Soares
 André Luiz Souza da Fonseca
 Emanuel Aguiar Azevedo
 Juliana Rodrigues Moreira Pinheiro
 Guilherme Batista de Freitas
 Manoel Enelias Filho

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, homologado por Edital 077/2007, datado de 26 de dezembro de 2007, Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo Operacional – ADO, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, criado com base no art.3º da Lei nº13.747, de 30 de março de 2006, com nova redação alterada pela Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato a partir da data da publicação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
 RESPONDENDO
 Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

NOME

Lilian Fabíola Chaves Gonzaga
 Levy Mendes de Pinho Machado
 Miguel Elpidio Dantas Silveira Junior
 Magari Cronemberger Sousa
 Leonardo Ananda Ferreira de Azevedo
 Alex da Silva Cardoso
 Francisco Saulo Pessoa Simões
 Juliana Lima da Silva
 Helano de Sousa Moura
 Hercílio Gomes da Silva Filho
 Eveline de Farias Barroso
 Flávio de Deus Prouença
 Pablo Cavalcante Valente
 Assis Terto de Araújo
 Ataniel de Lima Sa
 Stenio Wagner Pereira de Queiroz
 Marcio Braga Mascarenhas
 Rodolfo Leandro Ribeiro da Silva
 Mario Gleick Aguiar Guimarães
 Francisco Keinis Moreira Maia
 Andrea Juliana Nogueira e Silva

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV -

CONTRATADA: Empresa **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Francisca de Souza, 100 – 1º andar – Bloco A – sala 03 – Praia do Futuro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº09490593-2, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de serviços sistemáticos e continuados da **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, de 08 de novembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-Diretora da Vespa Consórcio de Serv. Ltda..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 73/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, COM PTB DE NO MÍNIMO 7.000KG, TODOS ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL**, conforme condições especificadas no edital, anexos e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº28/2009 DETRAN/CE, Processo nº09366282-3 e as Leis Federais nº10.520, de 17/07/2002, e nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo superintendente do DETRAN/CE, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$326.484,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). pagos em recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.10351.22.44905200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Fernandes de Carvalho Júnior-CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. e João de Aguiar Pupo-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
GERENTE NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2009

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, por meio da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS** e Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN.. OBJETO: **Proporcionar aos estagiários**, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e dos anos finais educação de jovens e adultos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para a sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamenta uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo as normas constantes na Constituição Federal, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade-Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e João de Aguiar Pupo-Superintendente do DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**; CESSIONÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN. OBJETO: Termo de **Cessão de Uso do Imóvel** situado no Município de Bela Cruz, na Rua Capitão Miguel Lopes-Centro, Bela Cruz. Registrado

no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Bela Cruz, ao DETRAN/CE, para instalação do Posto de Atendimento do DETRAN/CE, no citado Município, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do referido termo. VIGÊNCIA:31/03/2011. FORO:Fortaleza. DATA DA ASSINATURA:Bela Cruz, 15 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS:Pedro Rogério Morais-Prefeito Municipal; João de Aguiar Pupo-Superintendente DETRAN.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2007; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu titular, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.223.878/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. LUIZ HELDER CORREIA DINIZ; V - ENDEREÇO: Avenida Luciano Carneiro, 2255-A, Vila União, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09513683-5/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**, item 7.1., e, consequentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, item 3.1. do Contrato Original nº031/2007, que tem como objeto os serviços de locação de caminhões tipo baú para o Programa do Caminhão do Cidadão da Secretaria de Justiça e Cidadania. O valor do Contrato nº031/2007, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$545.760,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$45.480,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais), passando o valor global do referido Contrato de R\$1.275.230,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta reais), para R\$1.820.990,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil e novecentos e noventa reais), conforme cálculos da Coordenadoria da Cidadania – COCID, ratificado pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2010, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato Original nº031/2007, com cláusula resolutiva, condicionada a sua vigência até a conclusão do procedimento licitatório, para a implantação do Projeto VAPT e VUPT, através de uma Parceria Pública Privada; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº031/2007 e de seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 10 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LUIZ HELDER CORREIA DINIZ, CONFIANÇA MUDANÇA E TRANSPORTES LTDA.; MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.732.759/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, Sócio Gerente-Administrativo, portador do CPF/MF nº091.249.003-97 e RG nº97003011596 SSP-CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Autarquia Estadual, com Sede na Avenida Dofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO

VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Luis Vieira nº752 – Térreo, Parque São José - CEP 60.730-230, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09533871-3/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar o item 2.2., da CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato Original nº108/2008**, tendo em vista as modificações no Projeto Original de reforma dos prédios da SEJUS e do CREDE, para a implantação da nova Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme Pareceres do DER/INTERVENIENTE e da Assessoria Técnica de Engenharia da CONTRATANTE. O Projeto de que fala o item 2.2., da CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato Original fica alterado, de acordo com o Relatório de Orçamento, às fls. 04/10, constante no Processo nº09533871-3, implicando o acréscimo/decréscimo nos serviços contratuais, sem repercussão financeira.; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº108/2008 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 17 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER. JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.756.840/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo sócio FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Francisco Farias Filho, nº100, apto. 301, bairro Cocó, Fortaleza/CE, portador da RG nº960.040.094-73 SSP/CE e CPF/MF nº890.629.903-63, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº3169, sala 101, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09533957-4, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original nº110/2008**, tendo em vista as razões motivadas pela CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE. O valor do Contrato Original nº110/2008, em decorrência do replanejamento realizado, fica elevado em R\$254.864,04 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), o equivalente a 24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor original do Contrato, que passa, assim, de R\$1.077.228,70 (um milhão, setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos) para R\$1.332.092,74 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº110/2008 e seu Aditivo não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 17 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.847.855/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, brasileiro, portador do CPF/MF nº890.605.633-87 e Carteira de Identidade nº39.759-D – CREA/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, nº3169, sala 104, bairro Dionísio Torres, Fortaleza (CE), CEP: 60.135-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09513729-7/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original nº112/2008**, tendo em vista as razões motivadas pela CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE. O valor do Contrato Original nº112/2008, em decorrência do replanejamento realizado, fica elevado em R\$258.061,62 (duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e sessenta centésimos por cento) do valor inicial do Contrato, que passa, assim, de R\$1.062.284,50 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$1.320.346,12 (um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº112/2008 e seu Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 17 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, FERRAZ ENGENHARIA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, ENGENHEIRO – GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA.; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.122.302/0001-81, tendo neste ato como representante legal sua Sócia-Administradora, Sra. MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, bairro Aldeota, CEP 60.160-060, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09487186-8/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato Original nº122/2008**. O valor do Contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$10.343,05 (dez mil, trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$2.079.121,99 (dois milhões, setenta e nove mil, cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos) para R\$2.089.465,04 (dois milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº122/2008 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 10/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°016/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob n°07.954.530/0001-18, representada neste ato por seu titular, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, n°555, bairro Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N°07.177.270/0001-11, neste ato representada legalmente por ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n°3000, bairro Maraponga, Fortaleza/CE, CNPJ/MF n°07.280.803/0001-96, doravante denominado DER, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, n°500/1627, Bairro Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n°09454101-9/SPU, que será regido pela Lei n°8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original n°016/2009**. Fica o valor do Contrato Original n°016/2009, elevado em R\$175.866,70 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), que corresponde a 11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimo por cento), passando o valor global do Contrato de R\$1.699.593,37 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) para R\$1.875.460,07 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n°016/2009 e seus Aditivos não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 12/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°029/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°029/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, n°555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.501.407/0001-41, neste ato representada legalmente por FÁBIO MOTA HOLANDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n°3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF n°07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, n°2420, Loja 10, bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60.020-80; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo n°09414389-7/SPU, que será regido pela Lei n°8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original n°029/2009**. O valor do Contrato Original n°029/2009, em decorrência do replanilhamento realizado, fica elevado em R\$496.391,31 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), o equivalente a 16,98% (dezesesseis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do valor original do Contrato, que passa, assim, de R\$2.922.667,95 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para R\$3.419.059,26 (três milhões, quatrocentos e dezenove mil, cinqüenta e nove reais e vinte e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato n°029/2009 e seu Aditivo não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 17/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA

DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FÁBIO MOTA HOLANDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**N° DO DOCUMENTO 073/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, n°555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o N°06.331.479/0001-25, estabelecida na Rua Coronel Alves Teixeira, n°594, Sala 01, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-000, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES** para atender as necessidades das Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações estabelecidas no anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°2009033-SEJUS, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n°09454258-9/SPU. Pregão Eletrônico n°2009033-SEJUS, no Edital e seus anexos, realizado de acordo com as normas da Lei n°10.520/2002, dos Decretos Federais n°3.555/2000 e 5.450/2005, do Decreto Estadual n°28.089/2006, Decreto n°27.922 de 20/11/2005 e, subsidiariamente, da Lei n°8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação ou enquanto durar a garantia ofertada pelo fabricante/CONTRATADA, sem prejuízo da garantia ofertada pelo Código de Defesa do Consumidor. VALOR GLOBAL: R\$197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos reais) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, após atestado pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal - NUMAN, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente, aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**N° DO DOCUMENTO 077/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, n°555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°10.565.951/0001-61, sediada na Avenida Presidente Costa e Silva, n°1011, Loja 01, bairro Mondubim, CEP 60.761-505, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ UNEISSE DA SILVEIRA FILHO, portador do CPF/MF n°682.241.923-34 e RG n°2002002077490-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n°3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF n°07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE QUIXADÁ – CE**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital de Licitação/TOMADA DE PREÇO N°004/2009 - SEJUS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO N°09248874-9. Lei n°8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços n°004/2009/SEJUS e seus ANEXOS FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5° (quinto) dia útil da emissão

da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$170.816,08 (cento e setenta mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos) pagos em conformidade com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10605.05.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e JOSÉ UNEISSE DA SILVEIRA FILHO, EMPRESA ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 037/2009**

PROCESSO Nº09514000/0. OBJETO: **manutenção preventiva e corretiva do equipamento de inspeção por Raio-X Smiths Detection, marca Smiths Heimann, modelo HS5030si.** JUSTIFICATIVA: A EBCO Systems Ltda. é presentemente, a única empresa no Brasil autorizada e qualificada para executar a instalação, atividades de treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em nossos produtos, incluindo todos os seus componentes, tanto aplicações de hardware (incluindo os geradores de raio-x) quanto de software". VALOR: R\$17.650,32 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, CONTRATADA: **EBCO SYSTEMS LTDA**, CNPJ Nº40.235.871/0001-09. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085796123/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, o Sr. Antônio Lopes Guedes, CPF 14227576334, onde ocupava o(a) graduação de CABO PM DA ATIVA, matrícula nº003777-1-6, falecido(a) em 08/11/2008, **pensão** mensal de R\$1.471,88 (hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiária publicado no D.O.E. de 25/03/2009, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Fátima Alves Gonzaga Guedes	Viúva	321.334.803-15	735,94
Naara Kedima Gonzaga Guedes	Filha Menor	051.280.043-09	735,94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09081910-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007, autorizar a **CESSÃO** do servidor **KLAYTON COELHO DE SOUSA**, que exerce a função de Tenente, folha nº0774 matrícula nº84767-1-3, lotado na Polícia Militar do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão CJ-1 de Diretor da Divisão de Segurança e

Transporte, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sem ônus para a origem, a partir data da publicação até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ELISEU DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, que exerce a função de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº3883301-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de outubro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº08646521-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Assistente de Representação Judicial, Classe D, referência D1, matrícula nº97612-1-7, folha nº0081, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para prestar serviço junto à 115ª Zona Eleitoral no Município de Fortaleza, do Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 02 de Janeiro de 2009 a 02 de Janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº717/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ELISEU DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE** a partir 1º de outubro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria de Gestão Previdenciária, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego de Analista de Gestão de TI, matrícula nº000458.1.0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE DE PROJETOS, símbolo ETICE III, integrante da estrutura organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOÃO CARLOS WANDERELEY DE LIMA**, ocupante do emprego de Analista de Gestão de TI, matrícula nº000408.1.9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE DE PROJETOS, símbolo ETICE III, integrante da estrutura organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº050/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOÃO CARLOS WANDERLEY DE LIMA** a partir 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa do Escritório de Projetos, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente de Projetos símbolo ETICE III, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, de agosto de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DELINDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** a partir 01 de setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa do Escritório de Projetos, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente de Projetos símbolo ETICE III, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº783/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1691541-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 18 a 20/11/2009, a fim de participar da XIII Reunião do Comitê de Articulação Estadual do Programa Territórios da Cidadania no Ceará - CAE-CE, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XVIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em Campo Grande/MS, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de novembro 2009.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2009, DE 16 DE NOVEMBRO 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE TOTAL	TOTAL
					QTD.	VALOR	SUB TOTAL	ACRÉS. 40%		
Fernando Ciarlini Teixeira	Engenheiro Civil/da COINF	III	22 a 27/11/09	Campo Grande/MS	5,5	166,01	913,09	365,24	103,75	1.382,09
Rômulo Saboya Ribeiro	Engenheiro Civil/Orientador da CNOR	III	22 a 27/11/09	Campo Grande/MS	5,5	166,01	913,09	365,24	103,75	1.382,09
TOTAL										2.764,18

*** **

PORTARIA Nº805/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Benedito Rogério Neves Viana	Engenheiro de Pesca	IV	1161351-9	24 a 25/11/09	Madalena	1,5	56,87	85,30
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	17/11/09	Caucaia	0,5	67,63	33,66
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	16/11/09	Pacatuba, Maracanaú e Caucaia	0,5	53,80	26,90
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	17/11/09	Pacatuba, Maracanaú e Caucaia	0,5	53,80	26,90
Rômulo Saboya Ribeiro	Engenheiro Civil/ Orientador de Célula	III	1249071-2	16/11/09	Morada Nova e Nova Jaguaribara	0,5	67,63	33,81
TOTAL								206,57

*** **

PORTARIA Nº816/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA**, Engenheiro Agrônomo/Articulador, DNS-3, matrícula 1694231-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 28/11/2009, a fim de participar da Reunião do Grupo Executivo Nacional do Programa Água Doce com os Coordenadores e Grupos Executivos Estaduais, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JOÃO PESSOA/FORTALEZA, no valor de R\$553,02 (quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.470,21 (hum mil quatrocentos e setenta reais e vinte um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº817/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA**, Aux. de Administração/Supervisora de Núcleo, DAS-1, matrícula 0381711-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 28/11/2009, a fim de participar da Reunião do Grupo Executivo Nacional do Programa Água Doce com os Coordenadores e Grupos Executivos Estaduais, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$917,19 (novecentos e dezessete reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/MI/2008

I - ESPÉCIE: nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º Andar, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **J.A. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Galdino de Oliveira, S/N, casa 09, Centro, Forquilha, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo na solicitação do orientador de célula, na concordância da Coordenação de Infra-Estrutura dos Recursos Hídricos- COINF/SRH, na autorização

do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, nos termos do art.65, inc. I, alínea "a" e "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e, nos demais elementos constantes nos autos do Processo nº09135263-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto o **REPLANTILHAMENTO ao Contrato nº01/2008/SRH/MI/CE**, referente aos quantitativos de alguns serviços que superaram os inicialmente previstos ou não foram executados, bem como a inclusão de outros imprescindíveis a execução do contrato conforme planilhas nos autos, cujo objeto é execução das obras de ampliação da infraestrutura de saneamento em localidades do interior cearense, integrantes do sistema de saneamento rural - SISAR, para: LOTE 01 - localidades de Aranaú, Juritiana e Lagoa do Carneiro, Município de Acaraú; e Panacuí e Triângulo de Marco, no Município de Marco; LOTE 04 - localidades de Juá e Missi, no Município de Irauçuba; LOTE 05 - localidade de Almas, no Município de Cariré; Tuína e Gregório, no Município de Massapê; e, Palestina, no Município de Meruoca, e Mutambeiras e Sapó, no Município de Santana do Acaraú, devidamente especificado no projeto básico e especificações técnicas; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 25 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ISABEL APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE BENS DA ADUTORA DE IBARETAMA**, situada no Município de Ibaratama-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Elementos constantes no Processo nº09135462-5 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.088.793,63 (três milhões, oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) pagos em mediante medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão pagas à conta do Acordo de Empréstimo Nº7420 - PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROÁGUA NACIONAL, segundo as Dotações Orçamentárias Nºs29100004.17.544.055.10844.05.44905100.00.1.00; 29100004.17.544.055.10844.05.44905100.40.2.00 e 29100004.17.544.055.10844.05.44905100.82.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS CONTRATADA: **CONSORCIO GETEL/R. FURLANI** constituído pelas empresas CONSTRUTORA GETEL LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA (Empresa Líder). OBJETO: **Execução das obras de construção da Barragem Umari e da Agrovila com respectiva infra-estrutura**, situadas no Município de Madalena - Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial, nos termos do Acordo de Empréstimo nº7630-BR FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$23.871.096,63 (vinte e três milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e seis reais e sessenta e três centavos) pagos em mediante medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.091.10798.05.44905100.00.1.00 e 29100004.18.544.091.10798.05.

44905100.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2009
SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOÃO MATEUS DA
ROCHA FURLANI e GLEDSTON PEIXOTO CAVALCANTE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/SOHIDRA/2009

PROCESSO Nº09384745-9/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS
HIDRÁULICAS - SOHIDRA Com sede na Rua Adualdo Batista, 1550, Parque
Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70.
OBJETO: **Manutenção corretiva, preventiva e reposições de peças de
perfuratrizes.** JUSTIFICATIVA: A exclusividade da Empresa João do Carmo de
Oliveira - Carmo Diesel, na manutenção preventiva e corretiva com reposição
de peças originais nos equipamentos (perfuratrizes) da marca PROMINAS,
desta SOHIDRA. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 2920001.18.544.710.20548.22.33903900.00.0.00 - PF
Nº2929032008 2920001.18.544.729.20536.22.33903900.00.0.00 - PF
Nº2929042008 2920001.18.122.400.21186.22.33903900.00.0.00 - PF
Nº2928032008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. I da Lei nº8.666/93 e suas
alterações. CONTRATADA: **JOÃO DO CARMO DE
OLIVEIRA - CARMO DIESEL.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
Declara, o Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO a
INEXIGIBILIDADE da Licitação para manutenção corretiva, preventiva e
reposições de peças das perfuratrizes, pertencentes a SOHIDRA.
RATIFICAÇÃO: Ratifica, o Sr. CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO, nos termos
do art.25, inc. I, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Declaração de
Inexigibilidade para manutenção corretiva, preventiva e reposições de peças
das perfuratrizes, pertencentes a SOHIDRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº352/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº940/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato
nº352/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do
Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,
em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL
LTDA;** V - ENDEREÇO: Av. João Pessoa - nº139, Parangaba - Fortaleza -
CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-
FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem
por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato
Nº352/2008,** que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo,
para o Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO- Fica
acrescida a quantia de R\$33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)
ao valor total do Contrato nº352/2008, passando o mesmo de
R\$134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para
R\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais). Orçamento 2009.;
IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais
cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações
e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário
Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/2009; XII -
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ernani José de
Barros Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1155/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1119/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato
nº1155/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do
Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,
em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E
COMÉRCIO LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Luiz Vieira, 752, Térreo -
Parque São José - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O
presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com o
acréscimo de 9% (nove por cento), ao Contrato nº1155/2008,** que
tem por objeto a reforma do Centro Cirúrgico de Especialidades
Odontológicas-CEO, em Fortaleza, acrescentando ao mesmo, a quantia
de R\$25.850,30 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E
CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), conforme planilha e

parecer técnico do DER, anexos, parte integrante deste instrumento
independentemente de transcrição. IG Nº378343; IX - DA VIGÊNCIA:
A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do
contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,
devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado
do Ceará; XI - DATA: 11/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João
Ananias Vasconcelos Neto, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr.
Inácio de Lóiola Carlos Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1424/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº686/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato
nº1424/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do
Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,
em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;** V -
ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº351 - Sala 01 - Centro - Fortaleza/
CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-
FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem
por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato
nº1424/2008,** bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir
do dia 20 de outubro de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de
material médico-hospitalar, para o Hospital de Messejana/SESA.
Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$7.189,98 (Sete mil,
cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) ao Contrato
nº1424/2008, passando o mesmo de R\$28.759,92 (Vinte e oito mil,
setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para
R\$35.949,90 (Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e
noventa centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três)
meses, a partir do dia 20/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais
cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações
e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário
Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/08/09; XII - SIGNATÁRIOS:
Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria da Glória de Sales e
Silveira D'Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1486/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1070/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato
nº1486/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do
Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,
em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONDOR TRANSPORTE
LTDA-ME;** V - ENDEREÇO: Rua Cazuza Ferreira, 1000 - Cidade
Nova-Cratéus-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente
Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte)
dias, a partir do dia 24 de outubro de 2009 o **Contrato nº1486/2008,**
cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e
corretiva, com reposição de peças e acessórios originais, dos veículos
pertencentes a frota da CRES de TAUÁ/SESA. Parágrafo Único - Importa
o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de a quantia de
R\$18.333,32 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA:
120 (cento e vinte) dias a partir de 24/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem
alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no
Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/10/2009; XII -
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Silvia Castro
Mendonça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1503/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1010/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato
nº1503/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do
Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,
em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA
DE LATICÍNIOS - CBL;** V - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso
nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,99%
(vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao Contrato
Nº1503/2008,** que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios

(leite), para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de novembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$28.317,60 (Vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) ao Contrato nº1503/2008, passando o mesmo de R\$113.272,02 (Cento e treze mil, duzentos e setenta e dois reais e dois centavos) para R\$141.589,62 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02/11/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 21/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Oscar de Paiva Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1698/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1026/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1698/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MULTIMÉDICA - JP UCHOA RODRIGUES - ME - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, nº170 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 20% (vinte por cento) ao Contrato nº1698/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico cirúrgico, para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$900,00 (Novecentos reais) ao Contrato nº1698/2008, passando o mesmo de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09/11/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 21/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Paulo Uchoa Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1739/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº934/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1739/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STENCIL - COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua, onze de julho, 419 - Carlito Pamplona - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº1739/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) máquinas duplicadoras digitais, com substituições de peças e acessório, com ônus para a CONTRATADA, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2009. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$34.668,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais) . Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir 20/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1892/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1137/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1892/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7 100A - Conj. Hermes Pereira, Barra do Ceará;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 21% (vinte e um por cento) ao Contrato nº1892/2008**, cujo objeto é a execução da reforma do bloco "D", bloco "B" - 1º pavimento, bloco "B" térreo e bloco "E" - 1º pavimento, na sede da SESA, em Fortaleza-CE. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$207.910,22 (Duzentos e sete mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos) ao Contrato nº1892/2008, passando o mesmo de R\$989.638,82 (Novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$1.197.549,04 (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 16/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Antônio José de Castro Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1068/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2794A - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2009, o **Contrato nº03/2009**, cujo objeto é a construção do novo Laboratório Central de Saúde Pública - Unidade Tauá-CE, conforme parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 10/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Armando Correa Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº417/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1032/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº417/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririacú, 504 - Jacareganga - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de novembro de 2009, o **Contrato nº417/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de Baturité - CE, para o cumprimento de seu objeto. Parágrafo Único- Não haverá repasse de recurso financeiro; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 01/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 06/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Valmir Mendes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº599/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº971/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº599/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRONUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830, Novo Mundo, Curitiba, Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2009, o **Contrato**

Nº599/09- aquisição de medicamentos, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Irno Paulo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1143/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº972/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1143/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍM. FARM. S.A.**; V - ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes nº2020 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2009, o **Contrato Nº1148/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamento avastín 25mg, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1827/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº832/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1827/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, nº176 - Vila União Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **deduzir do Valor Gobl do Contrato nº1827/2009, a importância de R\$93.090,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E NOVENTA REAIS)**, passando o mesmo de R\$409.088,40 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para R\$315.998,40 (TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente aos itens: 04, 73, 93 e 94, por decisão da CONTRATADA, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 14/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José D'almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1318/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº080/2009 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 02 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.174.525.92 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO E REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: 01/91 -

24200744.10.303.005.20269 - PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 - REGIÃO 22 - ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Deolinda M. Delgado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2006/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BALANÇAS CRESGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Balanças**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº012/2009 - oriundo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal da Paraíba - Centro de Formação e Tecnologia de acordo com descrição e quantitativos a seguir: PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº012/2009 - oriundo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal da Paraíba - Centro de Formação e Tecnologia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.880,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07070.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00-FAE. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adão Claudio Galiotto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2328/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ENFERMED COM. DE MAT. MÉDICO - HOSPITALARES E SEG. DO TRABALHO LTDA.** OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR (ANEL PARA ANULOPLÁSTIA - CONSUMO)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº419/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01, conforme descrição e quantitativos a seguir: ITEM: 01 ESPECIFICAÇÃO: ANEL PARA ANULOPLASTIA Nº26 INDICADO PARA VÁLVULA MITRAL CONFECIONADO EM SILICONE ATÓXICO. QUANTIDADE: 10 ITEM: 02 ESPECIFICAÇÃO: ANEL PARA ANULOPLASTIA Nº28 INDICADO PARA VÁLVULA MITRAL CONFECIONADO EM SILICONE ATÓXICO. QUANTIDADE: 10 ITEM: 03 ESPECIFICAÇÃO: ANEL PARA ANULOPLASTIA Nº30 INDICADO PARA VÁLVULA MITRAL CONFECIONADO EM SILICONE ATÓXICO. QUANTIDADE: 10 ITEM: 04 ESPECIFICAÇÃO: ANEL PARA ANULOPLASTIA Nº32 INDICADO PARA VÁLVULA MITRAL CONFECIONADO EM SILICONE ATÓXICO. QUANTIDADE: 10 ITEM: 05 ESPECIFICAÇÃO: ANEL PARA ANULOPLASTIA Nº34 INDICADO PARA VÁLVULA MITRAL CONFECIONADO EM SILICONE ATÓXICO. QUANTIDADE: 10 ITEM: 06 ESPECIFICAÇÃO: ANEL PARA ANULOPLASTIA Nº36 INDICADO PARA VÁLVULA MITRAL CONFECIONADO EM SILICONE ATÓXICO. QUANTIDADE: 10 ITEM: 07 ESPECIFICAÇÃO: ANEL PARA ANULOPLASTIA Nº38 INDICADO PARA VÁLVULA MITRAL CONFECIONADO EM SILICONE ATÓXICO. QUANTIDADE: 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, a partir do dia 15/10/09. VALOR GLOBAL: R\$13.941,00 (Treze mil, novecentos e quarenta e um reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2329/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LL & BL COMERCIAL-ME.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Nutrição** do Programa de Expansão e Melhoria

da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo I dos seguintes municípios: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Icó, Pacajus, Russas e Tauá os quais serão financiados com recursos do Tesouro do Estado por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº372/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 03 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$22.294,00 (vinte e dois duzentos e noventa e quatro reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado Fonte 00 – 24200 034 10 302 535 449052. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Leila Mattos Camargo Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2332/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº191/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$537.200,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 - 24200744.10.303.005.20269 – 22.33903200.01.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2334/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº188/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$919.520,00 (NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 - 24200744.10.303.005.20269 – 22.33903200.01.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2336/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela CONTRATADA, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº191/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269 – PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE

DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2337/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela CONTRATADA, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº191/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$29.811,60 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269 – PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2342/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº188/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.122.257,60 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 - 24200744.10.303.005.20269 – 22.33903200.01.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2387/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Cateter intravenoso para acesso periférico)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº167/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$9.758,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2388/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**

(Embalagem em papel grau cirúrgico 15 x 100m), por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/ SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº167/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$14.096,40 (Quatorze mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSE MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2389/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (abaixador de língua)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº167/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$616,00 (seiscentos e dezesseis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). Maria da Glória de Sales e Silveira Dalmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2390/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Cateter para oxigênio nº10 descartável, Introduzidor valvulado 6f, Introduzidor valvulado 7f)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº167/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 16, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$41.829,86 (Quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2396/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Cateter para acesso venoso central pediátrico...)**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, destinado ao Hospital de Messejana/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº167/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. TERESA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2451/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição em CONSIGNAÇÃO DE CDI – CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (DDD,R E VVI, R)** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº386/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTES 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$371.898,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Milena Carvalho Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2452/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição em CONSIGNAÇÃO DE CDI – CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (DDD,R E VVI, R)** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº386/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTES 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$357.200,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ROGÉRIO GOMES COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2476/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BENFICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO)** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº431/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$24.864,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RENATO BASTO DE SOUZA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2480/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Reagentes Laboratoriais** para realização de testes no Setor de Imunologia do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº376/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12) meses, a partir do dia 09/11/09. VALOR GLOBAL: R\$131.244,40 (Cento

e trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – TE.. DATA DA ASSINATURA: 09/11/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Alberto Oliveira Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2486/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KEAGE PRODUTOS HOSPITALARES**. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico Hospitalar (ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº293/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo a seguir: ITEM: 02 ESPECIFICAÇÃO: ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO – DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADES, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. QUANTIDADE: 204.790.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, a partir do dia 09/11/09. VALOR GLOBAL: R\$55.702,88 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Jocildo de Figueiredo Correio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2487/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME**. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico Hospitalar (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº8,0, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº9,0, TUBO ENDOTRAQUEAL (4,5MM))**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº293/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 07, 08 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, a partir do dia 09/11/09. VALOR GLOBAL: R\$3.479,40 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2488/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico Hospitalar (CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº7,5, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº8,5, TUBO ENDOTRAQUEAL (6,0MM), TUBO**

ENDOTRAQUEAL (6,5MM)), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº293/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 09, 10, 21 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: (12) meses, a partir do dia 10/11/09. VALOR GLOBAL: R\$4.123,20 (Quatro mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Teresa Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2489/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA - ME**. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico Hospitalar (TUBO DE SILICONE NATURAL 203)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº293/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 19, conforme descrição e quantitativo a seguir: ITEM: 19 ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE SILICONE NATURAL 203 – COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DE PAREDE UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. QUANTIDADE: 1.200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir do dia 10/11/09. VALOR GLOBAL: R\$4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Harlley Pinheiro Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2490/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMBRAMED IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Material Médico Hospitalar (EQUIPO COPO GRADUADO)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº293/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 32, conforme descrição e quantitativo a seguir: ITEM: 32 ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO COPO GRADUADO – MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, ESCALONADA, BURETA GRADUADA ATÉ 150 A 200 ML, COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OCLUSOR DE FLUXO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO, TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,30MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU BILAMINADO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. QUANTIDADE: 9.270. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir do dia 09/11/09. VALOR GLOBAL: R\$25.770,60 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 698424200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00/6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/11/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 2494/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de filtros para incubadora e lâmpada dicróica**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº354/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 orçamento 2009.. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Rodrigues da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 067/2009**

PROCESSO Nº09051937-0/SPU/SESA; OBJETO: **Continuação da locação do imóvel**, a partir de 01/08/2009, localizado na Rua Itapipoca nº84 - Bairro Praia de Iracema - Fortaleza-CE, onde funcionam setores e serviços da LOCATÁRIA; JUSTIFICATIVA: O imóvel atende à necessidade da SESA e o preço é de mercado, tendo sido avaliado pelo DER; VALOR GLOBAL: R\$190.800,00 (CENTO E NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.400.25190.22.33903900.00.0.00 - Fundes - 00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 X da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **JOAL PARTICIPAÇÕES S/A.** DISPENSA: 31/07/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 31/07/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1743/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1743/2009 - GS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Antônio Araújo Almeida	Subtenente PM	104.772-1-2	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Daniel Bandeira Gomes	Soldado PM	302.771-1-2			68,66
Alexandro Carvalho Santiago	Soldado PM	301.695-1-4			68,66
Francisco Jarian Nunes	Sargento PM	112.795-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	26,25
Hélio Marques de Sousa	Cabo PM	001.386-1-4			26,25
Roberto Pereira da Silva	Cabo PM	103.912-1-0			26,25
Luís Antônio de Araújo Pereira	Soldado PM	151.770-1-2			26,25
Alexander Lopes Fraga	Soldado PM	151.284-1-0			26,25
Ediclei de Almeida Paz	Soldado PM	135.918-1-4			26,25
Carlos Eduardo Marques	Soldado PM	118.820-1-3			26,25
Antônio Márcio de Sousa Lima	Soldado PM	134.865-1-4			26,25
Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento PM	102.848-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Aldérico Sales Felipe	Soldado PM	127.501-1-0			70,66
Francisco Hélio Soares Aguiar	Soldado PM	151.219-1-2			70,66
Célio Tavares de Sousa	Cabo PM	103.834-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
José Airtton Araújo Bezerra	Soldado PM	135.966-1-1			51,00
Rondinelli Galvão Alixandre	Soldado PM	134.478-1-0			51,00
Daniel Ribeiro Frota	Soldado PM	136.115-1-3			51,00
Adriano Luís dos Reis de Oliveira	Cabo PM	098.779-1-6	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
José Willame Luciano Monteiro	Soldado PM	125.614-1-5			106,00
Jeanuêdo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Márcio Queiroz Torres	Soldado PM	300.938-1-X			102,00
Márcio Queiroz Torres	Soldado PM	300.938-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Marcos Martins da Silva	Soldado PM	300.589-1-7			69,33
Paulo Moraes Carvalho	Soldado PM	300.887-1-9			69,33
Francisco Gilson Silva Ferreira	Soldado PM	103.679-1-3	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 08 munições cal. 38; 03 munições cal. 32	422,00	52,75
Cláudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			52,75
Luciano da Silva Maciel	Soldado PM	135.993-1-9			52,75
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			52,75
Cristiano Araújo Duarte	Soldado PM	103.827-1-8			52,75
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			52,75
Francisco Leonísio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			52,75
Francisco Êriko Snila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			52,75
Antônio Fernando Leite Gomes	Cabo PM	056.477-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Sérgio Paiva de Freitas	Cabo PM	100.615-1-2			66,66
Antônio Narcílio Leitão	Soldado PM	135.769-1-2			66,66
Antônio Fernando Leite Gomes	Cabo PM	056.477-1-5	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Francisco Sérgio Paiva de Freitas	Cabo PM	100.615-1-2			69,33
Antônio Narcílio Leitão	Soldado PM	135.769-1-2			69,33
Diógenes Sindaux Alencar Fernandes	Soldado PM	135.827-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	42,40
Cristiano Araújo Duarte	Soldado PM	103.827-1-8			42,40
Francisco Êriko Snila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			42,40
Maxwell Carlos Lima	Soldado PM	112.721-1-8			42,40
Francisco Leonísio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			42,40

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Élio de Oliveira Pereira	Soldado PM	094.520-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
José Barbosa de Lima Neto	Soldado PM	112.924-1-0			69,33
Fabiano Moreira da Silva	Soldado PM	134.933-1-6			69,33
TOTAL					R\$2.706,00

PM's = 47
 Valor Geral = R\$2.706,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 13

*** **

PORTARIA Nº1744/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1744/2009 - GS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Éverton de Farias Torres	Tenente PM	127.964-1-2	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	208,00
Francisco de Assis Mendes	Cabo PM	100.766-1-7	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Francisco Weyne Pinho da Silva	Cabo PM	029.467-1-8			105,00
Amadeu Roque Lopes da Costa	Cabo PM	029.510-1-0	01 revólver cal. 32; 01 espingarda cal. 20; 04 munições cal. 20	408,00	136,00
Marcus Vinicius de Oliveira	Cabo PM	109.018-1-2			136,00
Raphael Ângelo Andrade Bezerra	Soldado PM	136.309-1-7			136,00
Amadeu Roque Lopes da Costa	Cabo PM	029.510-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Marcus Vinicius de Oliveira	Cabo PM	109.018-1-2			70,66
Raphael Ângelo Andrade Bezerra	Soldado PM	136.309-1-7			70,66
Mateus de Araújo Melo	Soldado PM	135.822-1-1	01 pistola cal. 28	200,00	100,00
Airton Bernardo de Oliveira	Soldado PM	108.166-1-0			100,00
Carlos Alberto Araújo	Cabo PM	028.945-1-3	01 espingarda cal. 32; 31 munições cal. 32	262,00	131,00
Francisco Rogério Rodrigues	Soldado PM	127.153-15			131,00
Antônio de Pádua dos Reis Benício	Cabo PM	035.408-1-2	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	422,00	105,50
Horácio Uchôa Barbosa	Soldado PM	134.728-1-5			105,50
Antônio Cristiano dos Santos	Soldado PM	134.726-1-0			105,50
Antônio Guilme Silva de Sousa	Soldado PM	136.500-12			105,50
Thiago Augusto Simões Rocha	Soldado PM	300.514-1-6	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	101,00
Francisco Kléber Oliveira da Silva	Soldado PM	300.777-1-7			101,00
Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo	Soldado PM	300.916-1-2	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Daniel Coelho Benevides	Soldado PM	300.434-1-3			103,00
José Erick Sampaio Laurenio	Soldado PM	302.241-1-6	01 espingarda cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	202,00
Rafael Dantas Silva Nascimento	Soldado PM	300.691-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Artur Aguiar do Nascimento	Soldado PM	135.228-1-2			70,00
Audieh Florêncio Vale	Soldado PM	301.698-1-6			70,00
Heyder Fontenele de Souza	Soldado PM	301.382-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Marcos David de Sales	Soldado PM	302.246-1-2			66,66
Paulo Henrique Frota Maciel	Soldado PM	302.353-1-2			66,66
TOTAL					R\$2.942,00

PM's = 28
 Valor Geral = R\$2.942,00
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 10
 Espingardas = 03

*** **

PORTARIA Nº1745/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1745/2009 - GS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Vicente Neto Ferreira Freitas	Sargento PM	007.405-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Sérgio Soares da Silva	Soldado PM	109.894-1-8			66,66
Francisco Hipólides de Sousa Martins	Soldado PM	111.498-1-2			66,66
Idevaldo Santiago	Sargento PM	028.832-1-X	01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22	214,00	107,00
Inatécio Ramiro de Araújo Filho	Soldado PM	136.128-1-1			107,00
Antônio Saldanha de Oliveira	Sargento PM	029.253-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francisco Marlos Holanda Bezerra	Cabo PM	099.267-1-2			66,66
Francisco Deusdedith Barbosa Filho	Soldado PM	048.941-1-1			66,66
Francisco Carlos do Nascimento	Sargento PM	029.699-1-2	01 pistola cal. 380; 21 munições cal. 380; 01 carregador cal. 380	292,00	73,00
Jovany Barbosa Xavier	Cabo PM	099.708-1-9			73,00
Nivaldo Moraes Pessoa Neto	Soldado PM	301.714-1-1			73,00
Francisco José da Silva Ferreira	Soldado PM	302.263-1-3			73,00
Francisco Rodrigues de Melo Filho	Cabo PM	099.372-1-8	01 pistola cal. 40; 06 munições cal. 40	424,00	106,00
Francisco Edmilson Paiva das Neves	Cabo PM	065.476-1-3			106,00
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			106,00
João Paulo dos Santos Barros	Soldado PM	135.871-1-6			106,00
Esequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4	01 revólver cal. 22; 01 espingarda cal. 28; 05 munições cal. 22	410,00	136,66
Francisco Cyro Barbosa de Sousa	Soldado PM	109.967-1-6			136,66
José Zorrillo Lima do Carmo	Soldado PM	135.328-1-8			136,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Carlos Matos Marçal	Cabo PM	092.383-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Francisco José da Silva	Cabo PM	102.661-1-4			50,00
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4			50,00
Carlos André Mota de Paula	Soldado PM	125.396-1-4			50,00
José Luciano dos Santos Lopes	Cabo PM	029.796-1-6	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Ivanízio Raimundo de Sousa	Soldado PM	134.777-1-X			100,00
Francisco Ivarmar Ferreira Forte	Cabo PM	098.286-1-3	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Sílvio da Costa Tavares	Soldado PM	109.337-1-4			68,66
Ronaldo Gomes Silva	Soldado PM	125.424-1-0			68,66
Antônio de Pádua dos Reis Benício	Cabo PM	035.408-1-2	01 revólver cal. 22; 01 munição cal. 22	202,00	101,00
Élcio Carlos Gomes	Cabo PM	106.836-1-0			101,00
Sandoval Alves da Silva	Soldado PM	109.781-1-4	01 pistola cal. 380; 01 munição cal. 380	202,00	101,00
Marcondes Sales de Lima	Soldado PM	109.203-1-0			101,00
Gleydson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Raphael Fabrício da Silva	Soldado PM	302.139-1-2			68,00
Max Warllach Leite Gondim	Soldado PM	151.702-1-2			68,00
Gleydson Queiroz Moreira	Soldado PM	301.118-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Francisco Aroldo Lucena da Silva	Soldado PM	109.786-1-0			100,00
Relyson Torres Rodrigues	Soldado PM	301.060-1-6	01 espingarda cal. 12; 10 munições cal. 38; 11 munições cal. 12	242,00	80,66
Ângelo Thiago de Carvalho Alencar	Soldado PM	301.561-1-0			80,66
Denisson Serra de Freitas Carolino	Soldado PM	302.331-1-5			80,66
Márcio Ferreira das Chagas do Nascimento	Soldado PM	127.401-1-5	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Gláuber Lopes Rodrigues	Soldado PM	301.706-1-X			101,00
Francisco Alves da Silva	Soldado PM	106.833-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Maurício Antônio da Conceição	Soldado PM	127.523-1-8			100,00
Joel Gonçalves Rodrigues	Soldado PM	107.017-1-6	01 revolver cal. 38; 01 espingarda cal. 12; 04 munições cal. 38; 01 munição cal. 12	410,00	68,33
Cleyton Linhares da Silva	Soldado PM	112.775-1-9			68,33
Neilton Marques Pereira	Soldado PM	135.265-1-6			68,33
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.267-1-5			68,33
José Arimatéia Evaristo Araripe	Soldado PM	104.480-1-8			68,33
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			68,33
José Lira de Oliveira	Subtenente PM	029.867-1-X	01 revólver cal. 22; 06 munições cal. 22	212,00	70,66
Antônio de Pádua Santos de Sousa	Sargento PM	028.248-1-7			70,66
Luiz Alves da Silva	Soldado PM	127.113-1-X			70,66
TOTAL					RS4.420,00

PM's = 53

Valor Geral = R\$4.420,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 03

Espingardas = 03

*** **

PORTARIA Nº1746/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1746/2009 - GS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Kléber Alves de Oliveira	Subtenente PM	098.989-1-3	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Abelardo Martins Bezerra	Subtenente PM	091.542-1-3			70,00
Francisco Reginaldo Lima Aguiar	Soldado PM	136.185-1-8			70,00
Ernaldo Ferreira Bié	Sargento PM	109.843-1-9	01 pistola cal. 380; 12 munições cal. 380	224,00	74,66
Haroldo Araújo da Silva	Soldado PM	113.078-1-7			74,66
Rondynelly Paulino de Medeiros	Soldado PM	134.533-1-4			74,66
José Celso Lima da Cruz	Sargento PM	106.866-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
José Elmar Borges Pereira	Soldado PM	109.176-1-1			69,33
Francisco Rogério Ferreira Sales	Soldado PM	112.877-1-9			69,33
João Valdir Gomes Barbosa	Sargento PM	096.499-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Pedro Eugênio Sampaio	Cabo PM	027.658-1-0			100,00
Antônio Rubens Viana Ribeiro	Sargento PM	096.387-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
José Arnilson de Souza Feijó	Soldado PM	105.964-1-6			70,00
Stênio Pinto Estevam Batista	Soldado PM	125.318-1-8			70,00
Antônio Rubens Viana Ribeiro	Sargento PM	096.387-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco Attila Barbosa Firmino	Cabo PM	105.439-1-6			53,00
José Arnilson de Souza Feijó	Soldado PM	105.964-1-6			53,00
Francisco Aurélio Sousa da Fonseca	Soldado PM	107.309-1-0			53,00
Francisco de Assis de Freitas Silva	Cabo PM	107.909-1-3	01 espingarda cal. 12; 02 munições cal. 12	204,00	68,00
Francisco Fábio de Sousa Rocha	Soldado PM	109.193-1-2			68,00
João Evangelista Severino de Castro	Soldado PM	127.258-1-7			68,00
Florianio Peixoto Lourenço	Cabo PM	098.314-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Martirio Silva Campelo	Cabo PM	106.858-1-8			50,00
Alcântara Lobo de Assis	Soldado PM	113.193-1-9			50,00
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9			50,00
Martirio Silva Campelo	Cabo PM	106.858-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco Norberto Alexandre da Silva	Cabo PM	106.871-1-X			52,50
Fernando Rodrigues de Sousa	Soldado PM	105.436-1-4			52,50
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9			52,50
José Marcos Gomes da Silva	Cabo PM	104.877-1-4	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
André de Lemos Santos	Soldado PM	302.511-1-3			66,66
Adriano Constantino Saraiva Filho	Soldado PM	302.561-1-5			66,66
Antônio Santiago Souza de Oliveira	Cabo PM	039.488-1-1	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
Sérgio Severo dos Santos	Soldado PM	127.250-1-9			68,00
Orismar Almeida da Rocha	Soldado PM	127.271-1-9			68,00
Iderlane Barbosa da Silva	Soldado PM	301.627-1-4	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Francis Tomas Viana Nascimento Barros	Soldado PM	301.457-1-2			66,66
Francisco Rubens da Silva Mattos	Soldado PM	300.464-1-9			66,66
José Alves de Lemos Júnior	Soldado PM	301.496-1-0	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Dennis de Melo Milanez	Soldado PM	302.388-1-8			67,33
Airles Nogueira Cruz	Soldado PM	302.278-1-6			67,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jodelson Monteiro da Silva	Soldado PM	302.398-1-4	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
José Nilton Barroso Moura	Soldado PM	300.621-1-6			68,66
Luiz Luduvico de Andrade Neto	Soldado PM	301.907-1-8			68,66
José Nilton Rodrigues da Rocha	Soldado PM	135.331-1-3	01 revólver cal. 32	200,00	200,00
Lucelmo Feitosa Barbosa	Soldado PM	301.429-1-8	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Anastácio Mano de Carvalho Neto	Soldado PM	125.521-1-4			68,66
Madsen Ferreira Aguiar	Soldado PM	300.430-1-4			68,66
Eligênio Marques de Oliveira	Capitão PM	105.610-1-9	01 pistola cal. 7,65 mm; 03 revólveres cal. 38; 14 munições cal. 38	828,00	118,28
Antônio Gilberto Pereira da Silva	Sargento PM	113.250-1-7			118,28
Francisco Wanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4			118,28
Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado PM	134.834-1-8			118,28
Antônio Ferreira Barbosa Júnior	Soldado PM	118.848-1-4			118,28
Josenir de Lima Pereira	Soldado PM	127.444-1-4			118,28
Florisval Nascimento de Paula	Soldado PM	301.031-1-4			118,28
Raimundo Andrade de Araújo Júnior	Soldado PM	110.211-1-5	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	50,50
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8			50,50
Everardo da Silva Melo	Soldado PM	134.734-1-2			50,50
Marcos Silva Peixoto	Soldado PM	125.592-1-6			50,50
Carlos Alberto Pereira Chaves	Inspetor PC	151.881-1-1	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Antônio Dirany Costa	Inspetor PC	155.284-1-9			69,33
Roquilane Ceza Gomes Nogueira	Inspetor PC	137.439-1-6			69,33
TOTAL					RS4.534,00

TOTAL

RS4.534,00

PM's = 59

PC's = 03

Valor Geral = RS4534,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Pistolas = 02

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1747/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1747/2009 - GS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jeann Paulo de Araújo Alcântara	Subtenente PM	111.541-1-5	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380; 06 munições cal. 38; 15 munições cal. 380	442,00	147,33
Jorge André Ribeiro da Silva	Soldado PM	125.576-1-2			147,33
Adriano Régis de Albuquerque	Soldado PM	134.521-1-3			147,33
Romildo de Almeida Silva	Subtenente PM	093.044-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	69,33
Cláudio Roberto da Costa	Sargento PM	027.005-1-4			69,33
José Albuquerque de Sousa	Cabo PM	018.858-1-2			69,33
Márcio Glayson do Nascimento Saraiva	Sargento PM	107.191-1-9	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2			68,00
Rivadavia Bandeira de Souza	Soldado PM	125.345-1-5			68,00
Antônio Rubens Viana Ribeiro	Sargento PM	096.387-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Áttila Barbosa Firmino	Cabo PM	105.439-1-6			66,66
José Arrilson de Sousa Feijó	Soldado PM	105.964-1-6			66,66
Antônio Rubens Viana Ribeiro	Sargento PM	096.387-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Francisco Áttila Barbosa Firmino	Cabo PM	105.439-1-6			70,00
José Arrilson de Sousa Feijó	Soldado PM	105.964-1-6			70,00
Antônio Hilton Carvalho Pereira	Sargento PM	064.804-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Jorge Luís de Sousa	Soldado PM	109.823-1-6			66,66
Antônio Samy Rodrigues de Menezes	Soldado PM	134.990-1-2			66,66
João de Deus de Lima	Sargento PM	028.756-1-6	01 pistola cal. 22; 02 munições cal. 22	204,00	68,00
Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado PM	127.234-1-5			68,00
Francisco Wagner Martins Gomes	Soldado PM	113.128-1-0			68,00
Paulo Roberto da Silva Lourenço	Cabo PM	105.351-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Esequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4			68,66
Jean Carlos Facundo Ferreira	Soldado PM	135.958-1-X			68,66
José do Carmo de Sousa	Sargento PM	010.032-1-6	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	67,33
Vilmar Pereira de Paiva	Cabo PM	100.697-1-8			67,33
Francisco Azevedo Belarmino de Sousa	Cabo PM	104.965-1-9			67,33
Marcos Antônio Calixto do Nascimento	Cabo PM	036.600-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Hely Bastos Correia	Soldado PM	151.761-1-3			51,50
Rondinelly França Leitão	Soldado PM	134.343-1-X			51,50
Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado PM	135.840-1-X			51,50
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Danilo Vale Maciel	Soldado PM	301.622-1-8			103,00
Edilson Bernardo de Sousa	Soldado PM	301.205-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Francisco Daniel de Lima Martins	Soldado PM	300.683-1-9			106,00
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1			50,00
Florian Guerra de Sousa	Soldado PM	151.654-1-3			50,00
Alexandre de Aguiar Costa	Soldado PM	105.977-1-4			50,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Florian Guerra de Sousa	Soldado PM	151.654-1-3			53,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0			53,00
Joilson Pereira Brito	Soldado PM	134.513-1-1			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Arilson da Rocha Pereira	Soldado PM	110.059-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Fábio Herlândio Soares de Almeida	Soldado PM	108.389-1-6			52,00
Marlen Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	151.642-1-2			52,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			52,00

TOTAL R\$3.320,00

PM's = 47

Valor Geral = R\$

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº1748/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1748/2009 - GS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Francinaldo Guedes Freitas	Tenente PM	127.015-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Wilson Albuquerque Gouveia Júnior	Soldado PM	112.931-1-5			106,00
José Francinaldo Guedes Freitas	Tenente PM	127.015-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Wilson Albuquerque Gouveia Júnior	Soldado PM	112.931-1-5			100,00
André Luiz da Silva Oliveira	Sargento PM	096.389-1-1	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Antônio Narcizo da Silva	Cabo PM	040.537-1-0			70,66
Gabriel Ailton de Sousa Lima	Soldado PM	099.277-1-9			70,66
André Luiz da Silva Oliveira	Sargento PM	096.389-1-1	01 pistola cal. 380; 18 munições cal. 380	236,00	78,66
Luiz Alberto Duarte dos Santos	Cabo PM	098.493-1-9			78,66
Luiz Alberto Nobre	Cabo PM	099.397-1-7			78,66
Valnei Oliveira dos Santos	Sargento PM	029.406-1-2	01 pistola cal. 6,35 mm	200,00	66,66
Francisco Evandro de Moura	Cabo PM	004.197-1-0			66,66
José Frota de Araújo	Soldado PM	113.191-1-4			66,66
Flávio Alves Sena	Sargento PM	031.522-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
José Eduardo de Sousa Sampaio	Cabo PM	100.779-1-5			70,66
Reginaldo Ferreira de Lima	Soldado PM	134.290-1-4			70,66
Antônio Carlos Marçal	Cabo PM	092.383-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Francisco José da Silva	Cabo PM	102.661-1-4			53,00
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4			53,00
Carlos André Mota de Paula	Soldado PM	125.396-1-4			53,00
Valcir Nogueira Costa	Cabo PM	037.515-1-1	01 revólver cal. 38; 12 munições cal. 38	224,00	56,00
Valderi Nogueira Costa	Cabo PM	106.847-1-4			56,00
Manoel Soares Freire	Soldado PM	125.730-1-4			56,00
Heurisson Mendonça Magalhães	Soldado PM	125.416-1-9			56,00
Valcir Nogueira Costa	Cabo PM	037.515-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Francisco Hélder Lopes de Sousa	Soldado PM	005.017-1-9			100,00
Flávio Roberto Barros da Silva	Soldado PM	302.754-1-1	01 revólver cal. 32; 02 munições cal. 32	204,00	68,00
João Batista de Sousa	Soldado PM	151.768-1-4			68,00
Edgar Marques Ferreira Júnior	Soldado PM	302.752-1-7			68,00
Oriane César de Barros da Ponte Filho	Soldado PM	302.685-1-2	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Raimundo Nonato Silva Neto	Soldado PM	302.709-1-6			66,66
Leonardo Clemente dos Santos	Soldado PM	300.809-1-2			66,66
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Hedilberto Hermes Aguiar Evangelista	Soldado PM	302.343-1-6			100,00
Raimundo Dorenilson Albuquerque Sousa	Soldado PM	300.797-1-X	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Carlos Rafael Alves Coimbra	Soldado PM	302.716-1-0			100,00
Jonas de Sousa Lopes	Soldado PM	125.335-1-9	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
José Vanízio Moreira	Soldado PM	134.368-1-9			100,00

TOTAL R\$2.912,00

PM's = 38

Valor Geral = R\$2.912,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 12

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº1749/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1749/2009 - GS, 11 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Francinaldo Guedes Freitas	Tenente PM	127.015-1-9	01 revólver cal. 38	200,00	40,00
José Cláudio Marques da Costa	Subtenente PM	099.270-1-8			40,00
José Marlon Gomes Quirino	Soldado PM	302.548-1-3			40,00
Ivo Gustavo de Oliveira Bezerra	Soldado PM	302.546-1-9			40,00
Fabiano Herbert Lopes Soares	Soldado PM	300.972-1-1			40,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio da Silva Sousa	Sargento PM	099.983-1-4	02 revólveres cal. 38; 12 munições cal. 38	424,00	60,57
Francisco Rodrigues de Melo Filho	Cabo PM	099.372-1-8			60,57
Francisco Edmilson Paiva das Neves	Cabo PM	065.476-1-3			60,57
Márcio José Pereira de Vasconcelos	Cabo PM	017.698-1-2			60,57
Francisco Hélio Honorato	Cabo PM	098.780-1-7			60,57
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			60,57
João Paulo dos Santos Barros	Soldado PM	135.871-1-6			60,57
William Mendes Cunha	Cabo PM	096.681-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Edilson Alves Porfírio	Soldado PM	110.221-1-1			104,00
Antônio Gilmar Araújo Arruda	Cabo PM	006.403-1-X	01 espingarda cal. 20	200,00	66,66
Geová Sousa de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5			66,66
Chesle Ramon Gonçalves Arrais	Soldado PM	134.587-1-5			66,66
José Nilson Leal de Sousa	Cabo PM	103.417-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Edilson Batista Frota	Soldado PM	136.122-1-8			103,00
José Nilson Leal de Sousa	Cabo PM	103.417-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Edilson Batista Frota	Soldado PM	136.122-1-8			106,00
José Nilson Leal de Sousa	Cabo PM	103.417-1-X	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Luiz Rogério de Lima Sousa	Soldado PM	136.002-1-X			103,00
Raimundo Alberto Braz do Nascimento	Cabo PM	007.362-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
José Cassiano da Silva Júnior	Soldado PM	127.081-1-4			70,66
João Hildo Nascimento Mascarenhas	Soldado PM	136.420-1-X			70,66
Rogério Laurentino Dias	Cabo PM	105.435-1-7	02 revólveres cal. 38; 03 munições cal. 38	406,00	101,50
Francisco Raimundo Dantas de Abreu	Soldado PM	104.859-1-6			101,50
Francisco Oseas Freitas de Lima	Soldado PM	134.841-1-2			101,50
José Mário Carneiro dos Santos Júnior	Soldado PM	134.756-1-X			101,50
Rogério Laurentino Dias	Cabo PM	105.435-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	52,00
Francisco Raimundo Dantas de Abreu	Soldado PM	104.859-1-6			52,00
Francisco Oseas Freitas de Lima	Soldado PM	134.841-1-2			52,00
José Mário Carneiro dos Santos Júnior	Soldado PM	134.756-1-X			52,00
Sérgio José da Silva	Sargento PM	102.349-1-3	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 32	206,00	68,66
Pedro Sidney Gondim dos Santos	Cabo PM	100.854-1-1			68,66
Fabiano Rodrigues de Freitas	Soldado PM	125.488-1-8			68,66
Amaraury Holanda Filho	Inspetor PC	092.912-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
José de Sousa Menezes	Soldado PM	135.749-1-X			100,00
Cícero Araújo da Silva	Soldado PM	108.879-1-7	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Pedro de Araújo Brito	Soldado PM	151.723-1-2			106,00
Francilaine Guimarães da Silva	Soldado PM	152.171-1-1	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Eronildo dos Santos Lima	Soldado PM	302.899-1-9			66,66
Janean de Miranda Alencar	Soldado PM	302.523-1-4			66,66
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	103,00
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8			103,00
TOTAL					R\$3.506,00

PM's = 45

PC'S = 01

Valor Geral = R\$

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº1750/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1750/2009 - GS, 12 DE NOVEMBRO DE 2009

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Gilvanir Marfim Fernandes	Subtenente PM	099.191-1-2	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Aurélio Pereira da Silva	Cabo PM	028.027-1-6			66,66
Carlos Geovanio de Lima Alves	Soldado PM	108.503-1-2			66,66
Valdemir José Horta da Silva	Subtenente PM	097.948-1-6	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	220,00	55,00
Auricélio Bezerra	Cabo PM	059.175-1-4			55,00
Valdemir da Silva Barbosa	Soldado PM	136.314-1-7			55,00
José Gilmar Vieira de Noronha	Soldado PM	134.910-1-1			55,00
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	50,00
Francisco Regilânio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			50,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			50,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			50,00
Cristiano Bezerra	Sargento PM	103.828-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	51,00
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0			51,00
José Carlos Bezerra	Soldado PM	110.064-1-8			51,00
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3			51,00
Jorge Ferreira Macário de Moura	Subtenente PM	028.932-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Vicente Neto Menezes	Cabo PM	037.397-1-6			70,00
Roberto Pereira da Costa	Soldado PM	136.517-1-X			70,00
Vicente Neto Menezes	Cabo PM	037.397-1-6	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Clemilson Oliveira dos Santos	Soldado PM	136.507-1-3			100,00
Vicente Neto Menezes	Cabo PM	037.397-1-6	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Clemilson Oliveira dos Santos	Soldado PM	136.507-1-3			101,00
Francisco Hélder Rodrigues Costa	Cabo PM	059.908-1-5	01 revólver cal. 38	200,00	100,00
Francisco de Abreu Sousa Júnior	Cabo PM	060.065-1-5			100,00
Luís Carlos Vieira Viana	Cabo PM	056.293-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Paulo Adriano Monte Leitão	Soldado PM	127.527-1-7			70,00
Antônio Deusdet Ângelo Sousa	Soldado PM	127.504-1-2			70,00
Paulo Cruz Albuquerque	Cabo PM	099.188-1-7	01 revólver cal. 32; 03 munições cal. 7.65 mm; 01 munição cal. 32	208,00	69,33
Válter Marcos Rodrigues	Cabo PM	092.472-1-1			69,33
Itamar Soares Teixeira	Soldado PM	110.105-1-2			69,33
Arlindo Marques da Silva Filho	Soldado PM	302.336-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Leandro Oliveira da Silva	Soldado PM	302.270-1-8			100,00
Tiago Silva Barbosa	Soldado PM	300.869-1-0	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Francisco Sérgio de Menezes Freire	Soldado PM	112.563-1-7			104,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kléber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado PM	127.367-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	52,50
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Soldado PM	103.679-1-3			52,50
Cláudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			52,50
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			52,50
Lincoln Barbosa Santos	Soldado PM	134.832-1-3	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	53,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0			53,00
Everardo da Silva Melo	Soldado PM	134.734-1-2			53,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8			53,00

TOTAL R\$2.884,00

PM's = 42
Valor Geral = R\$2.884,00
Armamento Apreendido:
Revólveres = 14

*** **

PORTARIA Nº1772/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades relacionadas às inscrições do "Programa Pro-Cidadania", conforme SPU nº09551648-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1772/2009-GS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	Major QOPM	IV	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	56,87	142,17
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão QOPM	V	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Orientador (DNS-3)	III	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	67,63	169,07
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
JOSE CUNHA FERREIRA	Subtenente PM	V	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	Soldado PM	VI	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Cabo PM	VI	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Soldado PM	VI	06 a 08/11/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL							1.310,32

*** **

PORTARIA Nº1774/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WEIBSON BRAGA JUNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM (DNS-3), matrícula nº107.399-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte, no período de 10 a 13/11/09, a fim de participar do 4º Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos, conforme SPU nº09551416-3, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$871,54 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Belo Horizonte-BH/Fortaleza-CE, no valor de R\$591,24 (quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.566,53 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e tres centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1776/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel QOPM, matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Icó e Russas-CE, no período de 02 a 05/11/09 e 07 e 08/11/09 a fim de assessorar o Exmº. Sr Secretário da Segurança Pública e Defesa Social nos trabalhos relativos ao "Governo do Ceará na Minha Cidade", conforme SPU nº09551504-6, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$691,70 (seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1777/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº09551572-0, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1777/2009-GS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	01/11/09	Canindé-CE	1/2 (meia)	53,80	26,90
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	01/11/09	Canindé-CE	1/2 (meia)	46,11	23,05
TOTAL							49,95

*** **

PORTARIA Nº1782/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Pambu-CE, no período de 03 a 11 de novembro de 2009 a fim de conduzir servidores da CESEG (eletricista) e CTI, conforme SPU nº09551552-6, concedendo-lhe 8 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$457,30 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1783/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder visita técnica nas delegacias dos Municípios citados no anexo dessa Portaria e instalação de equipamentos diversos, conforme SPU nº09551484-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1783/2009-GS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE MAXIMAOM FERREIRA	Assessor Técnico (DAS-1)	III	03 a 14/11/09	Parambu, Ipueiras, Lavras da Mangabeira e Mauriti-CE	11 (onze) e meia	67,63	777,74
JOSE CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA	Cabo PM	VI	03 a 14/11/09	Parambu, Ipueiras, Lavras da Mangabeira e Mauriti-CE	11 (onze) e meia	46,11	530,26
TOTAL							1.308,00

*** **

PORTARIA Nº1785/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de presidir a reunião de reestruturação e coordenar a solenidade de posse do CCDS do município de Aracoiaba, conforme SPU nº09551664-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1785/2009-GS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão QOPM (DNS-3)	III	07 a 08/11/09	Aracoiaba-CE	1 (uma) e meia	67,63	101,44
ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME	Cabo PM	VI	07 a 08/11/09	Aracoiaba-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							170,60

*** **

PORTARIA Nº1786/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.413-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 a 06/11/09 a fim de conduzir material para a CIOPS de Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº09551670-0, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$115,27 (cento e quinze reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1790/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDINARDO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de CAP PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº037.387-1-X, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9833, 9835 e 9955. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1791/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar a Ação Integrada de Segurança Pública, conforme SPU nº09551658-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1791/2009-GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia (DNS-2)	III	12 a 15/11/09	Beberibe-CE	03 (três) e meia	67,63	236,70
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente-Coronel (DNS-3)	III	12 a 15/11/09	Beberibe-CE	03 (três) e meia	67,63	236,70
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	12 a 15/11/09	Beberibe-CE	03 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							634,78

*** **

PORTARIA Nº1792/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência conforme determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº09551676-0, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1792/2009-GS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA	Cabo PM	VI	08/11/09	Aracoiaba-CE	1/2 (meia)	46,11	23,05
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	Soldado PM	VI	08/11/09	Aracoiaba-CE	1/2 (meia)	46,11	23,05
TOTAL							46,10

*** **

PORTARIA Nº1807/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e dar suporte nas ações necessárias à instalação do Telecentro, conforme SPU nº09587437-2, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1807/2009-GS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
TELMA MARIA MELO NAZARETH	Coordenadora (DNS-2)	III	16/11/09	Russas-CE	1/2 (meia)	67,63	33,81
VIRGINIA MAGDA MUNHOZ DE MEDEIROS	Orientadora (DNS-3)	III	16/11/09	Russas-CE	1/2 (meia)	67,63	33,81
TOTAL							67,62

*** **

PORTARIA Nº1808/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE HERMAN NORMANDO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº, deste, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 11 a 14/11/2009, a fim de participar do I Encontro dos Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas do Nordeste-NE, com objetivo de apresentar a situação local que se refere às drogas e conhecer a realidade de outros Estados no tocante ao tema,

conforme SPU nº09551706-5, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$581,64 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.556,94 (hum mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1812/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar instalação de equipamentos de radiocomunicação, conforme SPU nº09551656-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1812/2009-GS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	09 a 17/11/09	Parambu, Taua, Quiterianopolis e Arneiroz-CE	8 (oito) e meia	53,80	457,30
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	09 a 17/11/09	Parambu, Taua, Quiterianopolis e Arneiroz-CE	8 (oito) e meia	46,11	391,93
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	09 a 17/11/09	Parambu, Taua, Quiterianopolis e Arneiroz-CE	8 (oito) e meia	46,11	391,93
JOAO ESMERINO DE MESQUITA	Soldado PM	VI	09 a 17/11/09	Parambu, Taua, Quiterianopolis e Arneiroz-CE	8 (oito) e meia	46,11	391,93
TOTAL							1.633,09

*** **

PORTARIA Nº1813/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar os servidores disponibilizados no Núcleo Regional Disciplinar do Vale do Acaraú-NUVAC para participarem do Curso de Capacitação de Corregedores de Polícia, a ser realizado no auditório dessa Secretaria, conforme SPU nº09512447-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1813/2009-GS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
RAIMUNDO TADEU ARAUJO	Tenente Coronel PM (DAS-1)	III	16 a 27/11/09	Acarau, Fortaleza, Acarau-CE	11 (onze) e meia	67,63	777,74
FRANCISCO MALHEIROS DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	16 a 27/11/09	Acarau, Fortaleza, Acarau-CE	11 (onze) e meia	46,11	530,26
FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO	Soldado PM	VI	16 a 27/11/09	Acarau, Fortaleza, Acarau-CE	11 (onze) e meia	46,11	530,26
ALCIDES JOSE PONTES CEDRO	Soldado PM	VI	16 a 27/11/09	Acarau, Fortaleza, Acarau-CE	11 (onze) e meia	46,11	530,26
TOTAL							2.368,52

*** **

PORTARIA Nº1814/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 06 e 07/11/09 a fim de transportar material elétrico para o CIOPS de Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº09551662-0, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1824/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Excluir**, a partir do dia 04 de maio de 2009, da **Portaria nº963/2006-GAB SEC**, de 26 de outubro de 2005, publicada no DOE nº225, de 28 de novembro de 2005, que designou a Comissão para proceder à verificação e ao reconhecimento da procedência da solicitação de premiação de que tratam a Lei 13.622, de 15 de julho de 2005 e o Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, o servidor **RÓSCIO AGUIAR REBOUÇAS**, matrícula nº014.334-1-5; 2. **Incluir**, a partir do dia 04 de maio de 2009, na Portaria retromencionada, o servidor **ANTÔNIO HARLEY ALENCAR ALVES**, matrícula nº012.812-1-6; SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº442/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Aditivo ao Contrato nº336457/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA- ME**; V - ENDEREÇO: Rua Mimosa, nº149, bairro Montese, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Acréscimo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009013 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02 e legislação pertinente, bem como pelo §1º do Artigo 65 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo SPU nº09587391-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo o **acréscimo de 8,18% (oito vírgula dezoito por cento) ao Contrato nº336457/2009**, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços especializados referentes à execução de cursos que objetivam a formação e valorização profissional dos agentes da área de Segurança Pública do Estado do Ceará, para inclusão de 01 (uma) turma do Curso de Treinamento e Salvamento Aquático, passando o valor total de R\$62.781,25 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), com o presente aditivo passa a ser de R\$67.218,25 (sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), ficando acrescido de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 11 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Raimundo Gerson dos Santos Lima – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº443/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2009, ao Contrato nº191275/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09551719-7; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato nº191275/2008, para reforma e adaptação da nova fachada da Delegacia de Polícia Civil (7ª DP), no Pirambú, em Fortaleza - Ce, ficando a data do seu término prevista para 05/12/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 05/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 04 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/ Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Rodrigo Benevides de Azevedo, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº444/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2009, ao Contrato nº301815/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 4305 - Passaré, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº09425982-8; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº301815/2009, para reforma do prédio da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza-Ce, ficando a data do seu término prevista para 30/12/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 31/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 30 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/ Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº446/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato nº313735/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA- ME**; V - ENDEREÇO: Rua Mimosa, nº149, bairro Montese, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Acréscimo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009013 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02 e legislação pertinente, bem como pelo §1º do Artigo 65 da Lei federal nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo SPU nº09587393-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo o **acréscimo de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) ao Contrato nº313735/2009**, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços especializados referentes à execução de cursos que objetivam a formação e valorização profissional dos agentes da área de Segurança Pública do Estado do Ceará, para inclusão de 01 (uma) turma do Curso de Primeiros Socorros, passando o valor total de R\$84.850,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), para R\$88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais), ficando acrescido de R\$3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 11 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Raimundo Gerson dos Santos Lima – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 441/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ Nº05.634.834/0001-72. OBJETO: **Aquisição de móveis** para compor a biblioteca da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital do Pregão para Registro de Preços nº132/2008 - da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, através do Processo de aquisição nº030/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o Pregão para Registro de Preços nº132/2008 - da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, através do Processo de aquisição nº030/2009 por adesão à Ata de Registro de Preços, regidos pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições do Edital de Licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº448876/2009 será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.187,22 (quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) pagos em parcela única, pela Célula de Execução Financeira da Contratante, em até 10 (dez) dias após a efetiva aceitação dos móveis, através do sistema de empenho, mediante depósito em conta no Banco preferencialmente Bradesco, após apresentação da nota fiscal dos serviços efetivamente executados, emitida com base nos preços constantes do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos de Convênios com Órgãos Federais - Administração Direta, através da seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10323.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Cristina Polli Valmorbidada Devenz - Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EDITAL Nº01/2009

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DO ESTADO DO CEARÁ
SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº01/2009**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº1.673 de 26 de maio de 2009, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Tauá, estabelece e

torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública 01/2009: Art.1º. – O item 2.2, X, do Edital de Seleção Pública nº01/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração: “2.2.-..... X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor Público e Vereadores, atestando a reputação ilibada do candidato. Art.2º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº01/2009 e seus anexos permanecem inalteradas. Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, datado de 31/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a classificação constante do Edital nº99/2009, de 30/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93, **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 84º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, homologado nos termos do Edital nº100/2009, datado de 31/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a classificação constante do Edital nº99/2009, de 30/07/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009, RESOLVE **NOMEAR**, com fundamento no art.20, item I, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, DOE de 14/07/93, **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, classificação 28º, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I- Poder Executivo. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2013/2009 – GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09411738-1/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANA ESTEFANY DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, aposentada, Matrícula nº010.099-1-5, ocorrido em 11.09.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, desta Capital, datada de 15.09.2009, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2212/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº862/06-GSPC**, datada de 19.07.2006, publicada no Diário Oficial de 11.09.2006, que concedeu a **EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2314/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que foi apurado através da Sindicância Administrativa procedida pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, processo nº07345189-4; CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Autoridade sindicante, cujo relatório final de fls. 92/93 concluiu pela indicação dos sindicados Inspetores de Polícia Civil **INAILDO SERAFIM MAIA** Inspetor de Polícia Civil de 3º classe, **FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA** Inspetor de Polícia Civil de 2º classe e **RAIMUNDO FLAVINEY MOREIRA LIBERATO** Inspetor de Polícia Civil de 1ª classe sendo corroborado pelo Corregedor Auxiliar em parecer de fls.95/96 e pelo Corregedor Geral, despacho de fls. 96. CONSIDERANDO os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedimental, restou devidamente comprovados nos autos a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar por parte dos sindicados; CONSIDERANDO que o comportamento dos sindicados contribuiu para a decisão na aplicação da pena; RESOLVE com fulcro no art.111, inciso II da Lei 12.124/93, aplicar aos **SERVIDORES INAILDO SERAFIM MAIA**, Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, **FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA** Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe e **RAIMUNDO FLAVINEY MOREIRA LIBERATO** Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrículas respectivamente de nºs106285-1-2, 106259-1-2 e 167931-1-6, a pena de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO** convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado aos policiais permanecerem em serviço com fundamento no que disciplinam os arts.104 II, 106 II, §2º do Estatuto da Polícia Civil, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea b, inciso XLVI, da mesma norma estatutária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2317/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que foi apurado através da Sindicância Administrativa procedida pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, processo nº0403778-5; CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Autoridade sindicante, cujo relatório final de fls. 144/146 concluiu pela indicação do sindicado **RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA** sendo corroborado pelo Corregedor Auxiliar em parecer de fls. 148 e pelo Corregedor Geral, despacho de fls. 148. CONSIDERANDO os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedimental, restou devidamente comprovados nos autos a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado; CONSIDERANDO que o comportamento do sindicado contribuiu para a decisão na aplicação da pena; RESOLVE com fulcro no art.111, inciso II da Lei 12.124/93, aplicar ao servidor **RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA**, Inspetor de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº006617-1-7, a pena de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO** convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado ao policial permanecer em serviço com fundamento no que disciplinam os arts.104 II, 106 II, §2º do Estatuto da Polícia Civil, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea b, inciso L, da mesma norma estatutária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2318/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que foi apurado através da Sindicância Administrativa procedida pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, processo nº08237390-6; CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Autoridade sindicante, cujo relatório final de fls. 50/51 concluiu pela indicição do sindicado GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO sendo corroborado pelo Corregedor Auxiliar em parecer de fls. 53 e pelo Corregedor Geral, despacho de fls. 53. CONSIDERANDO os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedimental, restou devidamente comprovados nos autos a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado; CONSIDERANDO que o comportamento do sindicado contribuiu para a decisão na aplicação da pena; RESOLVE com fulcro no art.111, inciso II da Lei 12.124/93, aplicar ao servidor **GERARDO FEITOSA DE SOUSA NETO**, Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº092901-1-7, a pena de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO** convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado ao policial permanecer em serviço com fundamento no que disciplinam os arts.104 II, 106 II, §2º do Estatuto da Polícia Civil, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea b, inciso XV, da mesma norma estatutária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2319/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que foi apurado através da Sindicância Administrativa procedida pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, processo nº0535312-8; CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Autoridade sindicante, cujo relatório final de fls. 107/109 concluiu pela indicição do sindicado OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA sendo corroborado pelo Corregedor Auxiliar em parecer de fls. 111 e pelo Corregedor Geral, despacho de fls. 111. CONSIDERANDO os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedimental, restou devidamente comprovados nos autos a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado; CONSIDERANDO que o comportamento do sindicado contribuiu para a decisão na aplicação da pena; RESOLVE com fulcro no art.111, inciso II da Lei 12.124/93, aplicar ao servidor **OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº003010-1-9, a pena de 10 (dez) dias de **SUSPENSÃO** convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado ao policial permanecer em serviço com fundamento no que disciplinam os arts.104 II, 106 II, §2º do Estatuto da Polícia Civil, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea a, inciso IV, da mesma

norma estatutária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09424210-0-SPU, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do Artigo 178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Artigo 198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **SERGIANO DE LIMA ARAÚJO**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº113.002-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº15/2009 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros na viagem de estudo referente à conclusão do 3º ano do ensino médio com destino a Natal/RN, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em ônibus da Corporação de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Henrique Jorge Silva Santos - Cel. QOBM
COMANDANTE DO CMCB
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2009 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Henrique Jorge Silva Santos – DNS-2 – matrícula nº029.615-1-2	CEL QOBM	III	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$166,01	R\$1.045,86
Roberto Jorge de Castro Sanders – matrícula nº100255-1-6	TC QOBM	IV	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$146,04	R\$920,05
Agnaldo Alexandre Viana - matrícula nº104395-1-5	MAJ QOBM	IV	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$146,04	R\$920,05
Luiz Carlos da Silva Júnior - matrícula nº126655-1-2	CAP QOBM	V	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$124,51	R\$784,41
José de Freitas Alves Filho matrícula nº104281-1-1	STBM	V	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$124,51	R\$784,41
Elves Alves de Sousa – matrícula nº074369-1-2	STBM	V	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$124,51	R\$784,41
Alandilson do Nascimento Forte - matrícula nº108783-1-4	STBM	V	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$124,51	R\$784,41
Denilton Garcia dos Santos - matrícula nº109691-1-5	STBM	V	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$124,51	R\$784,41
Cristiano Magalhães Feitosa - matrícula nº104356-1-7	SGTBM	V	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$124,51	R\$784,41
Paulo Antonio da Costa Mazulo Junior- matrícula nº109043-1-5	CBBM	VI	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$104,53	R\$658,54
Cesar Adriano Barbosa da Silva – matrícula nº113754-1-3	CBBM	VI	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$104,53	R\$658,54
Evânio Ferreira da Silva - matrícula nº109673-1-7	CBBM	VI	05 a 09 de outubro de 2009.	Fortaleza – Natal – Fortaleza	40%	4/2	R\$104,53	R\$658,54

*** **

PORTARIA DO NF Nº120/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção, participar em evento, serviço de prevenção aquática, e outros serviços inerentes a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados

no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	07/06/2009 a 16/06/2009	53,80	9,50	511,10
FRANCISCO SALES DANTAS PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	07/06/2009 a 16/06/2009	53,80	9,50	511,10
JAIR WELLINGTON GOMES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ACOIPIARA	07/06/2009 a 16/06/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU	07/06/2009 a 16/06/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU	07/06/2009 a 16/06/2009	53,80	9,50	511,10
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ACARAU	07/06/2009 a 16/06/2009	53,80	9,50	511,10
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/07/2009 a 26/07/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	25/07/2009 a 26/07/2009	53,80	1,50	80,70
MOISES DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/07/2009 a 26/07/2009	46,11	1,50	69,17
PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	25/07/2009 a 26/07/2009	46,11	1,50	69,17
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI	04/08/2009 a 19/08/2009	53,80	15,50	833,90
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	04/08/2009 a 19/08/2009	53,80	15,50	833,90
JULIO CESAR ALVES DIAS	CB	VI	FORTALEZA/ARACATI	04/08/2009 a 19/08/2009	46,11	15,50	714,71
RICARDO JOSE ROCHA BEZERRA	TEN	V	FORTALEZA/ARACATI	04/08/2009 a 19/08/2009	53,80	15,50	833,90
JOSE DOS SOCORRO GOMES MENESES	ST	V	FORTALEZA/BATURITE	08/08/2009 a 09/08/2009	53,80	1,50	80,70
RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/BATURITE	08/08/2009 a 09/08/2009	53,80	1,50	80,70
EDSON FLORENCIO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/CAMOCIM	13/08/2009 a 15/08/2009	46,11	2,50	115,28
LUIS ONOFRE DO NASCIMENTO	MAJ	IV	FORTALEZA/CAMOCIM	13/08/2009 a 15/08/2009	56,87	2,50	142,18
LUIS ROBERTO COSTA	CAP	V	FORTALEZA/CAMOCIM	13/08/2009 a 15/08/2009	53,80	2,50	134,50
ANDERSON ALVES VIANA	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	67,63	2,50	169,08
DANIEL MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	53,80	2,50	134,50
FERNANDO ANTONIO AMARAL DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	56,87	2,50	142,18
FRANCISCO IVANDI MELO	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	53,80	2,50	134,50
GIRLAN DE HOLANDA GONÇALVES	MAJ	IV	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	56,87	2,50	142,18
HERALDO MAIA PACHECO	TCEL	III	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	67,63	2,50	169,08
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	TEM	V	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	53,80	2,50	134,50
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	53,80	2,50	134,50
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	53,80	2,50	134,50
MARFRANK TEIXEIRA OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	53,80	2,50	134,50
SILVIO CALDAS PARENTE	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	53,80	2,50	134,50
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL	27/08/2009 a 29/08/2009	56,87	2,50	142,18
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	31/08/2009 a 14/09/2009	53,80	14,50	780,10
FRANCISCO CORDEIRO SOBRINHO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	31/08/2009 a 14/09/2009	53,80	14,50	780,10
FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP	V	FORTALEZA/TRAIRI	31/08/2009 a 14/09/2009	53,80	14,50	780,10
IVANILDO RODRIGUES DA COSTA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	31/08/2009 a 14/09/2009	53,80	14,50	780,10
JOSE IVANILDO BRITO	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	31/08/2009 a 14/09/2009	53,80	14,50	780,10
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	31/08/2009 a 14/09/2009	53,80	14,50	780,10
ROBERTO CRISTOVAO COSTA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	31/08/2009 a 14/09/2009	53,80	14,50	780,10
FRANCISCO ERISMAR DA SILVA	CAP	V	FORTALEZA/IGUATU/JUA	02/09/2009 a 08/09/2009	53,80	6,50	349,70
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU/JUA	02/09/2009 a 08/09/2009	53,80	6,50	349,70
MARCIO ANDRADE PINHO	TCEL	IV	FORTALEZA/IGUATU/JUA	02/09/2009 a 08/09/2009	56,87	6,50	369,66
WIRLEY WILLIAMS LOBO SOARES	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU/JUA	02/09/2009 a 08/09/2009	53,80	6,50	349,70
ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM	10/09/2009 a 29/09/2009	46,11	19,50	899,15
EDILSON JESUS RIBEIRO	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM	10/09/2009 a 29/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
JORGE WASHINGTON DA SILVA FROTA	CB	VI	FORT/QUIXERAMOBIM	10/09/2009 a 29/09/2009	46,11	19,50	899,15
TOTAL							18.922,70

*** **

PORTARIA DO NF Nº121/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de avaliação de danos provocados pelas constantes chuvas nos municípios do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b " §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORT/ACARAPE/ACOIPIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORT/IRAUÇUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/IRAUÇUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO	ST	V	FORT/IRAUÇUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORT/ACARAPE/ACOIPIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
DENILTON GARCIA SANTOS	ST	V	FORT/IRAUÇUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORT/ACARAPE/ACOIPIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	46,11	4,50	207,50
EDNISIO BRITO PASSOS	ST	V	FORT/MARTINOPOLE/URU	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	FORT/MARTINOPOLE/URU	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
ELVES ALVES DE SOUZA	ST	V	FORT/MARTINOPOLE/URU	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/ACARAPE/ACOIPIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	CB	VI	FORT/IRAUÇUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	46,11	4,50	207,50
HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2	CEL	III	FORT/MARTINOPOLE/URU	24/08/2009 a 28/08/2009	67,63	4,50	304,34
IZABEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/IRAUÇUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
JHANSEN BARROSO DE SOUSA	CB	VI	FORT/MARTINOPOLE/URU	24/08/2009 a 28/08/2009	46,11	4,50	207,50
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORT/ACARAPE/ACOIPIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	CB	VI	FORT/ACARAPE/ACOIPIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORT/ACARAPE/ACOIPIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORT/IRAUÇUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORT/ACARAPE/ACOIPIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE OSANAN DE ARAUJO	CB	VI	FORT/IRAUÇUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORT/ACARAPE/ACOIPIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	46,11	4,50	207,50
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL DAS-1	III	FORT/MARTINOPOLE/URU	24/08/2009 a 28/08/2009	67,63	4,50	304,34

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
LUÍS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/ACARAPE/ACOIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	46,11	4,50	207,50
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/MARTINOPOLE/URU	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/IRAUCUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORT/IRAUCUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORT/ACARAPE/ACOIAR	24/08/2009 a 28/08/2009	53,80	4,50	242,10
SERGIO SA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/IRAUCUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	46,11	4,50	207,50
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/IRAUCUBA/MASSAP	24/08/2009 a 28/08/2009	56,87	4,50	255,92
TOTAL							7.124,50

*** **

PORTARIA DO NF Nº122/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de avaliação de danos das constantes chuvas e confecção de roteiros de carro pipas nos municípios do interior do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	POTIRETAMA/PEREIRO/J	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	IPU/CROATA/GUARACIAB	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX. TEC. EN	V	POTIRETAMA/PEREIRO/J	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	IPU/CROATA/GUARACIAB	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	POTIRETAMA/PEREIRO/J	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	V	POTIRETAMA/PEREIRO/J	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	POTIRETAMA/PEREIRO/J	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	IPU/CROATA/GUARACIAB	07/09/2009 a 11/09/2009	67,63	4,50	304,34
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV. V	IPU/CROATA/GUARACIAB	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10	
TERESA ANGELICA PINHEIRO MAIA	ASSIST. SOC	IV	IPU/CROATA/GUARACIAB	07/09/2009 a 11/09/2009	56,87	4,50	255,92
TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	TECNICA	IV	IPU/CROATA/GUARACIAB	07/09/2009 a 11/09/2009	56,87	4,50	255,92
TOTAL							2.752,98

*** **

PORTARIA DO NF Nº123/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de avaliação de danos provocados pelas constantes chuvas nos municípios do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
EDNISIO BRITO PASSOS	ST	V	PORTEIRAS/PENAFORTE/	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	PORTEIRAS/PENAFORTE/	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
ELVES ALVES DE SOUZA	ST	V	PORTEIRAS/PENAFORTE/	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2	CEL	III	PORTEIRAS/PENAFORTE/	07/09/2009 a 11/09/2009	67,63	4,50	304,34
JHANSSEN BARROSO DE SOUSA	CB	VI	PORTEIRAS/PENAFORTE/	07/09/2009 a 11/09/2009	46,11	4,50	207,50
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL DAS-1	III	PORTEIRAS/PENAFORTE/	07/09/2009 a 11/09/2009	67,63	4,50	304,34
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	CAP	V	PORTEIRAS/PENAFORTE/	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	PORTEIRAS/PENAFORTE/	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
TOTAL							2.026,68

*** **

PORTARIA DO NF Nº124/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de prevenção em evento, serviço de transporte, realizar a serviço de busca e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	CB	VI	FORTALEZACHAVAL	10/08/2009 a 15/08/2009	46,11	5,50	253,61
GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	VI	FORTALEZACHAVAL	10/08/2009 a 15/08/2009	46,11	5,50	253,61
JUCENILDO MACARIO LOPES	CB	VI	FORTALEZACHAVAL	10/08/2009 a 15/08/2009	46,11	5,50	253,61
MARCOS ROGERIO R. DA SILVA	SGT	V	FORTALEZACHAVAL	10/08/2009 a 15/08/2009	53,80	5,50	295,90
MOISES GONÇALVES RODRIGUES	TEN	V	FORTALEZACHAVAL	10/08/2009 a 15/08/2009	53,80	5,50	295,90
ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA	CB	VI	QUIXERAMBOM/CAPISTRANO	13/08/2009 a 14/08/2009	46,11	1,50	69,17

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAP	V	QUIXERAMOBIM/CAPISTRANO	13/08/2009 a 14/08/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS ANTONIO DOMINGOS DE MOURA	ST	V	QUIXERAMOBIM/CAPISTRANO	13/08/2009 a 14/08/2009	53,80	1,50	80,70
PAULO CESAR DE ALMEIDA	CB	VI	QUIXERAMOBIM/CAPISTRANO	13/08/2009 a 14/08/2009	46,11	1,50	69,17
ADOLFO MARTINIANO MORAES DE AZEVEDO	CB	VI	FORTALEZA/SENADOR SÁ	17/08/2009 a 22/08/2009	46,11	5,50	253,61
ALDENOR DO NASCIMENTO	CAP	V	FORTALEZA/SENADOR SÁ	17/08/2009 a 22/08/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO FREITAS ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/SENADOR SÁ	17/08/2009 a 22/08/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/SENADOR SÁ	17/08/2009 a 22/08/2009	53,80	5,50	295,90
GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	VI	FORTALEZA/SENADOR SÁ	17/08/2009 a 22/08/2009	46,11	5,50	253,61
JAVAN FERREIRA DE ALMEIDA	ST	V	FORTALEZA/SENADOR SÁ	17/08/2009 a 22/08/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	28/08/2009 a 29/08/2009	53,80	1,50	80,70
SIDNEY MARCOS PEREIRA C. BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	28/08/2009 a 29/08/2009	53,80	1,50	80,70
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	30/08/2009 a 31/08/2009	46,11	1,50	69,17
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 02/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADÁ	01/09/2009 a 02/09/2009	53,80	1,50	80,70
SIDNEY MARCOS PEREIRA C. BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/QUIXADÁ	01/09/2009 a 02/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	ST	V	QUIXERAMOBIM	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
FCO DACIO N. DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
FCO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	SGT	V	GUARAMIRANGA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	SGT	V	QUIXERAMOBIM	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	ST	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	46,11	19,50	899,15
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORT/ GUARAMIRANGA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	46,11	19,50	899,15
JOEL CAETANO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
JOSAFÁ PINHO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
JOSE ANSELMO DE F. FILHO	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
JOSE WASHINGTON ABREU CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
JULIO CESAR ALVES DIAS	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	46,11	19,50	899,15
MERCIO CHAGAS FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
PAULO CESAR DE SOUSA CATAO	ST	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	46,11	19,50	899,15
SERGIO DE ABREU COSTA	SGT	V	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	53,80	19,50	1.049,10
SEVERGILDO JOSE BEZERRA SEVERINO	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	01/09/2009 a 20/09/2009	46,11	19,50	899,15
AFRANIO MARTINS FERREIRA	SGT	V	FORT/CRATEÚS/RERIUTABA	04/09/2009 a 08/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	SGT	V	FORT/CRATEÚS/RERIUTABA	04/09/2009 a 08/09/2009	53,80	4,50	242,10

TOTAL

24.520,78

*** **

PORTARIA DO NF Nº125/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar prevenção em evento, participar Governo em minha cidade, participar de reunião, realizar serviço de transporte, resolver assuntos administrativos, e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALAN KADEC BASTISTA MOURAO DIAS	CB	VI	FORT/QUIXERAMOBIM	20/07/2009 a 21/07/2009	46,11	1,50	69,17
JOSE WILSON MOTA GASPAR	CB	VI	FORT/QUIXERAMOBIM	20/07/2009 a 21/07/2009	46,11	1,50	69,17
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	CB	VI	FORT/MULUNGU	21/07/2009 a 22/07/2009	46,11	1,50	69,17
JOSE WILSON MOTA GASPAR	CB	VI	FORT/IBARETAMA	22/07/2009 a 23/07/2009	46,11	1,50	69,17
EDILBERTO TIMOTEIO DA SILVA NOGUEIRA	CB	VI	FORT/REDENAO	23/07/2009 a 24/07/2009	46,11	1,50	69,17
JOSE WILSON MOTA GASPAR	CB	VI	FORT/CATUNDA	24/07/2009 a 25/07/2009	46,11	1,50	69,17
JOAO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	SGT	V	FORT/TEJUOCCA	30/07/2009 a 31/07/2009	53,80	1,50	80,70
FCO ELIEULDO F. DAS NEVES	SGT	V	FORT/URUBRETAMA	31/07/2009 a 01/08/2009	53,80	1,50	80,70
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/ARACATI	07/08/2009 a 08/08/2009	46,11	1,50	69,17
JEFERSON GOMES PEREIRA	CB	VI	FORT/ARACATI	07/08/2009 a 08/08/2009	46,11	1,50	69,17
JOAO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	SGT	V	FORT/ARACATI	07/08/2009 a 08/08/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	CRATEUS/FORTALEZA	13/08/2009 a 14/08/2009	56,87	1,50	85,31
JOAO VIEIRA ALEXANDRE	SGT	V	CRATEUS/FORTALEZA	13/08/2009 a 14/08/2009	53,80	1,50	80,70
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	14/08/2009 a 15/08/2009	53,80	1,50	80,70
CHARLES FEITOSA LIMA	CB	VI	FORT/PARAMOTI	15/08/2009 a 17/08/2009	46,11	2,50	115,28
ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	CB	VI	FORT/PARAMOTI	17/08/2009 a 19/08/2009	46,11	2,50	115,28
CHARLES FEITOSA LIMA	CB	VI	FORT/PARAMOTI	17/08/2009 a 19/08/2009	46,11	2,50	115,28
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	CAP	V	FORT/PARAMOTI	17/08/2009 a 19/08/2009	53,80	2,50	134,50
JOSE MARIA DA SILVA	SGT	V	FORT/PARAMOTI	17/08/2009 a 19/08/2009	53,80	2,50	134,50
LINO JOSE RODRIGUES FILHO	MAJ	IV	FORT/PARAMOTI	17/08/2009 a 19/08/2009	56,87	2,50	142,18
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	CRATEUS/FORTALEZA	19/08/2009 a 21/08/2009	56,87	2,50	142,18
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	21/08/2009 a 22/08/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	TEN	V	FORT/CANINDE	22/08/2009 a 23/08/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	MAJ	IV	FORT/CANINDE	22/08/2009 a 23/08/2009	56,87	1,50	85,31
JORGE LUIZ DE SOUSA BARRETO	TEN	V	FORT/CANINDE	22/08/2009 a 23/08/2009	53,80	1,50	80,70
JOSE NILTON VIEIRA LIMA	SGT	V	FORT/CANINDE	22/08/2009 a 23/08/2009	53,80	1,50	80,70
KLEBER DA SILVA PINTO	SGT	V	FORT/CANINDE	22/08/2009 a 23/08/2009	53,80	1,50	80,70
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	SGT	V	FORT/CANINDE	22/08/2009 a 23/08/2009	53,80	1,50	80,70
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	SGT	V	FORT/CANINDE	22/08/2009 a 23/08/2009	53,80	1,50	80,70
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	24/08/2009 a 26/08/2009	53,80	2,50	134,50
CARLOS DA CUNHA TAVORA	CB	VI	JUAZEIRO/BREJO SANTO	25/08/2009 a 28/08/2009	46,11	3,50	161,39
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	VI	JUAZEIRO/BREJO SANTO	25/08/2009 a 28/08/2009	46,11	3,50	161,39
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	SGT	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	25/08/2009 a 28/08/2009	53,80	3,50	188,30
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	ST	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	25/08/2009 a 28/08/2009	53,80	3,50	188,30
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORT/CRATO	30/08/2009 a 01/09/2009	53,80	2,50	134,50
JUSSIE COSTA PEREIRA	CEL	III	FORT/CRATO	30/08/2009 a 01/09/2009	67,63	2,50	169,08
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	IV	FORT/CRATO	30/08/2009 a 01/09/2009	56,87	2,50	142,18
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORT/JAGUARIBE	02/09/2009 a 05/09/2009	53,80	3,50	188,30
JULIO CESAR FERREIRA LIMA	SGT	V	FORT/JAGUARIBE	02/09/2009 a 05/09/2009	53,80	3,50	188,30
ANTONIO GILAILSON COELHO	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 07/09/2009	46,11	3,50	161,39
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
CICERO FABIO COSTA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
COSMO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	46,11	3,50	161,39
FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	MAJ	IV	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	56,87	3,50	199,05
FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	46,11	3,50	161,39
JOSE EDVAL FERNANDES DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
JOSE WALTER DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
LUIZ LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
LUIZ HENRIQUE SALES DE CARVALHO	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA	CAP	V	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
MAURICIO ASSUNÇÃO DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
MOISES DE OLIVEIRA ABREU	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 07/09/2009	46,11	3,50	161,39
RICARDO TORRES BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
AFONSO SANTOS LOPES	SGT	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
ANTONIO JOSE PEREIRA	ST	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
CARLOS HENRIQUE BEZERRA FILHO	SD	VI	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	08/09/2009 a 17/09/2009	46,11	9,50	438,05
FRANCISCO S. ARAUJO DO NASCIMENTO	CAP	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
JOSE CORREIA LIMA	TEN	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
LUIZ PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
RAIMUNDO SAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	TEN	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL	IV	FORT/IGUATU/JUAZEIRO	08/09/2009 a 17/09/2009	56,87	9,50	540,27
WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS	SGT	V	FORT/SOBRAL/CRATEUS/	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10
ADERSON ALDENIR ALEXANDRE	ST	V	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	53,80	1,50	80,70
DIACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	VI	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	46,11	1,50	69,17
ERISVALDO G. DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	53,80	1,50	80,70
ERNANDES QUINTINO GONÇALVES	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	56,87	1,50	85,31
FRANCISCO LIMA FILHO	TEN	V	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	53,80	1,50	80,70
JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -I	CEL DNS-3	III	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	67,63	1,50	101,45
JOSE ACRISIO FERREIRA PEREIRA	MAJ	IV	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	56,87	1,50	85,31
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	67,63	1,50	101,45
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	53,80	1,50	80,70
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	53,80	1,50	80,70
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	IV	FORTALEZA/ACARAU	09/09/2009 a 10/09/2009	56,87	1,50	85,31
EDILBERTO DAMASCENO FILHO	ST	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO EDMILSON T. NOJOSA	SGT	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
IZAIAS ALVES DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/CARNAUBAL	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	CB	VI	FORT/LIMOEIRO DO N	26/09/2009 a 30/09/2009	46,11	4,50	207,50
MARCOS ANTONIO MOREIRA RODRIGUES	ST	V	FORT/LIMOEIRO DO N	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
VALDIR NOGUEIRA SILVA	SGT	V	FORT/LIMOEIRO DO N	26/09/2009 a 30/09/2009	53,80	4,50	242,10
TOTAL							16.209,72

*** **

PORTARIA DO NF nº126/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar dar apoio a evento, realizar serviço de busca e resgate, serviço de prevenção em evento, participar de reunião, vistorias técnica, resolver assuntos administrativos, e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e " b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	CB	VI	JUAZEIRO/AURORA	02/07/2009 a 03/07/2009	46,11	1,50	69,17
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	ST	V	JUAZEIRO/AURORA	02/07/2009 a 03/07/2009	53,80	1,50	80,70
NEUSIVAN HOLANDA CARNEIRO	SGT	V	JUAZEIRO/AURORA	02/07/2009 a 03/07/2009	53,80	1,50	80,70
EUGENIO PATHELLI HOLANDA PEREIRA	CB	VI	JUAZEIRO DO N/MILAGR	27/07/2009 a 27/07/2009	46,11	0,50	23,06
FRANCISCO FERNANDES NETO	SD	VI	JUAZEIRO DO N/MILAGR	27/07/2009 a 27/07/2009	46,11	0,50	23,06
LUIZ GONZAGA CASTELO BRANCO DE LIMA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/MILAGR	27/07/2009 a 27/07/2009	53,80	0,50	26,90
NEUSIVAN HOLANDA CARNEIRO	SGT	V	JUAZEIRO DO N/MILAGR	27/07/2009 a 27/07/2009	53,80	0,50	26,90
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	VI	SOBRAL/VIÇOSA	27/07/2009 a 01/08/2009	46,11	5,50	253,61
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	CAP	V	SOBRAL/VIÇOSA	27/07/2009 a 01/08/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/VIÇOSA	27/07/2009 a 01/08/2009	53,80	5,50	295,90
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	SGT	V	SOBRAL/VIÇOSA	27/07/2009 a 01/08/2009	53,80	5,50	295,90
ANTONIO LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/PALHANO	31/07/2009 a 31/07/2009	53,80	0,50	26,90
FABIANO NOBRE URBANO	CB	VI	FORTALEZA/PALHANO	31/07/2009 a 31/07/2009	46,11	0,50	23,06
FRANCISCO DIACY PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/PALHANO	31/07/2009 a 31/07/2009	53,80	0,50	26,90
MERCIO CHAGAS FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/PALHANO	31/07/2009 a 31/07/2009	53,80	0,50	26,90
FRANCISCO DE ASSIS MORAES RODRIGUES	SGT	V	SOBRAL/ITAREMA	12/08/2009 a 12/08/2009	53,80	0,50	26,90
GRALDO FREIRE DAVI	CB	VI	SOBRAL/ITAREMA	12/08/2009 a 12/08/2009	46,11	0,50	23,06
MARIO CARVALHO PORTELA	ST	V	SOBRAL/ITAREMA	12/08/2009 a 12/08/2009	53,80	0,50	26,90
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	VI	SOBRAL/ITAREMA	12/08/2009 a 12/08/2009	46,11	0,50	23,06
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	V	JUAZEIRO DO N/TAUA	13/08/2009 a 15/08/2009	53,80	2,50	134,50
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	TCEL	IV	JUAZEIRO DO N/TAUA	13/08/2009 a 15/08/2009	56,87	2,50	142,18
FRANCISCO TARCISIO DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/PARAMOTI	15/08/2009 a 17/08/2009	46,11	2,50	115,28
JOSE BATISTA MAIA DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/PARAMOTI	15/08/2009 a 17/08/2009	53,80	2,50	134,50
CLAUDIO BRAGA DE LIMA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	15/08/2009 a 18/08/2009	46,11	3,50	161,39
FRANCISCO DE FREITAS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/BEBERIBE	15/08/2009 a 18/08/2009	46,11	3,50	161,39
JOAO BEIME FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	15/08/2009 a 18/08/2009	53,80	3,50	188,30
REGINALDO LOPES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE	15/08/2009 a 18/08/2009	53,80	3,50	188,30
LUIZ GONZAGA CASTELO BRANCO DE LIMA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTAL	18/08/2009 a 19/08/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/FORTALEZA	20/08/2009 a 21/08/2009	56,87	1,50	85,31
JOSE NILDO SILVA	CAP	V	IGUATU/FORTALEZA	20/08/2009 a 21/08/2009	53,80	1,50	80,70

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CB	VI	FORTALEZA/GENRAL SAM	20/08/2009 a 22/08/2009	46,11	2,50	115,28
FRANCISCO HAROLDO TIMBO FARIAS	ST	V	FORTALEZA/GENRAL SAM	20/08/2009 a 22/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1)	CAP	IV	SOBRAL/FORTALEZA	20/08/2009 a 22/08/2009	56,87	2,50	142,18
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA	20/08/2009 a 22/08/2009	53,80	2,50	134,50
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORTALEZA/GENRAL SAM	20/08/2009 a 22/08/2009	53,80	2,50	134,50
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/MILHA	21/08/2009 a 21/08/2009	53,80	0,50	26,90
CRISTOVAO CHAVES MOTA	SGT	V	IGUATU/MILHA	21/08/2009 a 21/08/2009	53,80	0,50	26,90
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/MILHA	21/08/2009 a 21/08/2009	53,80	0,50	26,90
FRANCISCO CLETO BANDEIRA	SGT	V	IGUATU/LIMOIEIRO DO N	27/08/2009 a 31/08/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/LIMOIEIRO DO N	27/08/2009 a 31/08/2009	53,80	4,50	242,10
LANDO ALVES RODRIGUES	CB	VI	IGUATU/LIMOIEIRO DO N	27/08/2009 a 31/08/2009	46,11	4,50	207,50
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	28/08/2009 a 31/08/2009	53,80	3,50	188,30
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	28/08/2009 a 31/08/2009	53,80	3,50	188,30
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	28/08/2009 a 31/08/2009	53,80	3,50	188,30
JOSE PEREIRA NETO	SGT	V	JUAZEIRO/BREJO SANTO	28/08/2009 a 31/08/2009	53,80	3,50	188,30
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	MAJ	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	01/09/2009 a 03/09/2009	56,87	2,50	142,18
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/JAGUARIBE	01/09/2009 a 06/09/2009	46,11	5,50	253,61
FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	CB	VI	IGUATU/JAGUARIBE	01/09/2009 a 06/09/2009	46,11	5,50	253,61
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/JAGUARIBE	01/09/2009 a 06/09/2009	53,80	5,50	295,90
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	CB	VI	IGUATU/JAGUARIBE	01/09/2009 a 06/09/2009	46,11	5,50	253,61
ANA PAULA P DA SILVA GODINHO	CAP	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANDERSON ALVES VIANA	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	67,63	1,50	101,45
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	CB	VI	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	56,87	1,50	85,31
FRANCISCO IVANDI MELO	CB	VI	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO LIMA FILHO	TEN	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO MARCIO SILVA DE MORAES	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	53,80	1,50	80,70
FRANCISCO MENDES DE MAGALHAES	ST	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	53,80	1,50	80,70
JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1	CEL DNS-3	III	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	67,63	1,50	101,45
JOSE ACRISIO FERREIRA PEREIRA	MAJ	IV	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	56,87	1,50	85,31
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	53,80	1,50	80,70
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	53,80	1,50	80,70
SILVIO CALDAS PARENTE	SGT	V	FORTALEZA/LIMOIEIRO D	04/09/2009 a 05/09/2009	53,80	1,50	80,70
DLANE GOMES DUARTE	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	04/09/2009 a 07/09/2009	46,11	3,50	161,39
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
ERNADES QUINTINO GONÇALVES	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
FRANCISCO IZAILDO QUEIROZ LUZ	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
JOSE DIAS GOMES	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
MANOEL HELDER DE MIRANDA	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI	04/09/2009 a 07/09/2009	56,87	3,50	199,05
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	TEN	V	FORTALEZA/TRAIRI	04/09/2009 a 07/09/2009	53,80	3,50	188,30
WALBER DA ASSUNÇÃO NOGUEIRA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	04/09/2009 a 07/09/2009	46,11	3,50	161,39
CLIMERIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	08/09/2009 a 12/09/2009	53,80	4,50	242,10
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/CRATEUS	08/09/2009 a 12/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENESES JUNIO	TCEL	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO	08/09/2009 a 12/09/2009	56,87	4,50	255,92
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS	08/09/2009 a 12/09/2009	53,80	4,50	242,10
JULIO CESAR DE CASTRO PAIVA	CAP	V	FORTALEZA/CRATEUS	08/09/2009 a 12/09/2009	53,80	4,50	242,10
JUSSIE COSTA PEREIRA	CEL	III	FORTALEZA/CRATEUS	08/09/2009 a 12/09/2009	67,63	4,50	304,34
VALDENIO GOIANA MELO	MAJ	IV	FORTALEZA/JUAZEIRO	08/09/2009 a 12/09/2009	56,87	4,50	255,92
AFONSO A. DE ALENCAR PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
ANTONIO JOSE ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
CICERO FABIO COSTA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
DANIEL XIMENES CAVALCANTE	TEN	V	FORTALEZA/TRAIRI	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
JOAO PRIVINO GOMES	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
LUIS LINO GADELHA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
LUIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE NETO	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	11/09/2009 a 13/09/2009	53,80	2,50	134,50
SERGIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORTALEZA/TAUA	13/09/2009 a 26/09/2009	46,11	13,50	622,49
CLAUDIO BRAGA DE LIMA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	14/09/2009 a 28/09/2009	46,11	14,50	668,60
JOSE EDILSON DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	14/09/2009 a 28/09/2009	53,80	14,50	780,10
JOSE RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	14/09/2009 a 28/09/2009	53,80	14,50	780,10
MANUEL M. SIMAO DE CARVALHO	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI	14/09/2009 a 28/09/2009	53,80	14,50	780,10
MAURO ACELINO LIMA	CB	VI	FORTALEZA/TRAIRI	14/09/2009 a 28/09/2009	46,11	14,50	668,60
MOISES NASCIMENTO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	14/09/2009 a 28/09/2009	53,80	14,50	780,10
ROGERIO MONTE DE SANTANA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	14/09/2009 a 28/09/2009	53,80	14,50	780,10
VANDI JOSE MESQUITA	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI	14/09/2009 a 28/09/2009	53,80	14,50	780,10

TOTAL

18.643,63

*** **

PORTARIA DO NF 127/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade avaliação de danos das constantes chuvas e confecção de roteiros de carro pipas nos municípios do interior do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ALMIR ALMEIDA MAGALHAES	CONTADOR	IV	FORT/CATUNDA/CRATEUS	07/09/2009 a 11/09/2009	56,87	4,50	255,92
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/CATUNDA/CRATEUS	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS	AG ADM	V	FORT/CATUNDA/CRATEUS	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/CATUNDA/CRATEUS	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/CATUNDA/CRATEUS	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOAO BATISTA LIMA	AUX. SERV.G	V	FORT/CRATEUS	08/09/2009 a 17/09/2009	53,80	9,50	511,10

TOTAL

1.735,42

*** **

PORTARIA DO NF Nº128/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de avaliação de danos provocados pelas constantes chuvas nos municípios do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO	ST	V	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
DENILTON GARCIA SANTOS	ST	V	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	CB	VI	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	46,11	4,50	207,50
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE OSANAN DE ARAUJO	CB	VI	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	46,11	4,50	207,50
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
SERGIO SA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	46,11	4,50	207,50
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/BREJO SANTO/BAR	07/09/2009 a 11/09/2009	56,87	4,50	255,92
TOTAL							2.815,22

*** **

PORTARIA DO NF Nº129/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de reunião, realizar vistorias técnica, busca e resgate, dar apoio a eventos, resolver assuntos administrativos, e outros serviço inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
MARIO RIBEIRO SAMPAIO FILHO	TEN	V	FORTALEZA/GRANJA	14/05/2009 a 22/05/2009	53,80	8,50	457,30
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/CAMOCIM	21/07/2009 a 21/07/2009	53,80	0,50	26,90
GRALDO FREIRE DAVI	CB	VI	SOBRAL/CAMOCIM	21/07/2009 a 21/07/2009	46,11	0,50	23,06
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/CAMOCIM	21/07/2009 a 21/07/2009	53,80	0,50	26,90
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CB	VI	SOBRAL/CAMOCIM	21/07/2009 a 21/07/2009	46,11	0,50	23,06
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	10/08/2009 a 13/08/2009	53,80	1,50	80,70
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	VI	SOBRAL/MUCAMBO	11/08/2009 a 11/08/2009	46,11	0,50	23,06
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	VI	SOBRAL/MUCAMBO	11/08/2009 a 11/08/2009	46,11	0,50	23,06
HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	CB	VI	SOBRAL/MUCAMBO	11/08/2009 a 11/08/2009	46,11	0,50	23,06
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/JAGUARUANA	11/08/2009 a 13/08/2009	53,80	2,50	134,50
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/JAGUARUANA	11/08/2009 a 13/08/2009	53,80	2,50	134,50
VALDIBERTO DA SILVA FERREIRA	ST	V	LIMOEIRO/JAGUARUANA	11/08/2009 a 13/08/2009	53,80	2,50	134,50
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	14/08/2009 a 14/08/2009	53,80	0,50	26,90
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	14/08/2009 a 14/08/2009	53,80	0,50	26,90
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/FORTALEZA	17/08/2009 a 18/08/2009	53,80	1,50	80,70
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO/QUIXERE	19/08/2009 a 19/08/2009	53,80	0,50	26,90
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO/QUIXERE	19/08/2009 a 19/08/2009	53,80	0,50	26,90
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	19/08/2009 a 20/08/2009	53,80	1,50	80,70
ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	21/08/2009 a 21/08/2009	53,80	0,50	26,90
JOSE SOARES NETO	TEN	V	LIMOEIRO DO N/FORTAL	21/08/2009 a 21/08/2009	53,80	0,50	26,90
ANTONIO RILDO DE S. DE OLIVEIRA	SGT	V	IGUATU/MILHA	24/08/2009 a 29/08/2009	53,80	5,50	295,90
FRANCISCO GERALDO DE ARAUJO	SGT	V	IGUATU/MILHA	24/08/2009 a 29/08/2009	53,80	5,50	295,90
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/MILHA	24/08/2009 a 29/08/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE SDNEY PINHEIRO	SGT	V	IGUATU/MILHA	24/08/2009 a 29/08/2009	53,80	5,50	295,90
JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU	25/08/2009 a 26/08/2009	53,80	1,50	80,70
JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	MAJ	IV	FORTALEZA/PARACURU	25/08/2009 a 26/08/2009	56,87	1,50	85,31
ADRIANO OLIVEIRA BEZERRA	CB	VI	FORTALEZABOIA VIAGEM	26/08/2009 a 30/08/2009	46,11	4,50	207,50
ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	CB	VI	FORTALEZABOIA VIAGEM	26/08/2009 a 30/08/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	ST	V	FORTALEZABOIA VIAGEM	26/08/2009 a 30/08/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	CAP	V	FORTALEZA/BOIA VIAGEM	26/08/2009 a 30/08/2009	53,80	4,50	242,10
LINO JOSE RODRIGUES FILHO	MAJ	IV	FORTALEZABOIA VIAGEM	26/08/2009 a 30/08/2009	56,87	4,50	255,92
MANOEL SIDNEY BEVILAQUA DE AGUIAR	ST	V	ARACATI/FORTALEZA	27/08/2009 a 28/08/2009	53,80	1,50	80,70
ANTONIO F. BRAZ FAUSTINO	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	46,11	2,50	115,28
ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	46,11	2,50	115,28
EDUARDO BATISTA NUNES	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	46,11	2,50	115,28
EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	53,80	2,50	134,50
FABIO SOUSA DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	46,11	2,50	115,28
FCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	53,80	2,50	134,50
FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	53,80	2,50	134,50
FRANCISCO GLEDSON BARBOSA RODRIGUES	MAJ	IV	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	56,87	2,50	142,18
MARCOS ANTONIO LIMA SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	46,11	2,50	115,28
MAU DOS SANTOS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	46,11	2,50	115,28
MAURO ACELINO LIMA	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	28/08/2009 a 30/08/2009	46,11	2,50	115,28
ANTONIO RENATO DAMASCENO DE OLIVEIRA	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	29/08/2009 a 31/08/2009	46,11	2,50	115,28
FCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	CB	VI	FORTALEZA/PARAIPABA	29/08/2009 a 31/08/2009	46,11	2,50	115,28
DANIEL DE OLIVEIRA LANDIM	CAP	V	FORTALEZA/PARACURU	01/09/2009 a 02/09/2009	53,80	1,50	80,70
EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	CB	VI	FORTALEZA/PARACURU	01/09/2009 a 02/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/PARACURU	01/09/2009 a 02/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANA PAULA P DA SILVA GODINHO	CAP	V	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	53,80	1,50	80,70
ANDERSON ALVES VIANA	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	67,63	1,50	101,45
DANIEL MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	53,80	1,50	80,70
ERISVALDO G. DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	53,80	1,50	80,70

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
FCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES	TCEL DAS-1	III	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	67,63	1,50	101,45
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	CB	VI	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	CB	VI	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	56,87	1,50	85,31
FRANCISCO IVANDI MELO	CB	VI	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	46,11	1,50	69,17
FRANCISCO MARCIO SILVA DE MORAES	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	53,80	1,50	80,70
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	TCEL	IV	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	56,87	1,50	85,31
JOSE ACRISIO FERREIRA PEREIRA	MAJ	IV	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	56,87	1,50	85,31
JOSE WILSON LUCIANO MONTEIRO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	53,80	1,50	80,70
MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	53,80	1,50	80,70
NAUM MAURICIO GOMES	MAJ	IV	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	56,87	1,50	85,31
SERGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	53,80	1,50	80,70
SILVIO CALDAS PARENTE	SGT	V	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	53,80	1,50	80,70
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	TCEL	IV	FORTALEZA/QUIXADA	02/09/2009 a 03/09/2009	56,87	1,50	85,31
EDMILSON DA SILVA MENDES	TEN	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	02/09/2009 a 04/09/2009	53,80	2,50	134,50
JOSE MARCILIO G. CAVALCANTE	TCEL	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA	02/09/2009 a 04/09/2009	56,87	2,50	142,18
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	CAP	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	02/09/2009 a 04/09/2009	53,80	2,50	134,50
REGIS SILVA DE SOUSA	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA	02/09/2009 a 04/09/2009	53,80	2,50	134,50
ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE	MAJ	IV	TAUA/CRATEUS	02/09/2009 a 06/09/2009	56,87	4,50	255,92
ELUILO BARRETO DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL	08/09/2009 a 11/09/2009	53,80	3,50	188,30
NAZARENO MAGALHAES LIMA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	08/09/2009 a 11/09/2009	53,80	3,50	188,30
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	TEN	V	FORTALEZA/SOBRAL	08/09/2009 a 11/09/2009	53,80	3,50	188,30
CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	CAP	V	ARACATI/FORTALEZA	09/09/2009 a 10/09/2009	53,80	1,50	80,70

TOTAL

8.762,36

*** **

PORTARIA DO NF Nº130/09 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de avaliação de danos provocados pelas constantes chuvas nos municípios do Estado. RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea " b " §1º do art.3 º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

Nome	Cargo	Nível	Roteiro	Período	Valor	Quant	Total
ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	CB	VI	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	46,11	4,50	207,50
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	46,11	4,50	207,50
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	CB	VI	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	46,11	4,50	207,50
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	46,11	4,50	207,50
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/ACARAU/BELA CRU	07/09/2009 a 11/09/2009	53,80	4,50	242,10
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	V	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	ST	V	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	CB	VI	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	46,11	4,50	207,50
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
CARLOS RAFAEL DE AZEVEDO	ST	V	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
DENILTON GARCIA SANTOS	ST	V	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	46,11	4,50	207,50
EDNISIO BRITO PASSOS	ST	V	FORT/QUIXELO/OROS/CA	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	V	FORT/QUIXELO/OROS/CA	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
ELVES ALVES DE SOUZA	ST	V	FORT/QUIXELO/OROS/CA	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	CB	VI	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	46,11	4,50	207,50
HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS DNS-2	CEL	III	FORT/QUIXELO/OROS/CA	14/09/2009 a 18/09/2009	67,63	4,50	304,34
IZABEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
JHANSEN BARROSO DE SOUSA	CB	VI	FORT/QUIXELO/OROS/CA	14/09/2009 a 18/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOEL DE ABREU NOBRE	CAP	V	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	CB	VI	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE JARBAS LOBO ANDRADE	SGT	V	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE MAURI DA SILVA SANTANA	ST	V	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
JOSE OSANAN DE ARAUJO	CB	VI	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	46,11	4,50	207,50
JOSE PAULO DE SOUSA	CB	VI	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	46,11	4,50	207,50
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL DAS-1	III	FORT/QUIXELO/OROS/CA	14/09/2009 a 18/09/2009	67,63	4,50	304,34
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	46,11	4,50	207,50
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	CAP	V	FORT/QUIXELO/OROS/CA	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/QUIXELO/OROS/CA	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
PEDRO ANANIAS GOMES CATANHO	ST	V	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/SOLONOPOLES/SEN	14/09/2009 a 18/09/2009	53,80	4,50	242,10
SERGIO SA DE OLIVEIRA	CB	VI	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	46,11	4,50	207,50
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/ICO/CEDRO/BAIXI	14/09/2009 a 18/09/2009	56,87	4,50	255,92

TOTAL

10.548,40

*** **

PORTARIA Nº269/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de verificar o andamento dos processos de repasse de recursos financeiros aos municípios do Estado do Ceará, provenientes da Secretaria Nacional de Defesa Civil para reconstrução de cenários de desastre, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea

“b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2009/GAB.CMD.DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
Manoel Helder de Miranda - matrícula nº106528-1-2	Major BM	IV	de 18 a 21 de novembro de 2009	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	3 1/2	R\$146,04	60%	R\$817,82	R\$103,75	R\$1.035,14	R\$1.956,71
Francisco Vãnderlan Carvalho Vieira Filho - matrícula nº116071-1-X	Major BM	IV	de 18 a 21 de novembro de 2009	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	3 1/2	R\$146,04	60%	R\$817,82	R\$103,75	R\$1.035,14	R\$1.956,71

*** **

PORTARIA GAB.CMD Nº272/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº043.385-1-0 deste CBMCE, a **viajar** à cidade de São Luis/MA, no período de 08 a 11 de novembro de 2009, a fim de participar do Fórum sobre mudanças Climáticas do Nordeste, assessorando o Comandante Geral do CBMCE, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.016,78 (Um mil e dezesseis reais e setenta e oito centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), sendo as passagens a cargo do evento, sem ônus para a Corporação perfazendo um total de R\$1.120,53 (Um mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do § 1º do artigo 3º; arts. 6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº273/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir uma viatura doada pela SENASP, da cidade Brasília/DF a cidade de Fortaleza/Ce, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte de ida feito por via aérea e retorno via terrestre, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2009 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	CUSTO
Manoel Paulino dos Santos - MF nº100.987-1-8	Sgt BM	V	12 a 15 de novembro de 2009	Fortaleza-Brasília	3 1/2	124,51	60%	697,23	103,75	425,30	1.226,28
Francisco Alves Lucas Filho - MF nº097.491-1-X	Sgt BM	V	12 a 15 de novembro de 2009	Fortaleza-Brasília	3 1/2	124,51	60%	697,23	103,75	425,30	1.226,28

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº274/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do V DEFENCIL - Seminário de Defesa Civil em São Paulo/SP, sendo o transporte via terrestre a cargo do CBMCE, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2009 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
					ACRÉSCIMO	QUANT			
Joel de Abreu Nobre - MF nº125.967-1-5	Cap BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza - São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50	
Jectan Vital de Oliveira - MF nº125.971-1-8	Cap BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza - São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50	
Ana Priscilla Melo Jardim - MF nº167.549-1-9	Tenente BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza - São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50	
Aluzio Souza Freitas - MF nº167.561-1-3	Tenente BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza - São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50	
Francisco Isaac Rodrigues de Almeida - MF nº102.824-1-1	ST BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza - São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50	
José Arnaldo Barbosa da Silva - MF nº104.280-1-7	ST BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza - São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50	
Pedro Ananias Gomes Catanho - MF nº104.422-1-4	ST BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza - São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50	
André Luiz Araújo Barbosa - MF nº108.055-1-1	ST BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza - São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50	

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Mauri da Silva Santana – MF nº053.662-1-6	ST BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50
Sidney Marcos Pereira Cunha Barbosa – MF nº091.622-1-6	ST BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50
Robério César Pinto de Meneses – MF nº106768-1-9	Sgt BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50
Francisco Gleuber Lima Sales – MF nº104.307-1-2	Sgt BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50
José Valter do Nascimento Júnior – MF nº104.362-1-4	Sgt BM	V	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$124,51	R\$1.587,50
Domingos Sávio Pimentel Mendes – MF nº100.948-1-X	Cb BM	VI	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$104,53	R\$1.372,75
José Osanam de Araújo – MF nº109.019-1-X	Cb BM	VI	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$104,53	R\$1.372,75
Luiz Clodoaldo Dias do Nascimento – MF nº113.827-1-1	Cb BM	VI	14 a 22 de novembro de 2009.	Fortaleza – São Paulo- Fortaleza	50%	8 1/2	R\$104,53	R\$1.372,75

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº275/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO MELO** – Chefe de Sismologia da Defesa Civil da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil/CBMCE, matrícula funcional nº126.163-1-7, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de São Paulo/SP, no período de 14 a 22 de novembro de 2009, com a finalidade de V DEFENCIL – Seminário de Defesa Civil, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor de unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), perfazendo o total de R\$1.587,50 (Um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o transporte feito por via terrestre a cargo do CBMCE, de acordo com o art.1º alínea “b” §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB. CMD Nº276/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO WILLIAM LOPES RODRIGUES**- DNS-2, ocupante do posto Tenente-Coronel, matrícula nº082.084-1-6, desta Corporação, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 22 de novembro de 2009, a fim de participar do V DEFENCIL - Seminário de Defesa Civil, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.369,55 (Um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.473,30 (Um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos), sendo o transporte por via aérea, sem ônus para a corporação de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2009 IG Nº353247000

PROCESSO Nº09484458-5/2009. OBJETO: **locação de Estandes** pela Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social – STDS **para a viabilização da participação do SINE/CE na 2ª feira de Emprego e Estágio do Ceará**, de acordo com o que consta o processo nº09484458-5. JUSTIFICATIVA: A Feira de Emprego Estágio está sendo organizada pela Empresa IDHEA Gestão Empresarial LTDA, a qual detém direitos de exclusividade para realizar dito evento. VALOR: R\$17.000,00

(dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso I, do art.25, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **IDHEA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro e reconheço a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando contratar o IDHEA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Paulo Henrique Parente Neiva dos Santos - Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUCIANA GURJÃO SANTOS** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, a partir de 01 de setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº226/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LUCIANA GURJÃO SANTOS** a partir 01 de setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Regionalização, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº596/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 09 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°596/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

N°	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Felipe Ribeiro Pessoa Estrela	700010-1-2	41,40
02	Carla Mariana Aires Oliveira	700016-1-6	41,40
03	Celina Gurgel Rodrigues	700017-1-3	41,40
04	Conceição de Maria Parente Rodrigues	700019-1-8	41,40
05	Diego Maciel Ferreira	700021-1-6	41,40
06	Felipe Monteiro de Castro	700023-1-0	41,40
07	Fernanda Karla Fernandes Cavalcante	700024-1-8	41,40
08	Karine Helena Nogueira de Brito	700036-1-9	41,40
09	Rômulo Américo Lessa	700047-1-2	41,40
10	Suany Eulália Azevedo Lima	700049-1-7	41,40
11	Ítalo Mota Sampaio	700056-1-1	41,40
12	Mariana Solon Fernandes T. Martins	700058-1-6	41,40
13	Pedro Henrique Pordeus L. Carvalho	700059-1-3	41,40
14	Francisco Policarpo Rocha da Silva	700061-1-1	41,40
15	Katarine Vila Real Sampaio	700064-1-3	41,40
16	Carla Virgínia Dantas Régis	700086-1-0	41,40
17	Daniel de Oliveira Lópes	700089-1-2	41,40
18	Maria da Glória de Holanda Freire	700090-1-3	41,40
19	Bruno de Castro Braga	700092-1-8	41,40
20	Emanuella Melo Rocha	700093-1-5	41,40
21	João Paulo Mineiro Rocha	700094-1-2	41,40
22	Laura Lima Passos	700095-1-X	41,40
23	Kleber Moreira Rodrigues	700096-1-7	41,40
24	Marcelino José Fialho Júnior	700099-1-9	41,40
25	Thiago Braga Gomes de Sousa	700101-1-9	41,40
26	Sanny de Freitas da Silveira	700102-1-6	41,40
27	George Emanuel Oliveira Silva	700104-1-0	41,40
28	Ariadne Rocha Aiello	700106-1-5	41,40
29	Francisca Priscilla Rodrigues Felipe	700110-1-8	41,40
30	Carla Danirla Venceslau de Lima	700111-1-5	41,40
31	Camila Furtado Bezerra e Costa	700112-1-2	41,40
32	Elaine Lúcio Pereira	700114-1-7	41,40
33	Maria Clara Soares Mapurunga	700119-1-3	41,40
34	Lúgia Maria Freire Miranda	700120-1-4	41,40
35	Ingrid Penha Guimarães Santana	700121-1-1	41,40
36	Carlos Hiroshi Morita	700122-1-9	41,40
TOTAL			1.490,40

*** **

PORTARIA N°601/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16° e seu parágrafo único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 09 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°601/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

N°	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Francisca Joelma Inácio Bezerra	700066-1-8	41,40
02	Tuane Lislén Almeida Ferreira de Oliveira	700071-1-8	41,40
03	Derivan Leite da Costa	700072-1-5	41,40
04	Maria Rerinalda Laureano Brito	700074-1-X	41,40
05	Natália Machado da Silva	700075-1-7	41,40
06	Antônio Duarte Santos Marreiro	700077-1-1	41,40
07	Diego Freitas Gomes	700078-1-9	41,40
08	Márcia Moreno Rabelo	700080-1-7	41,40
09	Bruno de Sousa Braz	700081-1-4	41,40
10	Renata da Silva Ferreira	700082-1-1	41,40
11	Igor Huan da Silva Sousa	700083-1-9	41,40
12	Maria Naiane de Oliveira Saraiva	700115-1-4	41,40
13	Laiane Deodato de Oliveira	700116-1-1	41,40
14	Emanuel Alves da Guia	700084-1-6	41,40
TOTAL			579,60

*** **

PORTARIA N°602/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16° e seu parágrafo único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 09 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°602/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

N°	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Felipe Ribeiro Pessoa Estrela	700010-1-2	37,80
02	Carla Mariana Aires Oliveira	700016-1-6	37,80
03	Diego Maciel Ferreira	700021-1-6	37,80
04	Karine Helena Nogueira de Brito	700036-1-9	37,80
05	Rômulo Américo Lessa	700047-1-2	37,80
06	Suany Eulália Azevedo Lima	700049-1-7	37,80
07	Ítalo Mota Sampaio	700056-1-1	37,80
08	Mariana Solon Fernandes T. Martins	700058-1-6	37,80
09	Katarine Vila Real Sampaio	700064-1-3	37,80
10	Carla Virgínia Dantas Régis	700086-1-0	37,80
11	Bruno de Castro Braga	700092-1-8	37,80
12	João Paulo Mineiro Rocha	700094-1-2	37,80
13	Laura Lima Passos	700095-1-X	37,80
14	Kleber Moreira Rodrigues	700096-1-7	37,80
15	Marcelino José Fialho Júnior	700099-1-9	37,80
16	Thiago Braga Gomes de Sousa	700101-1-9	37,80
17	Sanny de Freitas da Silveira	700102-1-6	37,80
18	George Emanuel Oliveira Silva	700104-1-0	37,80
19	Ariadne Rocha Aiello	700106-1-5	37,80
20	Francisca Priscilla Rodrigues Felipe	700110-1-8	37,80
21	Carla Danirla Venceslau de Lima	700111-1-5	37,80
22	Camila Furtado Bezerra e Costa	700112-1-2	37,80
23	Elaine Lúcio Pereira	700114-1-7	37,80
24	Lúgia Maria Freire Miranda	700120-1-4	37,80
25	Ingrid Penha Guimarães Santana	700121-1-1	37,80
26	Carlos Hiroshi Morita	700122-1-9	37,80
27	Adriana Aguiar Dias	700123-1-6	37,80
28	Ana Cecília Bezerra de Aguiar	700124-1-3	37,80
29	Carla de Oliveira Navarro	700125-1-0	37,80
30	Raphael Freitas de Oliveira	700126-1-8	37,80
31	Francisco Eduardo Rodrigues da S. Jr.	700127-1-5	37,80
32	Liane Bastos Freire	700129-1-X	37,80
33	Anne Caroline Rodrigues Belém	700130-1-0	37,80
34	Nayara Maria do Carmo Carvalho	700131-1-8	37,80
35	Alinne Lucena Fernandes de Azevedo	700132-1-5	37,80
36	Joel Almeida de Sousa	700133-1-2	37,80
37	Ana Paula Oliveira de Amorim	700134-1-X	37,80
38	Antônio Rídney Cavalcante Freire	700135-1-7	37,80
39	Andréia Maria Santiago	700137-1-1	37,80
TOTAL			1.474,20

*** **

PORTARIA N°603/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16° e seu parágrafo único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 09 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°603/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

N°	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Francisca Joelma Inácio Bezerra	700066-1-8	37,80
02	Tuane Lislén Almeida F. de Oliveira	700071-1-8	37,80
03	Derivan Leite da Costa	700072-1-5	37,80
04	Maria Rerinalda Laureano Brito	700074-1-X	37,80
05	Natália Machado da Silva	700075-1-7	37,80
06	Antônio Duarte Santos Marreiro	700077-1-1	37,80
07	Diego Freitas Gomes	700078-1-9	37,80
08	Márcia Moreno Rabelo	700080-1-7	37,80
09	Bruno de Sousa Braz	700081-1-4	37,80
10	Renata da Silva Ferreira	700082-1-1	37,80
11	Igor Huan da Silva Sousa	700083-1-9	37,80
12	Emanuel Alves da Guia	700084-1-6	37,80
13	Maria Naiane de Oliveira Saraiva	700115-1-4	37,80
14	Laiane Deodato de Oliveira	700116-1-6	37,80
15	Joelma Maria de Lima	700138-1-9	37,80
16	Jefferson Ferreira Carneiro	700139-1-6	37,80
17	Maria Kelviane Soares de Assis	700140-1-7	37,80
18	José Arnaldo Plácido de Sales Junior	700141-1-4	37,80
19	Wildiane Rodrigues Alves	700142-1-1	37,80
20	Aline da Silva	700143-1-9	37,80
TOTAL			756,00

*** **

PORTARIA N°604/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16° e seu parágrafo único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 09 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Carla Mariana Aires Oliveira	700016-1-6	37,80
02	Diego Maciel Ferreira	700021-1-6	37,80
03	Karine Helena Nogueira de Brito	700036-1-9	37,80
04	Rômulo Américo Lessa	700047-1-2	37,80
05	Suany Eulália Azevedo Lima	700049-1-7	37,80
06	Ítalo Mota Sampaio	700056-1-1	37,80
07	Mariana Solon Fernandes T. Martins	700058-1-6	37,80
08	Katarine Vila Real Sampaio	700064-1-3	37,80
09	Carla Virgínia Dantas Régis	700086-1-0	37,80
10	Maria da Glória de Holanda Freire	700090-1-3	37,80
11	Sanny de Freitas da Silveira	700102-1-6	10,80
12	George Emanuel Oliveira Silva	700104-1-0	12,60
13	Ariadne Rocha Aiello	700106-1-5	23,40
14	Francisca Priscilla Rodrigues Felipe	700110-1-8	23,40
15	Carla Danirila Venceslau de Lima	700111-1-5	23,40
16	Camila Furtado Bezerra e Costa	700112-1-2	23,40
17	Elaine Lúcio Pereira	700114-1-7	37,80
18	Lígia Maria Freire Miranda	700120-1-4	37,80
19	Ingrid Penha Guimarães Santana	700121-1-1	37,80
20	Carlos Hiroshi Morita	700122-1-9	37,80
21	Adriana Aguiar Dias	700123-1-6	37,80
22	Ana Cecília Bezerra de Aguiar	700124-1-3	37,80
23	Francisco Eduardo Rodrigues da S. Jr.	700127-1-5	37,80
24	Liane Bastos Freire	700129-1-X	37,80
25	Nayara Maria do Carmo Carvalho	700131-1-8	37,80
26	Alinne Lucena Fernandes de Azevedo	700132-1-5	37,80
27	Joel Almeida de Sousa	700133-1-2	90,30
28	Ana Paula Oliveira de Amorim	700134-1-X	37,80
29	Antônio Rildney Cavalcante Freire	700135-1-7	37,80
30	Andréia Maria Santiago	700137-1-1	37,80
31	Davi de Paiva Maciel	700144-1-6	37,80
32	Bruno Henrique Barros	700145-1-3	37,80
33	Camila Ferreira Jorge Ayres	700146-1-0	37,80
TOTAL			1.190,10

*** **

PORTARIA Nº605/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 09 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Francisca Joelma Inácio Bezerra	700066-1-8	5,40
02	Tuane Lislen Almeida F. de Oliveira	700071-1-8	7,20
03	Derivan Leite da Costa	700072-1-5	37,80
04	Maria Reinalda Laureano Brito	700074-1-X	37,80
05	Natália Machado da Silva	700075-1-7	37,80
06	Antônio Duarte Santos Marreiro	700077-1-1	37,80
07	Diego Freitas Gomes	700078-1-9	37,80
08	Márcia Moreno Rabelo	700080-1-7	37,80
09	Bruno de Sousa Braz	700081-1-4	37,80
10	Renata da Silva Ferreira	700082-1-1	37,80
11	Igor Huan da Silva Sousa	700083-1-9	37,80
12	Emanuel Alves da Guia	700084-1-6	37,80
13	Laiane Deodato de Oliveira	700116-1-6	16,20
14	Joelma Maria de Lima	700138-1-9	34,20
15	Jefferson Ferreira Carneiro	700139-1-6	37,80
16	Maria Kelviane Soares de Assis	700140-1-7	37,80
17	José Arnaldo Plácido de Sales Junior	700141-1-4	37,80
18	Wildiane Rodrigues Alves	700142-1-1	37,80
19	Aline da Silva	700143-1-9	37,80
TOTAL			630,00

*** **

PORTARIA Nº606/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 09 de setembro de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Derivan Leite da Costa	700072-1-5	7,20
02	Maria Reinalda Laureano Brito	700074-1-X	7,20
03	Natália Machado da Silva	700075-1-7	7,20
04	Antônio Duarte Santos Marreiro	700077-1-1	7,20
05	Diego Freitas Gomes	700078-1-9	7,20
06	Bruno de Sousa Braz	700081-1-4	7,20
07	Igor Huan da Silva Sousa	700083-1-9	28,80
08	Joelma Maria de Lima	700138-1-9	36,00
09	Jefferson Ferreira Carneiro	700139-1-6	36,00
10	Maria Kelviane Soares de Assis	700140-1-7	36,00
11	José Arnaldo Plácido de Sales Junior	700141-1-4	36,00
12	Wildiane Rodrigues Alves	700142-1-1	36,00
13	Aline da Silva	700143-1-9	36,00
14	Carla Mariana Aires Oliveira	700016-1-6	3,60
15	Diego Maciel Ferreira	700021-1-6	3,60
16	Karine Helena Nogueira de Brito	700036-1-9	3,60
17	Rômulo Américo Lessa	700047-1-2	3,60
18	Suany Eulália Azevedo Lima	700049-1-7	3,60
19	Ítalo Mota Sampaio	700056-1-1	36,00
20	Mariana Solon Fernandes T. Martins	700058-1-6	36,00
21	Katarine Vila Real Sampaio	700064-1-3	36,00
22	Carla Virgínia Dantas Régis	700086-1-0	36,00
23	Maria da Glória de Holanda Freire	700090-1-3	36,00
24	Elaine Lúcio Pereira	700114-1-7	36,00
25	Lígia Maria Freire Miranda	700120-1-4	36,00
26	Ingrid Penha Guimarães Santana	700121-1-1	36,00
27	Carlos Hiroshi Morita	700122-1-9	36,00
28	Adriana Aguiar Dias	700123-1-6	36,00
29	Ana Cecília Bezerra de Aguiar	700124-1-3	36,00
30	Francisco Eduardo Rodrigues da Silva Júnior	700127-1-5	36,00
31	Liane Bastos Freire	700129-1-X	36,00
32	Nayara Maria do Carmo Carvalho	700131-1-8	36,00
33	Alinne Lucena Fernandes de Azevedo	700132-1-5	36,00
34	Joel Almeida de Sousa	700133-1-2	86,00
35	Ana Paula Oliveira de Amorim	700134-1-X	36,00
36	Antônio Rildney Cavalcante Freire	700135-1-7	36,00
37	Andréia Maria Santiago	700137-1-1	36,00
38	Davi de Paiva Maciel	700144-1-6	36,00
39	Bruno Henrique Barros	700145-1-3	36,00
40	Camila Ferreira Jorge Ayres	700146-1-0	36,00
TOTAL			1.148,00

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **POWER SOLUTIONS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 07.189.212/0001-08. OBJETO: **Aquisição e instalação de nobreaks de grande porte, juntamente com o circuito.** VALOR: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: A contar de sua data, até o pagamento do preço ajustado, exceto para a garantia dos objetos, cujos direitos e obrigações vigorarão até o prazo final de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº3.555/2000; e, subsidiariamente, Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 888 – Gestão de Tecnologia da Informação; Ação: 50014 – Aquisição de Equipamentos e Softwares de TI; e 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI – TCM; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Pessoa Jurídica; 339039 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; e 309030 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COPIADORAS DIGITAIS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº10.237.888/0001-34. OBJETO: **Locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras, novas e sem uso,**

incluindo serviço de manutenção preventivo-corretiva e fornecimento de insumos (exceto papel), conforme especificações detalhadas no contrato e ainda no Pregão Presencial nº08/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.13451/09. VALOR: R\$4.691,66 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), pela franquia de 110.000 (cento e dez mil) cópias mensais, incluídos a locação dos equipamentos objeto do contrato, a manutenção preventivo-corretiva e os suprimentos necessários. VIGÊNCIA: A contar de sua data, 09 (nove) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento TCM: TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas. Fonte de Recursos: 00. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior

PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE SEGURO DE VEÍCULOS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60. OBJETO: **Seguro para veículos do TCM**, abrangendo proteção contra eventuais prejuízos causados por colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, vidros e acidentes pessoais para passageiros, tudo conforme Pregão Presencial nº14/2009, protocolado no TCM sob nº2009.TCM.LIC.22419/09. VALOR: R\$13.031,00 (treze mil e trinta e um reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, até 60 (sessenta) meses, conforme permite o Art.57, da Lei nº8.666/93, com início de vigência a partir de sua data. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº3.555/2000; e, subsidiariamente, Lei nº8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº123/2006. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Natureza da Despesa: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior

PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº27846/09. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES NO SEMINÁRIO NACIONAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO SETOR PÚBLICO DE 2009**, A SE REALIZAR NOS DIAS 19 E 20 DE NOVEMBRO EM FORTALEZA. JUSTIFICATIVA; SANAR AS DUVIDAS QUE AS UNIDADES GESTORAS TENHAM QUANTO AS ORIENTAÇÕES DOS ORGAOS DE CONTROLE E DO ORGÃO CENTRAL DE CONTABILIDADE. VALOR TOTAL: 1.998,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.122.400.20523.22.339339.00.0.00. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO MEDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA**. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 19/11/09.

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº140/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 456/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 16567/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Responsável: GERALDO MAGELA TAVARES

Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Processo nº 12425/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 23857/09

Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE PACOTI

Responsável: FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE

Relator: Cons. Francisco Aguiar

Processo nº 10022/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 10679/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO

Responsável: EDSON SA

Relator: Cons. Luiz Sérgio

Processo nº 1139/04 - Processo transformado nº28358/03

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000 Embargos de Declaração: 9981/08

Órgão: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA

Interessado: ANTONIO MARCELO TEIXEIRA SOUSA

Processo nº 10725/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 24508/09

Órgão: SEC.MUN.AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CHORO

Responsável: BENEDITO PARACAMPOS NETO

Processo nº 27826/06 - Processo transformado nº25069/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 23082/08

Órgão: OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ

Responsável: ECMAR DEMETRIO MONTE COELHO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-novembro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº129/2009 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 8530/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001

Órgão: FUNDO SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Responsável: FLAVIO PRATA CRISOSTOMO

Processo nº 10110/06 - Processo transformado nº5571/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA

Responsável: RAIMUNDO LIRA PESSOA

Processo nº 10219/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRE

Responsável: LEANDRO PONTE DIAS

Processo nº 35051/05 - Processo transformado nº31968/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004

Órgão: FUNDEF DE CRATEUS

Responsável: ANTONIO AVELAR MACEDO NERI

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19-novembro-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **LSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº97.324.545/0001-95. OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: O valor global passa de R\$38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), para R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Não houve alteração, permanecendo a data final de 31 de dezembro de 2009. DESPESA: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de

Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral – Ação – 20521 – Pagamentos de Despesas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e EDEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº06.798.516/0001-00. OBJETO: **Alteração do quantitativo de diárias previsto na cláusula primeira**, bem como a redução no valor do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, b, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: Redução do valor global, de R\$44.400,00, para R\$44.360,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Não houve alteração, permanecendo a data final de 09 de janeiro de 2010. DESPESA: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. As demais cláusulas e termos do contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste aditivo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº12/2009

APROVA PROPOSTA DE PROJETO DE LEI, A SER ENCAMINHADA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS CONSELHEIROS E PROCURADORES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, inciso XIX, e 3º da Lei Estadual nº12.160, de 04 de agosto de 1993, Considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Art.37, inciso XI, Considerando o teor da Lei Federal nº12.041, de 08 de outubro de 2009, que fixa os subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, com vigência a partir de setembro de 2009, Considerando, por fim, o disposto no Art.79, §§3º. e 8º. da Constituição Estadual de 1989, RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de projeto de lei, a ser encaminhada à Assembléia Legislativa, que dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Conselheiros e Procuradores, a vigorar a partir de 1º de setembro de 2009 e 1º de fevereiro de 2010, conforme anexos.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 19 de novembro de 2009.

PRESIDENTE

RELATOR

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

PROCURADOR(A) DE CONTAS

*** **

OUTROS

VICUNHA TÊXTIL S/A

Companhia Aberta

CNPJ nº 07.332.190/0001-93 – NIRE nº 23.3.0001229-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, na Rua Nunes Valente, nº 2604, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-070, em Fortaleza, Estado do Ceará. A assembléia se realizará na mesma localidade da sede social, mas fora de suas dependências, no endereço acima indicado, tendo em vista que o prédio encontra-se em fase de demolição e em condições inadequadas de uso, impossibilitando, dessa forma, a realização da reunião no endereço da sede da Companhia que será objeto de deliberação na mesma assembléia. Os acionistas, reunidos em Assembléia, deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Deliberar sobre a homologação do aumento do capital social por subscrição particular de novas ações pelos atuais acionistas, cuja integralização se fará à vista mediante a utilização de créditos (“AFAC”) detidos pela acionista contratadora Textília S/A contra a Companhia, e em dinheiro, pelos demais acionistas, no exercício do direito de preferência, em parcela única, no ato da subscrição, observado o que dispõe o § 2º do Art. 171 da Lei 6.404/76, conforme deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21.09.2009; **2)** Aprovar a mudança de endereço da sede social da Companhia da Avenida Sargento Hermínio, nº 2965, bairro Presidente Kennedy, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para a Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, Km. 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará; **3)** Ampliar os objetivos sociais para inclusão de atividades auxiliares de apoio administrativo, técnico ou operacional às unidades produtivas da Companhia; **4)** Reformar o Estatuto Social no art. 2º em função da mudança de endereço da sede social, no art. 3º “caput” para inclusão nos objetivos sociais de atividades auxiliares de apoio administrativo, técnico ou operacional às unidades produtivas, e no art. 5º “caput” para atualização dos valores do capital social e sua composição; e **5)** Aprovar a consolidação do estatuto social.

Instruções Gerais: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas no endereço indicado acima os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Poderão participar desta assembléia geral os acionistas titulares de ações que estiverem escrituradas em seus nomes junto à instituição depositária das ações, conforme dispõe o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social. Os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados no endereço indicado para realização da Assembléia na Rua Nunes Valente, nº 2604, bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-070, em Fortaleza, Estado do Ceará, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembléia, aos cuidados do Sr. Reinaldo José Kröger – Diretor de Relações com Investidores. Fortaleza (CE), 19 de Novembro de 2009. Ricardo Steinbruch – Presidente do Conselho de Administração.

*** **

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ESTATUTO SOCIAL

SEÇÃO II

DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETORES

Art. 17 - Ao Diretor Presidente, além das atribuições próprias da qualidade de membro da Diretoria Executiva, compete: **a -** dirigir, coordenar e controlar as atividades da CDC; **b -** cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria-Executiva; **c -** representar a CDC, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; **d -** convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria-Executiva; **e -** instalar e presidir as Assembléias Gerais de Acionistas; **f -** designar, “ad referendum” do Conselho de Administração, o Diretor que o substituirá em suas ausências ou impedimentos eventuais; **g -** baixar os atos que consubstanciem as resoluções da Diretoria-Executiva; **h -** admitir, promover, transferir, punir e dispensar empregados, facultada a outorga de tais poderes a Diretores e a titulares de órgãos da CDC; **i -** executar atos de urgência, “ad referendum” do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva, apresentando suas justificativas na primeira reunião; **j -** fazer publicar o Relatório Anual da Administração; **k -** determinar a realização de inspeções técnicas, auditagens, sindicâncias ou inquéritos; **l -** ordenar despesas e, juntamente com outro Diretor, movimentar recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais títulos mobiliários; **m -** praticar outros atos de gestão, não compreendidos na área de competência da Assembléia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva.

Art. 18º - Aos Diretores, além das atribuições e responsabilidades próprias da qualidade de membros da Diretoria Executiva, competem aquelas que lhes forem fixadas no Regimento Interno e as que lhes forem, especialmente, atribuídas pelo Conselho de Administração e as delegadas pelo Diretor-Presidente.

MICROSOL TECNOLOGIA S.A. C.N.P.J. nº 07.108.509/0001-00 - NIRE 23.3.0002537-7. **Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2009. Data, Horário e Local:** No dia 1º (primeiro) do mês de setembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Microsol Tecnologia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusébio de Queiroz, 6274, CEP 61760-000. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Valdelírio Soares, Presidente; e Sra. Rosana Cristina Martins, Secretária. **Convocação:** dispensada a convocação de convocação prévia, face à presença da acionista representando a totalidade do capital da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Ordem do dia:** (i) apreciar os pedidos de renúncia apresentados pelos Conselheiros da Companhia e deliberar acerca da extinção do Conselho de Administração da Companhia; (ii) proceder à alteração, adaptação e consolidação do Estatuto Social da Companhia em virtude da extinção do Conselho de Administração; e (iii) apreciar o pedido de renúncia apresentado pela Diretora sem designação específica da Companhia, extinguir o cargo de Diretor Presidente, proceder à destituição do Diretor Presidente e à eleição dos novos Diretores da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em discussão, o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia: (i) aceitou os pedidos de renúncia apresentados pelos Conselheiros da Companhia, bem como aprovou a extinção do Conselho de Administração da Companhia; (ii) aprovou a extinção dos artigos 15 a 17 do Estatuto Social da Companhia e a alteração dos artigos 2º, 8º, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23 e 26, que passam a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 2º - A Companhia tem foro na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, 6.274, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior." "Artigo 8º (...) Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral será presidida por quem a Assembléia Geral indicar. O presidente da Assembléia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. (...)" "Artigo 10 (...) (a) eleger ou destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso instalado; (...)" "Artigo 11 (...) Parágrafo Primeiro (...) (c) qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia, exemplificativamente aquelas relativas ao seu objeto social, aos direitos vinculados às ações da Companhia, à forma da administração, à quantidade de diretores, bem como ao prazo de duração da Companhia; (...)" "Artigo 12- A administração da Companhia compete à Diretoria." "Artigo 13- Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos." "Artigo 14- A Assembléia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global." "Artigo 20 - A Diretoria é composta de 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Operacional e três Diretores sem designação específica, acionistas ou não e residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Operacional dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto e pela Assembléia Geral. Parágrafo Segundo - Compete aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Operacional no desempenho de suas funções e na administração da Companhia." "Artigo 21 - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social, que não forem de competência privativa da Assembléia Geral. Além dos poderes gerais estabelecidos neste artigo, são atribuições da Diretoria: (a) Zelar pela observância da lei de do Estatuto Social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembléia Geral; (b) Levantar balancetes mensais e relatórios financeiros, encaminhando-os à Assembléia Geral; (c) (...) (d) Propor à Assembléia Geral a distribuição e a declaração de dividendos anuais, intermediários e intercalares; (e) Propor à Assembléia Geral orçamentos anuais de operações e investimentos da Companhia; (f) (...) (g) Apresentar à Assembléia Geral, semestralmente, o Orçamento Anual, para fins de reexame, confirmação ou alteração, pelo menos dois dias úteis antes da realização da Assembléia Geral cuja ordem do dia inclua o exame do Orçamento Anual." "Artigo 22 (...) Parágrafo Primeiro - É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em atos de liberalidade estranhos ao seu objetivo social, sendo tais atos ineficazes perante a Companhia e terceiros. Parágrafo Segundo - Todos os atos ou conjuntos de atos relacionados, em um mesmo período de 12 meses, a serem praticados em nome da Companhia e que envolvam valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ou, no caso específico de aquisição de insumos a serem utilizados dentro do curso ordinário dos negócios da companhia e de forma consistente com práticas passadas, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dependerão da prévia autorização de Acionistas representando mais da metade do capital social." "Artigo 23- A Companhia será representada e validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) de dois Diretores atuando em conjunto; (b) de um Diretor em conjunto com um procurador; (...) Parágrafo Único - As procurações serão sempre outorgadas por dois Diretores, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano." "Artigo 26 (...) Parágrafo Primeiro - A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanço semestral ou de períodos menores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nesse balanço. Parágrafo Segundo - A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral." Face às deliberações acima, os Acionistas resolvem não apenas alterar os artigos 2º, 8º, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23 e 26 do Estatuto Social da Companhia, mas também renunciar e consolidar o referido Estatuto, que devidamente renumerado e consolidado, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I, que é devidamente rubricada pela mesa, integrando a presente ata para todos os fins de direito. (iii) aceitou o pedido de renúncia formulado pela Diretora sem designação específica da Companhia, Lúcia Maria Aragão Soares, extinguiu o cargo de Diretor Presidente e procedeu à destituição do então Diretor Presidente da Companhia, Valdelírio Pereira Soares Filho. Em seguida, foi aprovada a nomeação dos Srs. **Valdelírio Pereira Soares Filho**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado Rua Mario Alencar Araripe, nº 1500, Bairro Sapiranga, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com domicílio comercial na Cidade de Euzébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusébio de Queiroz, 6274, CEP 61760-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 96.002.253.245-SSP/CE e inscrito no C.P.F. sob nº. 190.246.063-40, **Nelson Ricardo Bucchi**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.865.626-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 108.188.828-83, residente e domiciliado na Rua Jose Benedetti, nº 18, apto 151, Bairro de Santo Antonio, Cep : 09531-000, na Cidade de São Caetano do Sul, Estado do São Paulo; **Rosana Cristina Martins**, brasileira, divorciada, profissional de RH, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.220.592-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 030.658.938-94, residente e domiciliada na Rua Socrates nº 495/53B, Bairro da Vila Sofia, na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, na Alameda Xingu, 850, Pavimento Superior, Condomínio Industrial de Alphaville, CEP 06455-030 e **Tania Conte Cosentino**, brasileira, casada, industriária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.092.660, inscrita no CPF sob o nº 073.559.258-65, residente e domiciliada na Rua CDA Siciliano, nº 350, apto. 08, Bairro do Jardim São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 18.605, CEP 04753-100, para os cargos de Diretor Operacional e Diretores sem designação específica, respectivamente, todos com mandato unificado de 1 (um) ano ou até a Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31.12.2009, o que ocorrer primeiro. Os Diretores da Companhia não receberão remuneração a título de pro-labore. O Diretor Operacional será remunerado nos termos do contrato de trabalho firmado com a Companhia. Os membros da Diretoria ora eleitos são empoados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições dos Artigos 146 e 147 da Lei das S.A., preencherem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia e não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciada a reunião, a ata foi lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. Eusébio, 1º de setembro de 2009. **SCHNEIDER ELECTRIC PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Nelson Ricardo Bucchi, Rosana Cristina Martins, Valdelírio Pereira Soares Filho - Presidente, Rosana Cristina Martins - Secretária. **Diretores Eleitos:** Valdelírio Pereira Soares Filho, Nelson Ricardo Bucchi, Rosana Cristina Martins, Tania Conte Cosentino. **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL - MICROSOL TECNOLOGIA S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração.** - Artigo 1º - MICROSOL TECNOLOGIA S.A. (a "Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem foro na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, 6.274, CEP 61760-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Parágrafo Único - A Companhia tem as seguintes filiais: (a) em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Indianópolis, 2181 - Planalto Paulista - CEP 04062-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.108.509/0002-82, tendo por atividade comercializar (no atacado e no varejo) os produtos fabricados pela matriz; (b) em Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Vitória Kelly, 131, Distrito Industrial, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.108.509/0004-44, tendo por atividade comercializar (no atacado e no varejo) os produtos fabricados pela matriz. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto indústria, comércio e manutenção de equipamentos eletrônicos e similares, confecção de programas para computadores, importação de equipamentos e programas. Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações** - Artigo 5º - O capital social é de R\$9.911.765,00 (nove milhões, novecentos e onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.140.662 (um milhão, cento e quarenta mil, seiscentas e sessenta e duas) ações ordinárias sem valor nominal e 250.361 (duzentas e cinquenta mil, trezentas e sessenta e uma) ações preferenciais classe A, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo Segundo - As ações preferenciais classe A terão direito de voto nos termos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 11 deste Estatuto, serão, a qualquer tempo e a critério de seus titulares, conversíveis em ações ordinárias, e gozarão das seguintes vantagens e preferências: (a) prioridade no reembolso do capital, com prêmio, em caso de liquidação da Companhia; e (b) serão resgatáveis pela Companhia por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, que poderá ser convocada por qualquer acionista detentor de ações preferenciais classe A ou ações preferenciais classe A convertidas em ações ordinárias, e de acordo com as condições previstas neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na Companhia. Parágrafo Terceiro - A conversão de ações preferenciais classe A em ações ordinárias se dará na proporção

de uma ação ordinária para cada uma das ações preferenciais convertidas, mediante regular substituição. Parágrafo Quarto – Os direitos, vantagens e preferências das ações preferências classe A estabelecidas neste Estatuto subsistirão em caso de sua conversão em ações ordinárias. Parágrafo Quinto – A ação é indivisível em relação à sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Sexto – A Companhia poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações que conferirão direito de crédito contra ela, nas condições que vierem a ser estabelecidas, por deliberação da Assembléia Geral. Artigo 6º - A Assembléia Geral poderá deliberar a emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais, de classe diversa ou igual das existentes, observadas as normas legais e as regras do presente Estatuto Social. Artigo 7º - As ações não serão representadas por cauteias, presumindo-se a respectiva propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Capítulo III – Da Assembléia Geral – Artigo 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral será convocada na forma da lei. Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembléia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Segundo – A Assembléia Geral será presidida por quem a Assembléia Geral indicar. O presidente da Assembléia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. Parágrafo Terceiro – O presidente da Assembléia Geral não computará o voto proferido com infração de Acordo de Acionistas devidamente arquivado. Artigo 9º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista, mediante a inscrição no registro das ações em nome do acionista até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral. Artigo 10 – Compete à Assembléia Geral Ordinária, nas formas e quoruns definidos em lei e neste Estatuto Social: (a) eleger ou destituir os membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso instalado; (b) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras por eles apresentadas; e (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. Artigo 11 – Compete à Assembléia Geral Extraordinária, nas formas e quoruns definidos em lei e neste estatuto: (a) reformar o Estatuto Social da Companhia; (b) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da Companhia; (c) deliberar sobre qualquer emissão, resgate ou recompra de valores mobiliários da Companhia, títulos de crédito conversíveis em ações ou não ou que assegurem qualquer direito de compra de ações de emissão da Companhia; (d) declarar e/ou pagar dividendos ou de qualquer outra forma distribuir lucros pela Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio, que não o dividendo mínimo obrigatório; (e) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; (f) deliberar sobre a abertura e/ou fechamento do capital; (g) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria ou cancelamento, e posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; (h) deliberar sobre o aumento, redução, aquisição ou alienação de quaisquer participações societárias detidas pela Companhia; (i) deliberar acerca de pedido de concordata ou falência ou, ainda, dissolução, liquidação, extinção, transformação ou cisão da Companhia, além de todos os procedimentos que de alguma forma repercutam no encerramento de suas atividades ou na separação de parte dos ativos da Companhia; e (j) deliberar naquilo que, por lei, lhe compita privativamente. Parágrafo Primeiro – Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria dos votos, a menos no caso de qualquer deliberação envolvendo quaisquer das matérias a seguir relacionadas, cuja aprovação dependerá da concordância de acionistas titulares da totalidade das ações preferências classe A: (a) a declaração e/ou o pagamento de dividendos ou qualquer outra forma de distribuição de lucros pela Companhia, incluindo juros sobre o capital próprio, que não o dividendo mínimo obrigatório; (b) qualquer emissão, resgate ou recompra de valores mobiliários da Companhia, títulos de crédito conversíveis em ações ou não ou que assegurem qualquer direito de compra de ações de emissão da Companhia; (c) qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia, exemplificativamente aquelas relativas ao seu objeto social, aos direitos vinculados às ações da Companhia, à forma da administração, à quantidade de diretores, bem como ao prazo de duração da Companhia; (d) abertura e/ou fechamento do capital da Companhia; (e) aumento ou redução do capital social da Companhia; (f) quaisquer fusões, aquisições de qualquer tipo de ativos ou incorporações, mediante disposição de dinheiro ou emissão de ações da Companhia; (g) qualquer acordo ou transação firmados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou diretores/administradores ou empresas nas quais sejam sócios; e (h) pedido judicial de concordata ou auto falência da Companhia ou, ainda, dissolução, liquidação, extinção, transformação ou cisão da Companhia, além de todos os procedimentos que de alguma forma repercutam no encerramento de suas atividades ou na separação de parte dos ativos da Companhia. Parágrafo Segundo – O disposto no Parágrafo Primeiro acima também se aplica às deliberações de quaisquer matérias nele elencadas e que devam ser tomadas em relação a sociedades nas quais a Companhia detenha participação.

Capítulo IV – Administração – Artigo 12 – A administração da Companhia compete à Diretoria. Artigo 13 - Os membros da Diretoria devem assumir seus cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 14 - A Assembléia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração pode ser fixada de forma individual para cada administrador ou de forma global.

Capítulo V – Diretoria – Artigo 15 – A Diretoria é órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar os atos de gestão dos negócios sociais. Artigo 16 – A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo contudo reunir-se para tratar de aspectos operacionais. Artigo 17 - A Diretoria é composta de 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Operacional e três Diretores sem designação específica, acionistas ou não e residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro – Compete ao Diretor Operacional dirigir todos os negócios e a administração geral da Companhia e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto e pela Assembléia Geral. Parágrafo Segundo - Compete aos Diretores sem designação específica auxiliar o Diretor Operacional no desempenho de suas funções e na administração da Companhia. Artigo 18 – A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social, que não forem de competência privativa da Assembléia Geral. Além dos poderes gerais estabelecidos neste artigo, são atribuições da Diretoria: (a) Zelar pela observância da lei de do Estatuto Social e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembléia Geral; (b) Levantar balancetes mensais e relatórios financeiros, encaminhando-os à Assembléia Geral; (c) Apresentar anualmente o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, bem como o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; (d) Propor à Assembléia Geral a distribuição e a declaração de dividendos anuais, intermediários e intercalares; (e) Propor à Assembléia Geral orçamentos anuais de operações e investimentos da Companhia; (f) Preparar e apresentar anualmente, até o mês de novembro, para aprovação da Assembléia Geral, o Orçamento Anual, contendo o orçamento financeiro para o exercício seguinte; e (g) Apresentar à Assembléia Geral, semestralmente, o Orçamento Anual, para fins de reexame, confirmação ou alteração, pelo menos dois dias úteis antes da realização da Assembléia Geral cuja ordem do dia inclua o exame do Orçamento Anual. Artigo 19 – Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens, nas condições deste Estatuto Social. Parágrafo Primeiro – É vedado aos Diretores obrigar a Companhia em atos de liberalidade estranhos ao seu objetivo social, sendo tais atos ineficazes perante a Companhia e terceiros. Parágrafo Segundo – Todos os atos ou conjuntos de atos relacionados, em um mesmo período de 12 meses, a serem praticados em nome da Companhia e que envolvam valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ou, no caso específico de aquisição de insumos a serem utilizados dentro do curso ordinário dos negócios da companhia e de forma consistente com práticas passadas, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dependerão da prévia autorização de Acionistas representando mais da metade do capital social. Artigo 20 - A Companhia será representada e validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) de dois Diretores atuando em conjunto; (b) de um Diretor em conjunto com um procurador; (c) de quaisquer dois procuradores; ou (d) de qualquer procurador constituído para representar a Companhia, este último quando assim designado no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele contiverem, ficando ressalvado, entretanto, que a representação individual da Companhia nessas condições é limitada aos seguintes atos: (i) representação perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive órgãos da Secretaria da Receita Federal; (ii) a assinatura de correspondência, inclusive bancária, endosso de cheques para depósito em conta corrente da Companhia; (iii) emissão e endosso de duplicatas para desconto, cobrança ou penhor; e (iv) representação da Companhia em quaisquer processos administrativos ou judiciais. Parágrafo Único – As procurações serão sempre outorgadas por dois Diretores, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano.

Capítulo VI – Conselho Fiscal – Artigo 21 – A Companhia terá Conselho Fiscal não-permanente, o qual, quando instalado a pedido de acionistas em número legal, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, e terá as atribuições, responsabilidades e deveres definidos em lei.

Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros – Artigo 22 – O exercício social da Companhia terá início em 1 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Artigo 23 – O lucro líquido então verificado terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal; (b) 5% (cinco por cento) para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; (c) parcela dos lucros suficiente para a constituição de reserva para fins de resgate de ações preferências classe A, conforme previsto no art.5º deste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e (d) o saldo terá destinação deliberada pela Assembléia Geral. Parágrafo Primeiro – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá levantar balanço semestral ou de períodos menores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nesse balanço. Parágrafo Segundo – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Terceiro – Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. Parágrafo Quarto – As demonstrações contábeis serão auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Artigo 24 – Os dividendos não recebidos prescreverão no prazo da lei.

Capítulo VIII – Dissolução, Liquidação e Transformação. Artigo 25 – A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembléia Geral, estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. Artigo 26 – A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei no. 6.404/76, por deliberação de acionistas titulares da totalidade das ações, ressalvado o direito de retirada dos acionistas dissidentes.

Capítulo IX – Resolução de Conflitos – Artigo 27 – Todas as questões relativas à interpretação e ao cumprimento das obrigações previstas neste instrumento, que não possam ser solucionadas

amigavelmente pelas Partes dentro de um prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, serão submetidas a arbitragem, de acordo com as Regras de Conciliação e Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo (a "Câmara"), em procedimento a ser administrado pela Câmara. Para fins de arbitragem, as Partes indicarão, de comum acordo, um único árbitro, que deverá ser pessoa de reconhecida competência no assunto principal objeto do conflito. Caso as Partes não chegarem a um acordo sobre a indicação do único árbitro, cada Parte poderá nomear um árbitro, integrante ou não do Corpo de Árbitros da Câmara, e os árbitros assim nomeados deverão nomear terceiro árbitro desempateador. A arbitragem instaurada nos termos desta cláusula arbitral deverá ser apreciada e decidida exclusivamente com base nas leis da República Federativa do Brasil. Os procedimentos de arbitragem serão realizados em língua portuguesa, na capital do Estado de São Paulo. A sentença arbitral será definitiva, constituindo título executivo extrajudicial vinculante das Partes e de seus sucessores. As Partes renunciam ao direito de recorrer da sentença arbitral, podendo recorrer ao Poder Judiciário apenas para (a) obrigar a outra Parte a se submeter à arbitragem e indicar o árbitro, (b) obter medidas cautelares para a proteção de direitos anteriormente à instituição da arbitragem e nenhuma ação desse tipo será interpretada como uma desistência da arbitragem pelas Partes e (c) para cumprimento de qualquer decisão dos árbitros, inclusive a sentença arbitral. Caso as Partes recorram ao Poder Judiciário nos casos acima, as Partes elegem o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, como o competente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. **Capítulo X – Disposições Gerais - Artigo 28 –** A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de Acordo de Acionistas que sejam arquivados em sua sede, incluindo-se as normas aí constantes referentes a direitos relativos à compra e venda de ações, à preferência para adquiri-las e ao exercício de direito de voto, em especial quanto à administração da Companhia. Caberá ao Presidente da Assembléia Geral declarar a invalidade de voto proferido contra a disposição expressa de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, sempre com o intuito de assegurar a execução específica das obrigações assumidas em Acordo de Acionistas. **Artigo 29 –** Os acionistas e os administradores da Companhia deverão exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhes conferem, procurando observar, em especial, as normas relativas ao meio ambiente e segurança do trabalho. **Artigo 30 –** Os acionistas e administradores da Companhia não poderão realizar, quaisquer pagamentos proibidos, tais como presentes e pagamentos não permitidos por lei com o objetivo de influenciar qualquer ato de funcionário públicos. **Artigo 31 –** É proibida a emissão de partes beneficiárias, não existindo tais títulos em circulação quando da elaboração do presente Estatuto. **Artigo 32 –** Deverão ser disponibilizados aos acionistas, sempre que solicitado, por escrito, com antecedência de 2 (dois) dias úteis, na sede da Companhia, contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, além de qualquer outro documento ou informação que o acionista vier a solicitar. **Artigo 33 –** Na hipótese de abertura de seu capital, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de governança corporativa. **MICROSOL TECNOLOGIA S.A.** Valdelírio Pereira Soares Filho - Presidente. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20090947827 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 22/10/2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVÊNIO Nº 167/2009.

A Comissão de Licitação do Município de Santana do Cariri, através do Convênio Nº 167/2009, celebrado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que solicitou o Empréstimo ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para Financiamento do Programa de Apoio as Reformas Sociais - Proares II, no Ano de 2009, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública com divulgação Nacional - LPN, do Tipo Empreitada por Preço Unitário, Menor Preço Total por Lote, no endereço: Rua Dr. José Augusto, Nº 387, Centro, Santana do Cariri - Ce, telefone: (88) 3545.1214, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório, visando a Construção de: Lote 01: 01 (um) Centro de Educação Infantil - Padrão IV, na Localidade de Araporanga; Lote 02: Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil - Padrão IV na Localidade de Brejo Grande e Lote 03: Construção de 01 (um) Polo de Convivência Padrão II com Quadra Padrão I - Na Sede do Município. A Habilitação e apresentação de propostas deverão ser entregues em envelope único, acompanhadas de garantia de proposta no valor especificado no Edital, no endereço acima mencionado até o dia 21/12/2009 às 14:00 horas e serão abertos imediatamente após às 14:00 horas do mesmo dia na presença dos interessados. Maiores informações contactar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Cariri - Ce, com endereço na Rua Dr. José Augusto, Nº 387 - Centro. **Santana do Cariri - Ce, 20 de Novembro de 2009. Sâmia Maria Bráulio Maia - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2009. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririáçu torna público o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preço nº: 014/2009 que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Construção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu - Ce, Conforme Projeto Básico em Anexo**, foram consideradas INABILITADAS, as empresas: **GF Construções e Comercio Ltda**, por não atender ao item: 3 sub Item 3.1, do edital, **Gondim & Rego Ltda**, por não atender ao item: 3 sub Item 3.4, do Edital, **Água Azul Construtora Ltda**, por não atender aos itens: 3 sub Item 3.1, 4.2.1.2 sub Item 4.2.1.2.2 letras A e B, 4.2.1.3 sub Item 4.2.1.3.2, 4.2.1.4 sub Item 4.2.1.4.4, 4.2.1.3 sub Item 4.2.1.3.4, 4.2.1.4 sub Item 4.2.1.4.5 e 4.2.1.4.6 do Edital, **LS Comercio Serviços e Representações Ltda**, por não atender ao item: 4.2.1.4 sub Item 4.2.1.4.4 do Edital, **START Construtora Ltda**, por não atender ao item: 3 sub Item 3.1 do Edital. As demais empresas foram consideradas HABILITADAS e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 01/12/2009 às 08:00 hs na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal no Recreio Paraíso S/N - Paraíso - Caririáçu - Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Caririáçu-CE, 20 de Novembro de 2009. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.10.01/2009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 07.10.01/2009, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Reconformação de Estradas na Malha Viária do Município de Icó - CE, conforme segue: Empresas Habilitadas: 01.WA - Construções e Serviços Ltda; 02. JF - Engenharia Ltda; 03. GF - Construções e Comércio Ltda; 04. Sobreira Engenharia Ltda e Inabilitadas: 01. JPM - Construtora Ltda - referente ao item 4.2.5.4 (não apresentou certidão simplificada); 02. Maxicon Construções e Serviços Ltda referente aos itens 4.2.4.5 (não apresentou declaração de visita) e item 4.2.4.6 (não apresentou declaração de adimplência) e 03. Meta Empreendimento Serviços de Mão-de-Obra - Ltda - referente ao item 4.2.5.4 (não apresentou certidão simplificada). Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Sete de Setembro S/N - Centro. **Icó - Ce, 20 de novembro de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Meio Ambiente faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 09/02/SOMA/PD. OBJETO:** Reconstrução de 21 (vinte e uma) Casas; Recuperação de 01 (uma) Estrada: Estrada que liga a sede de Varjota (acesso pela CE - 187) à localidade de Transval; Reconstrução de obras de D'Arte: 02 (duas) Passagem Molhadas nas localidades de Transval e Cajazeiras e 02 (dois) Bueiros na localidade de Vila Naiara, em face ao estado de situação de emergência no Município de Varjota. **FAVORECIDO: João Torres Filho**, para a prestação de serviços. **VALOR: R\$ 433.645,50 (Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco e cinquenta centavos)** DOTAÇÕES: 05.01.16.481.1003.4.4.90.51.00; 05.01.26.782.686.1011.4.4.90.51.00 e 05.01.26.782.686.1012. 4.4.90.51.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Meio Ambiente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.10.001FG. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços atuada sob Nº 2009.11.10.001FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Amaro no Município de Assaré, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré - CE, 20 de Novembro de 2009. Débora Suterio de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

BIOTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 11.281.005/0001-56 - ATA DE CONSTITUIÇÃO. Aos 28 de outubro de 2009, às 15:00 horas, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Desembargador Leite Albuquerque, número 635 loja 4, reuniram-se em Assembléia Geral para o fim de constituírem uma sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, os seguintes senhores: **Vitor Manuel Cordeiro Rodrigues**, português, casado, economista, CPF 602.845.673-02, passaporte nº J468447, emitido em Lisboa, RNE V553760-X, residente e domiciliado à Rua Juazeiro do Norte, 333, ap 1001, Meireles, em Fortaleza-Ce, CEP 60.165-110 e **Bernard Maurice Jean Baptiste Fouquet**, francês, solteiro, maior, empresário, CPF 602.780.013-51, passaporte nº 08AH32502, emitido pela embaixada Francesa em Lisboa, RNE V559263-H, residente e domiciliado, à Av Beira Mar, 4320 ap 1400, Mucuripe, em Fortaleza-Ce. Assumiu a Presidência da Mesa por aclamação, o Sr. **Delano Serra Coelho**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 775.604.183-68, identidade 950.13001368 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Doutor Jurandyr Nunes, 1157 casa 05, Sapiranga, em Fortaleza-Ce, CEP 60.833-720, que convidou a mim, Luciana Mourão Romero de Pinho Pessoa, brasileira, separada judicialmente, CPF 544.488.593-04, contador, residente e domiciliada à Rua Marechal Rondon, 162, Fortaleza-Ce, para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a Mesa. Em seguida o Sr. Presidente da Mesa, declarando iniciada a sessão, disse que a finalidade da presente reunião era a da fundação da sociedade anônima de capital fechado e deliberar sobre o Estatuto Social que deverá reger a vida da sociedade e as relações dos acionistas entre si, e que se achava sobre a Mesa, mandando proceder à leitura. Depois da leitura, foi o referido Estatuto Social posto em discussão e, como não houvesse qualquer objeção sobre os seus dispositivos, foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, valendo esta deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de todos os presentes de formar a sociedade, tal como se encontra abaixo transcrito na íntegra: **ESTATUTO SOCIAL DA BIOTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º - A BIOTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e disposições legais aplicáveis notadamente a Lei no. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e atualizações. § **ÚNICO** – A sociedade Biotec Investimentos e Participações S/A, adotará o nome de fantasia Biotec S/A. **Artigo 2º** - A sociedade durará por tempo indeterminado e terá por sede e foro jurídico a cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635, loja 4 – CEP 60150-150. § **ÚNICO** – A critério e por deliberação da diretoria, a sociedade poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios e pontos de apoio operacional em qualquer parte do território brasileiro e no exterior. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto social: a) participação e investimentos em outras sociedades e associação com outras entidades, qualquer que seja seu objetivo ou forma. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Artigo 4º** - O capital da sociedade é de R\$ 3.000.00 (Três mil reais), dividido em 600 (Seiscentas) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 5,00 (Cinco reais) cada uma. § **ÚNICO** – A sociedade poderá emitir títulos unitários ou múltiplos representativos das ações do seu capital, os quais deverão ser assinados pelo Diretor-Presidente, podendo a sua assinatura ser de chancela por ele autorizada ou por um mandatário da sociedade designado por ele ou pela Assembléia Geral. **Artigo 5º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais e é indivisível em relação à sociedade. § **ÚNICO** – A sociedade poderá emitir ações preferenciais sem direito a voto nos termos da lei, podendo ser remidas quando e se a Assembléia Geral o deliberar, pelo seu valor nominal acrescido de um prêmio, cujo cálculo será definido pela Assembléia Geral. **Artigo 6º** - O capital social da sociedade poderá ser elevado sem qualquer limite, precedido de deliberação prévia da Assembléia Geral votada por acionistas detentores de ações com direito a voto representativas de pelo menos três quartos do capital social realizado, na qual deve estar expressa a forma e as condições de aumento do capital social. § **ÚNICO** – Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento do capital, observada as disposições do Art. 171 e seus parágrafos da Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e respectivas atualizações. **Artigo 7º** - Nos casos de cessão, venda ou transferência, a qualquer título, de ações, os acionistas terão preferência para a aquisição na proporção das ações que já possuem. § **ÚNICO** – É permitida a cessão entre acionistas por meio de documento particular, que ficará arquivado na companhia. **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 8º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Financeiro e um Diretor-Comercial, residentes no país, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de (três) anos, sendo permitida a reeleição. § **ÚNICO** – Fim do período administrativo de 3 (três) anos estabelecido neste artigo, os Diretores continuarão na posse e exercício de seus cargos, considerando-se prorrogados os seus mandatos até à posse e investidura dos novos Diretores eleitos. **Artigo 9º** - A Assembléia Geral fixará a remuneração dos Diretores e participação destes nos lucros da companhia, observadas as condições e limites estabelecidos pelo Art. 152 e seu parágrafo 1º da Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Artigo 10º** - Ocorrendo a vacância de qualquer cargo de Diretoria, o Diretor Presidente acumulará automaticamente as funções do mesmo até a Assembléia Geral prover nomeação para a vaga. § **ÚNICO** – Em casos de ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, o Diretor Presidente indicará o substituto, dentre os demais membros da Diretoria, o qual acumulará as funções do cargo em questão pelo tempo em que durar a ausência ou o impedimento. **Artigo 11º** - É terminantemente defeso a qualquer dos membros da Diretoria e ineficaz em relação à sociedade, o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da Companhia, inclusive em fianças, avais ou quaisquer outras garantias, exceto se essas fianças, avais ou garantias forem aprovadas em Assembléia Geral. **Artigo 12º** - Além dos poderes que lhe são conferidos pela lei e por este estatuto, compete genericamente à Diretoria: a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais; b) Administrar a sociedade, praticando todos os atos de gestão e administração e realizando todas as operações pertinentes ao objeto social; c) Deliberar sobre os casos não previstos neste estatuto e resolver todos os assuntos de interesse da sociedade, ressalvadas as matérias de competência privada da Assembléia Geral; d) Vender, hipotecar, dar em penhor ou dispor de qualquer outro modo dos bens sociais imóveis ou móveis, independentemente de autorização da Assembléia Geral, bem como renunciar, transgír ou conciliar relativamente aos direitos da sociedade e exonerar terceiros de compromissos ou obrigações assumidas para com a mesma; e) Contratar empréstimos, aceitando cláusulas por mais espécies que sejam. **Artigo 13º** - A Diretoria poderá reunir-se extraordinariamente quando for convocada por qualquer um dos seus membros, lavrando-se de cada reunião a respectiva ata no livro de "Atas de Reunião da Diretoria". § **ÚNICO** – A Diretoria deliberará com a presença da maioria dos seus membros, sendo as suas decisões tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, o voto do desempate e o direito ao veto. **Artigo 14º** - Compete especificamente ao **Diretor-Presidente** - 1º - Isoladamente: a) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para esses fins constituir mandatários da companhia; b) Supervisionar, orientar e praticar quaisquer atos e operações da sociedade; c) Fixar as diretrizes e bases das políticas operacionais da sociedade; d) Designar para depor em juízo o Diretor que tiver maior conhecimento do assunto em discussão; e) Convocar e presidir às Assembleias Gerais e às reuniões da Diretoria; f) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques; g) Constituir mandatários da sociedade, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado; h) Assinar todos os instrumentos públicos, particulares ou documentos de qualquer espécie, nos quais haja alienação ou gravação de ônus real de bens imóveis pertencentes à sociedade; i) Assinar os títulos unitários ou múltiplos representativos do capital social; j) Transferir, vender, hipotecar, dar em penhor ou dispor de qualquer outro modo dos bens sociais imóveis ou móveis; k) Emitir notas promissórias, aceitar e endossar títulos cambiais e firmar todos os documentos representativos de obrigações ou compromissos da sociedade. 2º - Com a aprovação da Assembléia Geral: - Emitir fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros. **Artigo 15º** - Compete ao **Diretor-Financeiro** - a) Gerir as atividades financeiras da Companhia, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco; b) Propor empréstimos e financiamentos; c) Supervisionar a tesouraria; d) Realizar o planejamento e controle financeiro e tributário. **Artigo 16º** - Compete ao **Diretor-Comercial** - a) Estabelecer contatos com outras entidades com vistas a identificar potenciais investimentos ou participações; b) Executar a política comercial e suas variações junto ao mercado. **Artigo 17º** - Além das atribuições previstas nos artigos 14, 15 e 16 deste estatuto, outras poderão ser concedidas aos Diretores pela Diretoria ou pela Assembléia Geral. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL - Artigo 18º** - O Conselho Fiscal, de funcionamento "não permanente", será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número de acionistas ou não residentes no país e eleitos ou reeleitos pela Assembléia Geral, que fixará a sua remuneração, de acordo como o artigo 162, parágrafo 3º da Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. § 1º - Na falta de qualquer dos membros efetivos, os suplentes respectivos serão convocados para assumir o cargo temporariamente durante a ausência do titular ou até a próxima assembleia geral ordinária, se tiver ocorrido vacância. § 2º - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas, de acordo com os artigos 161 e 162 da Lei no. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e, quando em exercício, terá as atribuições e deveres previstos nos artigos 163 a 165 da citada Lei. **CAPÍTULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 19º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no primeiro quadrimestre subsequente à terminação do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 20º** - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente que convidará um acionista ou funcionário da companhia para servir de secretário. **Artigo 21º** - A Assembléia Geral é constituída pelos acionistas, possuidores de ações ou títulos de subscrição que as substituírem, e que, até oito dias antes da realização da Assembléia Geral figurarem no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Artigo 22º** - Os acionistas pessoas singulares poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por um representante, mediante procuração outorgada nos termos do Art. 126, § 1, Lei no. 6.404/76, com assinatura reconhecida notarialmente ou equivalente, indicando o nome e o domicílio do representante bem como a data da Assembléia Geral. § 1º - As pessoas jurídicas coletivas far-se-ão representar por seus administradores ou procuradores, cujo documento comprobatório será apreciado pelo Presidente da Mesa. § 2º - Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e os acionistas titulares de ações preferenciais, quando emitidas, poderão estar presentes na Assembléia Geral, e embora não dispondo de direito a voto, poderão intervir nos trabalhos apresentando proposta e participando nos debates. **Artigo 23º** - A Assembléia Geral poderá funcionar em

primeira convocação, desde que se achem presentes acionistas detentores de ações com direito a voto que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social realizado, e em segunda convocação, com qualquer número, respeitadas as disposições legais sobre a matéria. **Artigo 24** - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos acionistas detentores de ações com direito a voto presentes, salvo disposição legal ou estatutária que exija algum outro quorum mais elevado. § - **ÚNICO** - As deliberações relativas à fusão com outras sociedades, cisão, alteração do Estatuto Social, dissolução ou liquidação da Sociedade, só poderão ser tomadas se obtiverem os votos favoráveis de acionistas detentores de ações com direito a voto que representem pelo menos três quartos do capital social realizado. **CAPÍTULO VI - DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO - Artigo 25** - O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se, quanto ao resultado, as seguintes disposições: a) Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; b) Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal; c) Constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei ou neste estatuto. § 1º - Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará a disposição da Assembléia Geral que deverá deliberar sobre sua destinação. § 2º - Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no "caput" deste artigo, a sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários. § 3º - A Diretoria poderá levantar balancetes semestrais ou em períodos menores, inclusive mensais, e declarar dividendos intermediários à conta de lucro apurados nesses balanços, de lucros acumulados ou de reservas de lucros, observados os limites estabelecidos no art. 204 da Lei nº 6.404/76. § 4º - A Diretoria poderá deliberar o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, de forma individualizada, tendo como base as contas representativas do patrimônio líquido, limitados à variação "por rata die" da Taxa de Juros de Longo Prazo - (TJLP), ou de outra que venha a substituí-la, observando-se os preceitos legais que regem a matéria. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 26** - Os membros da Diretoria eleitos em Assembléia Geral, a partir da data da sua eleição e mesmo antes de efetuado o registro definitivo da constituição desta Sociedade, têm autorização e poderes para desempenhar as atribuições que lhe conferem a Lei e este Estatuto Social, praticando todos e quaisquer atos e assumindo todos e quaisquer compromissos, inclusive de natureza financeira nos termos do Artigo 12 a 17, considerando-se adquiridos pela Sociedade os direitos e por ela assumidas as obrigações decorrentes de todos os negócios jurídicos que em seu nome sejam celebrados. **Artigo 27** - Para todas as questões emergentes deste Estatuto, designadamente as relativas à validade dos respectivos artigos e ao exercício dos direitos sociais, entre os acionistas e a Sociedade ou entre esta e os membros dos seus corpos sociais ou liquidatários, é exclusivamente competente o foro da Comarca de Fortaleza, estado do Ceará, Brasil. **CAPÍTULO VIII - DAS OMISSÕES OU DÚVIDAS - Artigo 28** - As omissões ou dúvidas sobre o presente contrato, serão solvidas com base no Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e respectivas atualizações e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Foi verificada a seguir, a subscrição de 600 (seiscentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente, de conformidade com o boletim de subscrição anexo. Na ocasião, foi apresentado pelo Sr. Presidente da Mesa o depósito bancário da importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao valor integralizado, nos termos do inciso III, do artigo 80, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **POSIÇÃO DO CAPITAL:**

Quantidade de ações	Valor Subscrito	Valor Integralizado	Valor a Integralizar
600	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	

Foram eleitos por unanimidade para o primeiro triênio de 2009/2012, os titulares para preenchimento dos cargos que se seguem: a) Diretor-Presidente: **Delano Serra Coelho**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 775.604.183-68, identidade 950.13001368 SSP-CE, residente e domiciliado a Rua Doutor Jurandy Nunes, 1157 casa 05, Sapiranga, em Fortaleza-Ce, CEP 60.833-720, que auferirá uma remuneração mensal de pro-labore de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). b) Diretor-Comercial: **Luciana Mourão Romero de Pinho Pessoa**, brasileira, separada judicialmente, contadora, CPF 544.488.593-04, identidade 98002253560 SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Marechal Rondon, 162, Fortaleza-Ce, que auferirá uma remuneração mensal de pro-labore de R\$ 900,00 (novecentos reais). c) O cargo de Diretor-Financeiro mantém-se vago até a sua nomeação em Assembléia Geral e será até lá exercido pelo Diretor-Presidente. **DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO** - Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou propriedade. A seguir, após consultar esta Assembléia, o Sr. Presidente da Mesa declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a sociedade **BIOTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635, loja 4, CEP 60150-150, tendo como objeto social o constante neste Estatuto Social. Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa disse que estando constituída a **BIOTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** dava-a por oficialmente instalada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão do que, para constar, eu Luciana Mourão Romero de Pinho Pessoa, Secretária, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa da Assembléia Geral bem como pelos Acionistas/Diretores nomeados. **Delano Serra Coelho - Presidente da Mesa da Assembléia Geral; Luciana Mourão Romero de Pinho Pessoa - Secretária da Mesa da Assembléia Geral; Acionistas: Vitor Manuel Cordeiro Rodrigues; Bernard Maurice Jean Baptiste Fouquet. Diretores: Delano Serra Coelho - Diretor-Presidente; Luciana Mourão Romero de Pinho Pessoa - Diretor-Comercial. Visto do Advogado: Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, Certifico o Registro em: 03/11/2009, Sob Nº: 23300029186. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2009.11.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de unidades habitacionais em diversas localidades do Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse referente ao Plano de Trabalho nº 0163205-95, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 10/12/2009, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 07/12/2009, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 20/11/2009. Maria Solange Sabino Filgueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/05/FMAS/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús - CE torna público que o Pregão Presencial 09/05/FMAS/PP com data prevista para o dia 23/11/2009 às 08:00 horas fica **ADIADO** para o dia 03/12/2009 às 08:00 horas. **Crateús - CE, 19 de Novembro de 2009. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2009 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Dezembro de 2009, às dez horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II, Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço Global", tombada sob o Nº 08.001/2009 - TP, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa para a Construção das Quadras Poliesportivas Padrão da EMEF Aduauto Ferreira Lima e da EMEF Vinícius de Moraes, no Município de Maracanaú, Ceará. Tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - CE, em 20 de Novembro de 2009. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.11.20.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2009**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - Ce, situada a Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para a Realização de Licitação, cujo Objeto é a Aquisição de Aparelho de Raio X da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada a Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.08.0001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Contratada:** Mark - Construções, Projetos, Transportes e Serviços Ltda - CNPJ Nº 09.447.004/0001-97; **Data da Assinatura do Contrato:** 17 de Novembro de 2009; **Valor Global do Contrato:** R\$ 729.536,62 (Setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos); **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2009.10.08.0001; **Objeto:** Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Localidades do Município de Eusébio - Ceará; **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias; **Origem dos Recursos:** Recursos Próprios do Município mais a participação do Governo do Estado do Ceará; **Dotação Orçamentária:** 01.08.08.15.451.024.102; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratada:** Halana Mayara Alves de Oliveira - Sócia Administradora. **Assina pela Contratante:** Tarcísio Vieira Mota Filho - Chefe de Gabinete. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão.**

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongí, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença de Operação - RLO Nº 855 – COPAM-NUAM emitida em 21/10/2009 e com validade 21/10/2011, referente a Linha de Transmissão 500 kV Quixadá/Fortaleza II – C1, que interliga os municípios de Quixadá e Fortaleza, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11200012009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009 - SEMUS. A Secretária de Saúde, Sra. Neliana Loureiro Maia Rocha Silva, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 11200012009, Resultante da Tomada de Preços 015/2009 – SEMUS. **I – Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde; **II – Dotação Orçamentária:** 1101.1030102011.034; **III – Elemento de Despesa:** 44.90.51.00; **IV – Objeto:** Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Planalto da Bela Vista, Município de Russas, através da Secretaria Municipal de Saúde; **V – Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **VI – Contratada:** Newfort Construtora e Prestadora de Serviços Ltda – CNPJ/MF 04.684.185/0001 – 51; **VII – Valor Global:** R\$ 235.820,51 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos); **VIII – Assina pela Contratante:** Neliana Loureiro Maia Rocha Silva (Secretária de Saúde); **IX – Assina pela Contratada:** Francisco Henrique Cavalcante Júnior.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, em cumprimento ao disposto no Art. 26 de Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, faz publicar o Extrato Resumido da Inexigibilidade de Licitação Nº 0801.09.10.001, conforme a seguir explicitado. **Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) Kits Tecnológicos destinado ao Projeto de Educação Ambiental, com vistas a Implementação de Ações Educativas relativas ao Tema Educação Ambiental, no atendimento aos Alunos do 6º ao 9º Ano das Escolas de Ensino Fundamental. **Fornecedor:** Technex - Tecnologia Educacional S/A. **Dotação Orçamentária:** 0801.12.361.044.2146.3.3.90.30.00.0/101. **Valor Global:** R\$ 332.600,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos reais). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93. **Maracanaú - Ce, em 23.11.2009. José Marcelo Farias Lima - Secretário de Educação de Maracanaú.**

*** **

MINUTA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 001/2009. O Presidente da Câmara Municipal de Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 34, parágrafo 1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que estará realizando junto a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Russas, localizada na Avenida Dom Lino, 831 – Altos, centro, nesta cidade de Russas, Estado do Ceará, inscrição para novos fornecedores e atualização dos já existentes, tudo conforme dispõe Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE ACATAMENTO DE MANDATO DE SEGURANÇA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Sete de Setembro S/N – Centro, Resolve, em Fase da determinação Judicial concedida a Liminar dos Autos do Processo Nº 2009.0034.3035-3 que proceda-se com a Habilitação da Empresa: Copa Engenharia Ltda – referente a decisão de sua Inabilitação no Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 30.07.01/2009, Tipo Menor Preço global, cujo Objeto é a Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros: Novo Centro, Cidade Nova e Josefa Campos Monteiro na Sede do Município de Icó – CE. Cumpra-se no decorrer do Certame, retroagindo todos os Atos e retomando da Data de Julgamento da Habilitação das Empresas. **Icó - Ce, 20 de novembro de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 22.09.01/2009, a seguir: Processo: 22.09.01/2009. **Objeto:** Contratação Direta com a Caixa Econômica Federal, para a prestação de Serviços Bancários, em caráter de Exclusividade. **Favorecido:** Caixa Econômica Federal. **Valor:** Conforme Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, disponível nas Agências da Caixa Econômica Federal, exclusivamente, para os casos de lançamentos decorrentes da Arrecadação Tributária Municipal. **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso VIII da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa Emitida pela Presidente da Comissão de Licitação. Icó - Ce, 20 de novembro de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01/2009 - 04. O Pregoeiro do Município de Crato - CE Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04 de Dezembro de 2009, às 09:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução das Ações de Qualificação Social e Profissional - QSP, Acompanhamento e Monitoramento do Projeto Juventude Cidadã do Crato no âmbito do Programa Projovem Trabalhador junto a Secretaria de Ação Social tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 20 de Novembro de 2009. José Wilson Marques Júnior - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.12.23.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2009, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2009.12.23.1, cujo o **Objeto** é Construções de Passagens Molhadas no Município de Amontada, conforme especificações em Anexos do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. **Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134. Amontada - CE, 20 de Novembro de 2009. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante:** Secretaria de Cultura – Secult. **Contratada:** V C Batista – ME. **Valor Contratado:** R\$ 208.509,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e nove reais). **Objeto:** Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Realização do Evento “Festival Cultural”, no Município de Tabuleiro. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 04.11.01/2009. **Prazo de Execução dos Serviços:** 04, 05 e 06 de Dezembro de 2009. **Origem dos Recursos:** Convênio Ministério do Turismo/Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. **Dotação Orçamentária:** 1301.13.392.0308.2.051. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Raimundo Claudino Amaral – (Secretário). **Assina pela Contratada:** Vinicius Cunha Batista (Representante Legal). **Data da Assinatura:** 20 de Novembro de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/16/04/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público que no dia 03 de Dezembro de 2009, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Aquisição de um veículo utilitário cabine dupla, destinado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca - CE., 23 de Novembro de 2009. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.19.01 - SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Acarau, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Processo Nº 2009.11.19.01 para **Obra de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário do Distrito Sede do Município de Acarau**, com data de Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 10 de Dezembro de 2009, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acarau, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88) 3661-1163. **Acarau - Ce, 20 de Novembro de 2009. Aline Rafaela de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.11.20.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 11:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Eusébio - CE, 20 de Novembro de 2009. Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2311.01/2009-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que no dia 28 de dezembro de 2009, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência, autuada sob o nº 2311.01/2009-PMNO, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecer combustível e gás liquefeito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas do Anexo I do edital. O edital completo poderá ser adquirido no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. **Nova Olinda-CE, 23 de novembro de 2009. Maria de Fátima Romão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009-SOU. A Comissão de Licitação publica o Julgamento da Habilitação do Processo Licitatório TP Nº 001/2009-SOU para Revitalização do Acesso Turístico da Rua José Benigno Soares no Município Senador Pompeu - CE. **Habilitadas:** Construtora Borges Carneiro Ltda., Futura Construções Ltda. e Cempel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda. Fica aberto o prazo para interposição de recurso previsto na Alínea "a", do Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666. Após o decurso do prazo para interposição ou julgados estes, será feita a Convocação para o Ato de Abertura do Envelope Proposta. **Senador Pompeu - CE, 12 de Novembro de 2009. Paulo Antônio Nogueira Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

INST.DE ESTUDOS,PESQUISAS,E PROJETOS DA UECE-IEPRO ProcessoºIN01/2009. Contratado: PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S/A, .R\$ 9.878,00(nove mil, oitocentos e setenta e oito reais).Objeto:Reagentes, conforme Anexo I do Edital-Fundamento Legal: Art. 25, combinado com o Art. 26 , da Lei 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CONCORRÊNCIA Nº 0210.01/2009 - INFRA-ESTRUTURA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, comunica a todos os interessados da **Anulação da licitação referente à concorrência em epígrafe**, cujo objeto é a execução dos serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no Distrito de São Miguel, Quixeramobim - Ce, de acordo com os PTs nºs 255307-80 e 265042-91, com base no art. 49 da lei de Licitações vigente. Maiores Informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 17 de novembro de 2009. Ad'na de Souza Paulino - Presidente CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 2011.01/2009-SME. O Município de Boa Viagem por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados, que no dia 04/12/2009 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a Aquisição de Kits destinados aos Alunos da Rede Municipal, atendidos pelo Programa Municipal de Auxílio ao Estudante - PMAE. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido Nº 100 - Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. Informações podem ser obtidas pelo fone (88) 3427-1368. **Boa Viagem - CE, 20 de Novembro de 2009. A Pregoeira.**

*** **

GRÁFISA INDUSTRIAL S/A - GRAFISA - CNPJ 07.332.117/0001-11 - Edital de Convocação - AGO - Ficam os acionistas da Grafica Industrial S.A.-Grafisa, convocados para a AGO a se realizar às 10:00h do dia 23.12.09, em sua sede a Rua Canário, 180, em Fortaleza, para apreciarem e deliberarem sobre: 1)Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros de que trata o Art. 176 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.06. 2) Destinação do respectivo resultado financeiro; 3) Eleição da Diretoria para o triênio 2009 a 2012 e fixação dos seus honorários; 4) Outros assuntos de interesse social. **AVISO:** Informamos aos acionistas que se encontram a sua disposição em nossa sede social os documentos de que trata o Art. 176 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 18 de Novembro de 2009. A Diretoria.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE ANULAÇÃO. O Município de Russas comunica a todos que interessam que a Tomada de Preços 016/2009 - SEMED, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma com Ampliação da Escola Municipal Coração de Jesus de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Bairro Várzea Alegre, Município de Russas, a qual ocorreria no dia 07 de Dezembro de 2009, às 09:00 horas, devido a fatos supervenientes foi Anulada por conveniência da Administração. Maiores informações ligar para (88) 3411-8429. **Russas - Ce, 20 de novembro de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 - GOVERNO MUNICIPAL. O Pregoeiro do município de Russas e Equipe de Apoio tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 005/2009 - Governo Municipal, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Especializados de Assessoramento e Planejamento Administrativo, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. O mesmo realizar-se-á no dia 04 de Dezembro de 2009, a partir das 09:00h. Maiores informações: (88) 3411-8429 ou no endereço Rua Pe. Raul Vieira, Nº 613 - Centro. **Russas - CE, 23 de Novembro de 2009. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 2009.11.20.01, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA LOCALIDADE DE SERRA DO VICENTE NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO. Data do recebimento dos envelopes de documentos para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO: Dia 09 de Dezembro de 2009, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano-CE. Telefone (0XX85) 3326-1327. Capistrano-CE, 20 de Novembro de 2009. **Antonio Ernando Araújo de Sousa-PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

INST.DE ESTUDOS,PESQUISAS,E PROJETOS DA UECE-IEPRO
Processonº**DL08/2009**Contratado:Bio Research do Brasil
Instrumentação Científica Ltda.R\$ 16.000,00(**dezesseis mil
reais**).Objeto:Material de Laboratório conforme Anexo I do Edital-
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e Parecer da
Assessoria Jurídica.

*** **

INST.DE ESTUDOS,PESQUISAS,E PROJETOS DA UECE-IEPRO
Processonº**DL05/2009**Contratado:QUIMIFORT-Comercio de Produtos
Químicos e Laboratorial LTDA R\$ 19.722,80(**dezenove mil,
setecentos e vinte dois reais e oitenta centavos**).Objeto:Material
de Laboratório conforme Anexo I do Edital-Fundamento Legal: Art.
24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica.

*** **

INST.DE ESTUDOS,PESQUISAS,E PROJETOS DA UECE-IEPRO
Processonº**DL09/2009**Contratado:Matheus Henry Barbosa Vieira R\$
11.520,00(**onze mil, quinhentos e vinte reais**).Objeto:Material de
Consumo conforme Anexo I do Edital-Fundamento Legal: Art. 24,
inciso XXI, da Lei 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica.

*** **

DESTINADO A

A large, empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A". It is intended for the recipient's name or address.